



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.601

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

52 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.946, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Altera a redação de dispositivos do Regulamento do ICMS e do Anexo X - Da Atualização Monetária e dos Acréscimos Financeiros, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 259. ....*

*§ 1º O valor da UFERMS pode ser reajustado, periodicamente, por ato do Secretário de Estado de Fazenda, com base em índices de variação de preços divulgados por órgãos ou por entidades pertencentes à União.*

*§ 2º O ato pelo qual se reajusta o valor da UFERMS deve ser publicado até o dia 25 do mês anterior ao da sua vigência e especificar o índice adotado e o órgão ou a entidade que o divulgou.*

*I - revogado;*

*II - revogado.*

*§ 3º Revogado.” (NR)*

Art. 2º O Anexo X - Da Atualização Monetária e dos Acréscimos Financeiros, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º. ....*

*§ 2º A UAM-MS deve ser atualizada, mensalmente, com base em índices de variação de preços divulgados por órgãos ou por entidades pertencentes à União, devendo o ato pelo qual se atualizar a UAM-MS especificar o índice adotado e o órgão ou a entidade que o divulgou.*

*.....” (NR)*

*“Art. 12. O valor da UAM-MS será divulgado, mensalmente, por ato do Secretário de Estado de Fazenda.” (NR)*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos I e II do § 2º e o § 3º do art. 259 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO

DECRETO “O” Nº 009/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 009/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE CONTAS					
TRIBUNAL DE CONTAS					
03101.01.032.0002.2011		F			
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	3	1	100	0,00	11.200.000,00
	3	3	100	11.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	11.200.000,00	11.200.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.2004.2134		S			
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	3	3	103	0,00	24.722.222,00
		S			
27901.10.302.2006.1172					
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Três Lagoas	3	4	103	24.722.222,00	0,00
	4	4	113	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	24.722.222,00	24.722.222,00
SUBTOTAL			113	10.000.000,00	0,00
TOTAL			100	11.200.000,00	11.200.000,00
TOTAL			103	24.722.222,00	24.722.222,00
TOTAL			113	10.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL				45.922.222,00	35.922.222,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2915, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de março e abril de 2018.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

RESOLVE:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de março e abril de 2018 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2915, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	CÓDIGO DE CONTROLE	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO	DATA LIMITE/RECOLHIMENTO		
			MÊS/REF.		MÊS/REF.
			Março/2018	Abril/2018	
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	13/04/2018	17/05/2018
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Março:		
			01.03 - 08.03 09.03 - 15.03 16.03 - 23.03 24.03 - 31.03	12/03/2018 19/03/2018 27/03/2018 04/04/2018	
			Abril:		
			01.04 - 08.04 09.04 - 15.04 16.04 - 23.04 24.04 - 30.04		12/04/2018 19/04/2018 26/04/2018 04/05/2018
2	ICMS GARANTIDO				
2.1	ICMS GARANTIDO - Simples Nacional	2.7.0.0	Mensal	17/05/2018	15/06/2018
2.2	ICMS GARANTIDO - Demais contribuintes	2.8.0.0	Mensal	13/04/2018	17/05/2018
3	REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime Especial ICMS Normal	2.2.1.0	Quinzenal:		
			1ª quinzena 2ª quinzena	26/03/2018 10/04/2018	25/04/2018 10/05/2018
3.2	Regime Especial ICMS Diferencial de Alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/04/2018	10/05/2018
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos.	1.3.0.0	Mensal	13/04/2018	17/05/2018
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	17/05/2018	15/06/2018
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas Estabelecimento agropecuario	2.9.0.1	Quinzenal:		

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	27
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	43
Municipalidades.....	46
Publicações a Pedido.....	52

5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	26/03/2018	25/04/2018
5.3	ICMS ST operações subsequentes - não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	10/04/2018	10/05/2018
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste Item 6	2.1.1.0	Mensal	19/04/2018	18/05/2018
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/04/2018	10/05/2018
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substituídos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20/04/2018	21/05/2018
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/04/2018	10/05/2018
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10/04/2018	10/05/2018
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20/04/2018	18/05/2018
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/04/2018	09/05/2018
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/04/2018	10/05/2018
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/04/2018	09/05/2018
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/04/2018	09/05/2018
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/05/2018	25/06/2018
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	16/04/2018	15/05/2018
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	30/04/2018	30/05/2018
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	13/04/2018	17/05/2018

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.916, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de março de 2018.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de março de 2018, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,5484 (três reais, cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de março de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 25,44 (vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de março de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Campo Grande - MS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2016/SEFAZ Nº Cadastral 6264**  
**Processo:** 11/044.500/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul pelo da Secretaria de Estado de Fazenda e a N & A INFORMATICA EIRELI EPP  
**Objeto:** Acrescer 19,05% sobre o valor mensal do Contrato n. 008/2016, passando o valor mensal de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 312.506,25 (trezentos e doze mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos) a contar de 1º de janeiro de 2018.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Alexandre de Castro  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 02/01/2018  
**Assinam:** Guaraci Luiz Fontana e Andreia Silva de Lima

## Portaria/SAT n° 2616 de 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre inclusão de códigos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

## R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: amendoim em casca bruto, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

## LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2616/2018

## AMENDOIM EM CASCA

Código	Descrição	Und	Valor
72949	Amendoim em casca bruto	kg	R\$ 1,02
72950	Amendoim em casca bruto-25kg	sc	R\$ 25,50

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 68/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase IV - Exame de Aptidão Física, dos candidatos em caráter *sub judice*, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, sendo que:

1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por discordância do resultado, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, acessando a área do candidato através do site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br);

2. O prazo para consulta e interposição dos recursos terá início às 8h do dia 23 de fevereiro de 2018, e terminará às 17h do dia 26 de fevereiro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul);

3. Os recursos interpostos em inobservância aos procedimentos especificados neste Edital, não serão conhecidos;

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizados, via Internet, no site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 68/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

## RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Cargo/Função	Resultado
133581	AGNALDO DE SOUZA NUNES	APE - Segurança e Custódia	Apto
127175	ALAN FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	APE - Segurança e Custódia	Apto
140395	ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia	Apto
140692	BIANCA BEZERRA DA SILVA DA GLÓRIA	APE - Segurança e Custódia	Ausente
116350	CAMILA MILANI DA ROCHA	APE - Segurança e Custódia	Inapto
121909	CLAUDIMAR RODRIGUES VIEIRA	APE - Segurança e Custódia	Apto
120993	CLAUDIO ADRIANO TELLES	APE - Segurança e Custódia	Ausente
116871	CLAYTON ANDERSON DA SILVA	APE - Segurança e Custódia	Apto
116789	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	APE - Segurança e Custódia	Apto
119077	EDILENE CRISTINA GRIBELER	APE - Segurança e Custódia	Inapto

Inscrição	Nome	Cargo/Função	Resultado
117755	ELIANE RAMOS PRADO	APE - Administração e Finanças - Ciências Contábeis	Apto
135798	EVELYN VARGAS FRÓES	APE - Segurança e Custódia	Apto
121719	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	Ausente
135920	FILIFE YURI DE OLIVEIRA FERNANDES	APE - Segurança e Custódia	Apto
147052	FRANCINALDO DE JESUS FERREIRA	APE - Segurança e Custódia	Ausente
147201	GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	APE - Segurança e Custódia	Ausente
145846	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	Apto
117983	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia	Apto
145748	LILIAN BLANCO RODRIGUES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	Apto
121165	LINDOMAR LOURENÇO DE RAMOS	APE - Segurança e Custódia	Apto
116691	LINDSEI CHAVES RAMOS ARANTES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	Apto
122874	LOAMMY PINTO DIAS	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	Apto
116354	LUCINÉIA DE JESUS OLIVEIRA	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	Apto
116563	MÁRCIO BESERRA DA COSTA	APE - Segurança e Custódia	Apto
128309	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	APE - Assistência e Perícia - Psicologia	Apto
116738	MIRELY GOMES DE SOUSA	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	Ausente
136849	OLDNEY MELESCHCO COELHO	APE - Segurança e Custódia	Apto
120875	OLIVIA MARIA MOREIRA BRANDÃO	APE - Segurança e Custódia	Ausente
145118	PABLO FARIA CARVALHO BORGES	APE - Segurança e Custódia	Ausente
120035	REGIANE RIBEIRO FERREIRA	APE - Segurança e Custódia	Apto
119335	RODRIGO GONÇALVES SILVA	APE - Segurança e Custódia	Apto
117207	RÔMULO OLIVEIRA MACHADO	APE - Segurança e Custódia	Apto
117294	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	APE - Segurança e Custódia	Apto
132996	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior	Apto
135790	SIMONE DOS SANTOS ELESBÃO	APE - Segurança e Custódia	Apto
119697	SOLANGE VILARIM DE ARAUJO	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	Ausente
140371	WELTON FROTA DO NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia	Apto

EDITAL n. 39/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão da candidata PAULA DECIAN, inscrição n. 289134, do Concurso de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, tendo em vista a denegação da ordem proferida nos autos do Mandado de Segurança de n. 1412519-22.2017.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 40/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO  
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE  
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no  
Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio  
de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões  
dos recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Aptidão Física, conforme  
constante no Anexo Único deste Edital.

1. Os candidatos considerados aptos na Avaliação de Aptidão Física, serão  
convocados, mediante editais específicos, para realização da Fase V: Avaliação Psicológica  
e Fase VI: Prova de Títulos, a serem publicados na data prevista de 27 de fevereiro de  
2018, no Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)  
e disponibilizados, via Internet, no site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) e [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br),  
contendo os horários e os locais para apresentação dos candidatos, com realização  
prevista para o 18 de março de 2018.

CAMPO GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 40/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO  
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Nome	Documento de Identificação	Resultado do Recurso	Resultado Definitivo
ADRIELLY PINHEIRO DUARTE	001907818	Indeferido	Inapto
AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	552550	Indeferido	Inapto
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS	1629251	Indeferido	Inapto
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA	001697500	Indeferido	Inapto
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES	553000	Indeferido	Inapto
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	7366494	Indeferido	Inapto
BRUNO GOMES BARRETO	25103415	Indeferido	Inapto
BRUNO RUIZ VIDA	1479389	Indeferido	Inapto
CARLOS ROBERTO CANUTO SENA	001551858	Indeferido	Inapto
CESAR MAGALHÃES DE SOUZA	875484	Indeferido	Inapto
DAIANE PIRES BESEN	7623638-0	Indeferido	Inapto
DEYVISON BARBOSA NASSER	001745689	Indeferido	Inapto
ELILA BARBOSA PAULINO	001634669	Indeferido	Inapto
FERNANDO VARGAS MARTINS	0310865820060	Indeferido	Inapto
HUGO LEONARDO FERNANDES	4279935	Indeferido	Inapto
JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA	781827	Deferido Parcialmente	Inapto
JÉSSYCA SAMARA LIMA COSTA	2783152	Indeferido	Inapto
JOAO BEZERRA SANTANA	41.256	Indeferido	Inapto
LUIZ PAULO SIQUEIRA FERREIRA	4668388	Indeferido	Inapto
MANUEL GROBA CASAL	0915505800	Indeferido	Inapto
MONICA DE SOUZA SANTOS	5498790	Indeferido	Inapto
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN	1066668	Indeferido	Inapto
NATALIE FRAULOB PISSINI	2193951	Indeferido	Inapto
NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	2059843	Indeferido	Inapto
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	2285396	Indeferido	Inapto
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	001.537.799	Indeferido	Inapto
RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO	1514389	Indeferido	Inapto
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	729306	Indeferido	Inapto
ROBSON VILELA CABRAL	6100902	Indeferido	Inapto
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	278292124	Indeferido	Inapto
RODRIGO MARCELO GONÇALVES MARINS	128797974	Indeferido	Inapto
SÉRGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	1989140	Indeferido	Inapto
TAIS DEBOSSAN GIACOBBO	001872431	Indeferido	Inapto
TAYNARA GROTTA FURLAN	1442441	Indeferido	Inapto
THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	001869233	Indeferido	Inapto

Nome	Documento de Identificação	Resultado do Recurso	Resultado Definitivo
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	1163669	Indeferido	Inapto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Dispõe sobre o credenciamento da Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, localizada no município de Tacuru/MS, para oferecer a educação básica, e a autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação Escolar Indígena.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/006823/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Indígena Jasy Rendy para oferecer a educação básica.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação Escolar Indígena, na Escola Estadual Indígena Jasy Rendy, localizada na Aldeia Sossoró, no município de Tacuru/MS, pelo prazo de 5(cinco) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 15 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.427, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Dispõe sobre o Credenciamento da Escola Estadual Prof.ª Tertulina Martins de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, para oferecer a educação básica, e a autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação do Campo.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/006821/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Prof.ª Tertulina Martins de Oliveira para oferecer a educação básica.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação do Campo, na Escola Estadual Prof.ª Tertulina Martins de Oliveira, localizada no Assentamento Santo Antônio, no município de Itaquiraí/MS, pelo prazo de 5(cinco) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 15 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.428, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Acrescenta dispositivo à tabela constante do Anexo I da Resolução/SED n. 3.281, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre a classificação tipológica das Unidades Escolares, dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar dispositivo à tabela constante do Anexo I da Resolução/SED n. 3.281, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre a classificação tipológica das Unidades Escolares, dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo especificado.

Classificação da Tipologia das Escolas Estaduais

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
"....."	.....	.....
TACURU	EE INDÍGENA JASY RENDY	G
ITAQUIRAÍ	EE PROF.ª TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	F

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 15 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 27030.****Processo: 29/041766/2016.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a FAPEMS - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul, município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 01.754.243/0001-88.**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.**Objeto:** Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27030/2016.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **07/02/2019****Assinatura:** 20/02/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

**Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26539.****Processo: 29/040952/2016.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Ernesto Solon Borges, município de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF n. 00.991.737/0001-13.**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.**Objeto:** Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26539/2016.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **04/03/2019****Assinatura:** 20/02/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.276, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 021/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/037760/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada na Rua Zuleide Peres Tabox, n.º 444, Centro, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/02/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.277, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 022/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/019452/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, situada à Rua Macunaima, n.º 199, Conjunto Estrela do Sul, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/02/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Comunicação Visual - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 023/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/019454/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Comunicação Visual - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, situada à Rua Macunaima, n.º 199, Conjunto Estrela do Sul, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/02/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.279, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 024/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/033999/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bom Jesus, situada na Rua Domingos Rimoli, n.º 1255, Jardim Wendrel, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/02/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.280, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 025/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/039878/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada na Rua da Cana, n.º 72, Centro, município de Sonora, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/02/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.281, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), localizado no município de Aquidauana, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 026/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/015060/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA), situado à Rodovia Aquidauana - CERA – km 12, no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.282, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Reconhece o Curso Técnico em Biblioteconomia - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 027/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/033297/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Biblioteconomia – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada na Rua Zuleide Peres Tabox, n.º 444, Centro, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.283, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Renova o credenciamento do CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE-MS, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 028/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023804/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento do CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE-MS, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.284, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira – Polo, localizada no município de Ivinhema, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 029/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/018830/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira – Polo, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.285, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã", localizada no município de Batayporã, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 030/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/017669/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial "Luz do Amanhã", localizada no município de Batayporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.286, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "Bodoquena", localizado no município de Bodoquena, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 031/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023602/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "Bodoquena", localizado no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.287, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Sol", localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 032/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/019436/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial "Raio de Sol", localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.288, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança I, localizado no município de Rio Brilhante, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 033/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/026121/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Municipal Criança Esperança I, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.289, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes, localizada no município de Costa Rica, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 034/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/017105/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Moraes, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.290, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Pólo, localizado no município de Iguatemi, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 035/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023160/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Pólo, localizado no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.291, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sonho de Ninar, localizado no município de Costa Rica, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 036/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/017103/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Sonho de Ninar, localizado no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.292, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Mundo Feliz, localizada no município de Aquidauana, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 037/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/017955/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Mundo Feliz, localizada no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.293, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Jamic Polo, localizada no município de Terenos, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 038/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024176/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Jamic Polo, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.294, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal João Batista Pacheco", localizada no município de Bodoquena, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 039/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023761/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal João Batista Pacheco", localizada no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.295, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Bandeirantes Hericléia Pereira de Souza", localizado no município de Bandeirantes, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 040/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/046682/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Bandeirantes Hericléia Pereira de Souza", localizado no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Nioaque, MS.

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Novos Horizontes, localizada no município de Taquarussu, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 041/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/019516/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Novos Horizontes, localizada no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.297, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO, localizado no município de Deodápolis, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 042/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/026577/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO, localizado no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.298, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, localizada no município de Bonito, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 043/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/027567/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.299, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena 31 de Março - Pólo, localizada no município de*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 044/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024421/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal Indígena 31 de Março - Pólo, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.300, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado-Pólo, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 045/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023629/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado-Pólo, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.301, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Mirena Amélia Batista, localizada no município de Douradina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 046/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/034363/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Mirena Amélia Batista, localizada no município de Douradina, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.302, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal 03 de Dezembro", localizada no município de Nioaque, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 047/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024424/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal 03 de Dezembro", localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de

Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.303, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Instituto Educacional de Costa Rica, localizado em Costa Rica, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 048/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/022157/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Instituto Educacional de Costa Rica, localizado em Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.304, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo, localizada no município de Nioaque, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 049/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/034186/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva – Pólo, localizada no município de Nioaque, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.305, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA MARIA MATOS MORAIS", localizada no município de Pedro Gomes, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 050/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023378/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA MARIA MATOS MORAIS", localizada no município de Pedro Gomes, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.306, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Polo Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 053/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/026481/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Polo Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.307, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Sete Quedense, localizado no município de Sete Quedas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 054/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023601/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Sete Quedense, localizado no município de Sete Quedas, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.308, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando, localizada na Reserva Indígena Panambi – Aldeia Lagoa Bonita, município de Douradina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 055/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024405/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando, localizada na Reserva Indígena Panambi – Aldeia Lagoa Bonita, município de Douradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.309, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Rio Apa" – C.E.E.R.A., localizada no município de Bela Vista, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 056/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023346/2017,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no “Centro de Educação Especial Rio Apa” – C.E.E.R.A., localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.310, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Valquíria Arruda da Silva, localizado no município de Angélica, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 057/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/02/2018, e o disposto no Processo n.º 29/020620/2017,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Valquíria Arruda da Silva, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/02/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 21/02/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Resolução n.º 009/SES/MS**

**Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.**

Regulamenta o cumprimento de determinações judiciais em saúde de pequeno valor nos termos que especifica.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o alto número de decisões judiciais em saúde para aquisição de produtos e serviços de baixo valor;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde instaura um processo administrativo específico para cada decisão judicial, acarretando por consequência um alto volume de procedimentos em trâmites neste órgão;

Considerando que em muitos casos, o processo administrativo para aquisições de pequena monta resta fracassado por desinteresse de fornecedores;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde vem sendo penalizada pelo descumprimento de ações judiciais de pequeno valor;

Considerando por fim, o custo administrativo e operacional do processo de compras de pequeno valor que sai mais oneroso do que o produto ou serviço a ser adquirido;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nos casos de determinações judiciais cujo valor da despesa não ultrapasse R\$ 1.000,00 (mil reais), para um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a Coordenadoria de Demandas Judiciais (CDS/SES) deverá cumprir a liminar ou sentença mediante depósito judicial do valor necessário para que o paciente adquira diretamente o produto, pelo período referido neste dispositivo.

**Artigo 2º** - O valor a ser depositado seguirá os seguintes parâmetros:

I – Em se tratando de medicamentos, deverá ser considerado o orçamento trazido pela parte, e, havendo notória discrepância com o Preço Máximo Ao Consumidor - PMC (preço para farmácias e drogarias), constantes da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), será adotado este último.

II – Em se tratando de outros produtos, insumos e serviços não constantes da Tabela CMED, deverá ser considerado o valor do orçamento trazido pela parte, desde que esteja condizente com a média de valores do mercado, podendo se utilizar como parâmetro, pesquisas feitas a websites especializados.

**Artigo 3º** - Excluem-se da presente resolução os produtos já constantes em ata de registro de preço.

**Artigo 4º** - O procedimento para o depósito seguirá o seguinte fluxo:

I – Recebida a comunicação da decisão judicial, a CDS deverá instaurar o procedimento administrativo necessário ao cumprimento;

II – A CDS deverá imprimir o respectivo boleto no sítio do Tribunal de Justiça do Estado utilizando-se para tanto o número da subconta já informada na decisão judicial.

III – Emitida o boleto, deverá esta ser remetido ao Setor Financeiro da SES para as providências de pagamento no prazo ali informado;

IV - Após o pagamento da guia, deverá esta ser imediatamente enviada à Procuradoria-Geral do Estado para comunicação ao Juízo.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que não conste número da subconta na decisão judicial, a CDS deverá adotar as providências diretamente junto ao Poder Judiciário, para obtenção de tal dado, a fim de dar cumprimento a presente Resolução.

**Artigo 5º.** Os casos omissos serão resolvidos entre a Coordenadoria de Demandas Judiciais (CDS), a Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado junto a SES (CJUR/SES/PGE) e Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde.

**Artigo 6º** - Esta resolução entra em vigor em 20 dias a partir de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Chamada n. 001/2018 ao Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 001/2018.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração dos itens 6.3., 10.7. e 10.8. e acrescenta o item 10.9. ao Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 001/2018, publicado no DOE n. 9599, de 21 de fevereiro de 2018, páginas 08/14, passando a ter a seguinte redação:

[...]

**6.3.** O processo de seleção dos projetos observará os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/02/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	26/02/2018 a 27/03/2018
3	Sessão pública para abertura de envelope contendo as propostas.	28/03/2018
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	02/04/2018 a 03/04/2018
5	Divulgação do resultado preliminar.	04/04/2018
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 09/04/2018
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Até 16/04/2018
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	18/04/2018
9	Recebimento do plano de trabalho e documentação, conforme estabelece Lei n.º 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016 e Resolução SEFAZ n.º 2.733/2016.	19/04/2018 a 03/05/2018

[...]

**10.7.** Considerando o disposto no inciso III do artigo 46 da Lei Federal n. 13.019/2014 e inciso V do artigo 25 e artigo 38, ambos do Decreto Estadual n. 14.494/2016, será permitida despesas a título de “CUSTOS INDIRETOS” até o percentual de 10% (dez por cento) do valor da Proposta/Projeto, desde que previstas na Proposta e no Plano de Trabalho.

**10.8.** Considerando que o recurso é oriundo do Fundo de Investimento Social, além das normas constantes na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016, a OSC deverá observar os regramentos constantes na Lei Estadual n. 2.105/2000 e no Decreto Estadual n. 9.958/2000.

**10.9.** Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela OSC selecionada dos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei Federal n. 13.019/2014 e, caso a entidade selecionada não seja habilitada, proceder-se-á a convocação da próxima colocada.

[...]

Campo Grande – MS, 22 de fevereiro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO CERMA/MS N. 001, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova a criação de comissão para a elaboração do Plano de Trabalho do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (Cerma/MS).*

A PLENÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS), reunida em Assembleia Ordinária, no dia 24 de agosto de 2017, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (Caorc), e tendo em vista o disposto no Decreto n. 14.558, de 12 de setembro de 2016,

**DELIBERA:**

Art. 1ª Fica aprovada a criação de comissão para a elaboração do Plano de Trabalho para o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (Cerma/MS).

Art. 2ª A comissão de que trata o artigo anterior será composta por representantes:

I - da Secretaria de Estado de Saúde;

II - da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;

III - do Serviço Pastoral dos Migrantes;

IV - da Universidade Católica Dom Bosco.

Art. 3ª Os membros da comissão serão designados por meio de Deliberação do Cerma/MS, para o biênio 2017/2019.

Art. 4ª Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSANGELA RODRIGUES DE ARAÚJO DE SOUZA  
Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CERMA/MS N. 002, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Aprova a criação de comissão para estudo e elaboração de proposta de alteração do Decreto que menciona.*

A PLENÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS), reunida em Assembleia Ordinária, no dia 24 de agosto de 2017, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (Caorc), e tendo em vista o disposto no Decreto n. 14.558, de 12 de setembro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação de comissão para estudo e elaboração de proposta de alteração do Decreto n. 14.558, de 12 de setembro de 2016, que "Institui o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul".

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta por representantes:

- I - da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- II - do Serviço Pastoral dos Migrantes;
- III - da Universidade Católica Dom Bosco.

Art. 3º Os membros da comissão serão designados por meio de Deliberação do Cerma/MS, para o biênio 2017/2019.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSANGELA RODRIGUES DE ARAÚJO DE SOUZA  
Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas  
no Estado do Mato Grosso do Sul

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 71/900.001/2018

NÚMERO CADASTRAL: 28.040/2018 - SEMAGRO/FUNDEMS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-2929, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ n. 13.188.646/0001-96 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL – FUNDAPAM, CNPJ n. 00.652.199/0001-32.

OBJETO: promover a difusão e transferência de tecnologia das cadeias de soja e milho em Mato Grosso do Sul, através da DINAPEC, conforme detalhado no Plano de Trabalho. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, sujeitando-se, os participantes, no que couber, às normas da Lei de Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

VALOR: R\$ 90.000,00 noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 20608006982910001, UO - 71905, Fonte 0246000000; Natureza de despesa 33504101, Nota de Empenho – 2018NE00004 de 09/02/2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 30 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela FUNDAPAM: Simone Rodrigues dos Santos Silva, CPF n. 925.107.871-87

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

**Concedente:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15412257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS, CNPJ Nº 03.217.916/0001-96.

**Interveniente:** Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grossos do Sul, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81

**Objeto:** transferência de recursos financeiros para a construção da unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Bela Vista.

**Valor:** A parceria pública contribuirá com a importância total de R\$ 248.171,43 (Duzentos e quarenta e oito mil reais e cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos) em parcela única.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data de Assinatura:** 21/12/17.

**Signatários:** **Concedente:** Reinaldo Azambuja Silva, CPF Nº 286.339.381-20, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. **Antonio Carlos Videira**, CPF Nº 475.533.671-68. **Conveniente:** Reinaldo Miranda Benites, CPF Nº 489.666.491-49, Prefeito Municipal de Bela Vista/MS. **Interveniente:** Esli Ricardo de Lima, CPF Nº 489.283.721-00.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0019/2016/SEJUSP  
Nº Cadastral 5835

**Processo:**

31/202.459/2015

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e JAIRO PEREZ GUERRERO

**Objeto:**

Alterar o preâmbulo do contrato original passando a constar com a seguinte redação:  
O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no bloco VI, no Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente

e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a proprietária MARILENE PEREZ GUERRERO, brasileira, solteira, do lar, residente à Rua Deputado Salles Filho, nº 33 – Adamantina/SP, portadora do CPF nº 889.670.857-53 e RG nº 08176993-7 SSP/SP, representada pelo seu procurador, através de instrumento público, JAIRO PEREZ GUERRERO, brasileiro, separado, maior, comerciante, portador do CPF nº 926.608.948-68 e RG nº 6.811.753-X, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 1.120 – Jardim Água Boa, Dourados/MS, telefones (67) 3425-7064/(67) 3425-8200, e-mail: guerrero.dou@terra.com.br, doravante denominado simplesmente LOCADOR, tendo entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 05/02/2016, referente ao Processo nº 31/202.459/2015, GCONT 5835, na forma do artigo 24, inciso "X" da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245/91 e Código Civil Brasileiro. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Segunda e Terceira e a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato nº 019/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula Segunda – Do Prazo** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2018 e término em 05 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. **Cláusula Terceira- Do Valor** O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007. **Parágrafo único.** O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 2.773,49 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:**

**Amparo Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

05/02/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JAIRO PEREZ GUERRERO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa M.I MONTREAL INFORMATICA S.A.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Marcio Cristiano Paroba FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do IIGP/MS

MATRÍCULA: 93805022

SUBSTITUTO:

NOME: Maurilton Ferreira de Souza

FUNÇÃO: Diretor do Instituto de Identificação

MATRÍCULA: 5205702

Gonçalo Pereira

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.408/2016

CONTRATO Nº 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Solução Integrada para Modernização do IIGP/MS com uso de Biometria.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.600, página 06, do dia 22.02.2018: Onde se lê: ANTONIO CARLOS BARBOSA, leia-se: ANTONIO CARLOS VIDEIRA.

### PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 04/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2169/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.761.611** em nome de **JOÃO ISAKI AMARILLA LESME**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/500.212/2017**

**Processo n.º:** 57/500.212/2017  
**Amparo Legal:** Art. 116 c/c 65, I, "a", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula Décima Sexta do Termo de Acordo e Compromisso.

**Data de ass:** 26/01/2018  
**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (COMPROMITENTE) e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04 (COMPROMISSÁRIA).

**Objeto:** Acréscimo de valor estimado, na Cláusula Sexta, e acréscimo estimado de unidades habitacionais, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

**Acréscimo Valor:** Em razão do acréscimo de valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) o valor estimado passará de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões).

**Acréscimo Unid H:** Em razão do acréscimo de 1.500 (mil e quinhentas) unidades habitacionais, a estimativa passará de 500 (quinhentas) unidades habitacionais em 2018, para 2.000 (duas mil) unidades habitacionais em 2018.

**Assinam:** REINALDO AZAMBUJA SILVA, CPF: 286.339.381-20, GOVERNADOR DO ESTADO; MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE – AGEHAB; EVANDRO NARCISO DE LIMA, CPF: 321.404.282-34, SUPERINTENDENTE REGIONAL.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Youssif Domingos, **COMUNICA** que está aberta a **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2018**, com período para envio de **contribuições entre 26/02/2018 a 12/03/2018**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agepan.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@agepan.ms.gov.br), ou entregues na sede da Agência, cujo endereço está informado no final deste documento.

**OBJETIVO** da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo n.º 51/200.043/2018, referente à Nota Técnica n.º 01/2018/CRET/DTR/AGEPAN, que trata da proposta de **Reajuste Anual das Tarifas do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** regulado pela *Agepan* no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

**Internet:** [www.agepan.ms.gov.br](http://www.agepan.ms.gov.br) – Consulta Pública n.º 001/2018, **Agepan:** Avenida Afonso Pena, n.º 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30' às 13h30', de 2ª a 6ª feira.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
 Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do Termo de Extinção do Termo Administrativo de Permissão de Uso**

**Processo:** 13/501.849/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração, e Nereu de Oliveira Fonseca Junior.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a extinção do Termo Administrativo de Permissão de Uso referente a cedência do espaço físico localizado nas dependências da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, sito à Av. Mato Grosso, n.º 5.778, bloco 5, Bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS, a partir de 31/01/2018.

**Amparo Legal:** Item 8.3 da Cláusula Oitava do Termo Administrativo de Permissão de Uso, Lei 8.666 de 23 de junho de 1.993 de fevereiro de 2018.

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:** JORGE OLIVEIRA MARTINS e NEREU DE OLIVEIRA FONSECA JUNIOR.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do Contrato Nº 0034/2018/AGESUL Nº Cadastral 9464**

**Processo:** 57/102.021/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Marambaia – CR 829.188/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Bonito - MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240072 - Contrato de Repasse nº 829188/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

**Valor:** R\$ 553.355,44 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Amparo Legal:** Lei n. 8666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 20/02/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NILTON MARIN RODRIGUES.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0054/2013/AGESUL**

**Nº Cadastral 2299**  
**Processo:** 19/100.929/2012  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 03/03/2018 a 25/02/2019.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, incisos III e VI da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 08/02/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0122/2016/AGESUL**

**Nº Cadastral 6655**  
**Processo:** 57/100.937/2016.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMBRASCOOP - Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 122/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias referente à obra de execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – acesso ao Parque de Exposição, na Av. Getúlio Vargas e Rodovia SGO-217, no Município de São Gabriel do Oeste – MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 26/01/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Mauricio Hota de Oliveira.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0167/2017/AGESUL**

**Nº Cadastral 9211**  
**Processo:** 57/101.166/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

**Objeto:** Fica excluída a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do Contrato OV n. 167/2017, cujo objeto é obra de implantação de rodovia com revestimento primário e drenagem, Rodovia: Municipal, Trecho: Entr. MS-306 (Km 0,00) – Divisa Cassilândia e Chapadão do Sul ( Km 58,10), extensão: 58,10km, no Município de Cassilândia/MS, o Engenheiro Eduardo Chicol Gonçalves, permanecendo como Responsável Técnico o Engenheiro Daniel Humberto Carvalho Bruno, portador da carteira profissional n. 19.192/D, expedida pelo CREA/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 15/02/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ermelindo Ramalho de Carvalho

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ermelindo Ramalho de Carvalho

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 06/10244/83 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 001/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto n.º 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto n.º 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado Triângulo com área de 235,0000 ha., expedido em 28/04/1965, a favor de **Patrocínio José Furrer**.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei n.º 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de **Patrocínio José Furrer**.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2018.

André Nogueira Borges  
 Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 9.599 de 21 de fevereiro, página 26, do Convênio n. 27.947/2017, referente ao processo n. 31/704.910/2017.

**Onde se lê:** ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53 e ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS– Prefeita de Juti/MS – CPF 24.644.296/0001-41.

**Leia-se:** ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53 e ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS– Prefeita de Juti/MS – CPF 825.261.921-53.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
 DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do Termo de Compromisso para Concessão de Descontos.**

**Processo:** 31/700.495/2018  
**Partes:** FACULDADE UNIGRAN CAPITAL – CNPJ n. 03.361.110/0002-58 E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS – CNPJ n.01.560.929/0001-38.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a concessão de descontos nos valores das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e à distância, aos servidores do DETRAN/MS e seus dependentes legais, associados e seus dependentes legais, que se matricularem na Faculdade UNIGRAN CAPITAL.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 14.802/2017 e demais normas legais pertinentes.

**Data de Assinatura:** 19.02.2018.

**Assinam:** MARINA ZAUIH – Diretora Financeira UNIGRAN CAPITAL e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor- Presidente DETRAN/MS.

posteriores, bem como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de fevereiro de 2018.

**Data da Assinatura:** 16/02/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Ivanildo Medeiros Nunes

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

### DECISÃO

**Processo Nº 046/2016/ACOM/SANESUL**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Ratifico penalidade aplicada à empresa contratada MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, face a inércia da contratada. Por conseguinte, encaminhando os autos para providenciar o pagamento.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima**

Diretor-Presidente

PORTARIA/ \*L\*/SANESUL /Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

### R E S O L V E:

Designar os empregados Diego Paiva Colman, Izabel Cristina Nunes de Rezende, Robson Motizuki, Ana Karina de Oliveira e Silva Merlin e Cássio Francisco Machado Neto, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Credenciamento, visando a abertura e julgamento do processo de Credenciamento nº 001/2018, referente à credenciamento de advogados e sociedades de advogados regularmente constituídas para prestação de serviços de apoio técnico, de natureza jurídica à SANESUL. Processo Nº 00.040/2018.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0007/2018/FCMS Nº Cadastral 9529**

**Processo:** 69/100.065/2018

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MASSA PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.065/2018 contrata com MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de representante e empresário exclusivo do artista Heliton de Oliveira Fialho, de nome artístico "Tony Massa", a realização de 03 (três) shows musicais, com 03 (três) horas de duração cada, nos dias 10/02/2018, 11/02/2018 e 12/02/2018, a partir de 23:00min horas, no Evento Pedro Gomes Folia, que será realizado no Espaço Cultural Centro, em Pedro Gomes/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e às suas alterações posteriores, bem como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de fevereiro

**Data da Assinatura:** 09/02/2018

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fatima Regina de Oliveira Fialho

**Extrato do Contrato Nº 0008/2018/FCMS Nº Cadastral 9546**

**Processo:** 69/100.062/2018

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Criative Music LTDA-EPP

**Objeto:** Solicita contratação de Criative Music- EPP, na condição de empresário exclusivo da cantora Gabriela Rocha, para que realizem 01 show musical, no dia 17 de Fevereiro de 2018, a partir das 22:00 horas, no Circuito Musical da Cultura Gospel, que será realizado no município de Corumbá/MS, PELO PROJETO 40 ANOS DE MS.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e às suas alterações

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

### Edital n. 003/2018-ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EXCEL	Ana Cláudia de Oliveira Pedro Andréo	Campo Grande	Instrutora

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Wilton Paulino Junior

Diretor-Presidente

### Edital n. 004/2018-ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Ética no Serviço Público	Luis Ricardo Brandão Ramos	Campo Grande	Instrutor/Palestrante

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Wilton Paulino Junior

Diretor-Presidente

### Edital n. 005/2018-ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Redação Oficial	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Campo Grande	Consultor/Instrutor Tutor

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Wilton Paulino Junior

Diretor-Presidente

### Edital n. 006/2018-ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
-----------------	------	-----------	--------

Coaching na Administração Pública	Anna Lucia de Oliveira Garcia	Campo Grande	Instrutor/Consultor
-----------------------------------	-------------------------------	--------------	---------------------

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

**Edital n. 007/2018-ESCOLAGOV**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel	Agostinho Pereira Giacomelli	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

**Edital n. 008/2018-ESCOLAGOV**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Comunicação	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Campo Grande	Instrutor/Consultor

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL n. 007/FUNDESORTE/2018**

**SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS NO ANO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESORTE Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos inscritos que foram habilitados ou inabilitados, conforme item "7 e 8" deste Edital.

O interessado poderá recorrer da decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado do processo de habilitação no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO - HABILITADOS

**PESSOAS JURÍDICAS**  
**PESSOAS JURÍDICAS**

Nº	ENTIDADE	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
1	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL	33
2	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL SOCIETY	16
3	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	91
4	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	33
5	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETEBOL	42
6	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL	70

7	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	DESSPORTOS AQUÁTICOS	68
8	FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL	JUDÔ	47

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

**PROCESSO N.: 27/100.219/2018**

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 9.822, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Campo Grande-MS, 22 fevereiro de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Edital nº 17/2018-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital nº 58/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital nº 58/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**Área de conhecimento: Língua Inglesa**

Nome	Nota Final	Classificação
Rafael Francisco Neves de Souza	11,88	1º
Tiago Marques Luiz	11,75	2º
Bianca Cavichia Desidério	9,96	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**EDITAL Nº 20/2018 – PRODHS/UEMS**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

**1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Psicologia	Graduação em Psicologia e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Psicologia ou Educação	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n**  
**Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS**  
**CEP: 79500-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro)

grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Paranaíba/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;

b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

a) Adequação dos objetivos ao tema  
b) Dados essenciais do conteúdo  
c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos  
d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

a) Apresentação e problematização  
b) Desenvolvimento sequencial  
c) Articulação do conteúdo com o tema  
d) Exatidão e atualidade  
e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)  
b) Adequação do material didático ao conteúdo  
c) Clareza, objetividade e comunicabilidade  
d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção  
e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100                      100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II, serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,11	8.442,22
Mestre	2.995,25	5.990,51
Especialista	2.081,64	4.163,29
Graduado	1.156,47	2.312,94

## 13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

## 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da

ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, até 12 meses.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2018, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de uma Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Unidade Universitária de Paranaíba até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. O candidato pode tirar suas dúvidas no telefone (67) 3503-1007, da Unidade Universitária de Paranaíba.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 20/2018 – PRODHS

### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
23 de fevereiro a 1º de março de 2018	Período de inscrições	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
08/03/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
09/03/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
15/03/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 15/03/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
19 a 21 de março de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
23/03/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26/03/2018	Recurso contra Resultado final	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba

## ANEXO II DO EDITAL Nº 20/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

**TABELA 1****1. Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.**TABELA 2**

	<b>2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Orgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04

2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**EDITAL Nº 21/2018 – PRODHS/UEMS**

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

**1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Teatro	Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro ou Artes Cênicas e Dança	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) *curriculum lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública;

pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Secretaria da Gerência - Bloco A (Cinza)**  
**Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro**  
**Campo Grande-MS - CEP 79115-898**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Campo Grande/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30

(trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

**11. DO REGIME DE TRABALHO**

11.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:  
 a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou  
 b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

**12. DA REMUNERAÇÃO**

12.1. A remuneração do professor contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,11	8.442,22
Mestre	2.995,25	5.990,51
Especialista	2.081,64	4.163,29
Graduado	1.156,47	2.312,94

**13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO**

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

**14. DA CONTRATAÇÃO**

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

**15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2018, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Unidade Universitária de Campo

Grande até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

**ANEXO I DO EDITAL Nº 21/2018 – PRODHS  
 Cronograma**

Data	Atividade	Horário	Local
23/02/2018 a 02/03/2018	Período de inscrições	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
09/03/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
12/03/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
16/03/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 16/03/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
20 e 21 de março de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
23/03/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
26/03/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande

**ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2018 – PRODHS**

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

**TABELA 1****1. Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente**, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01

2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**EDITAL Nº 19/2018 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE  
CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer a PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laboral no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 19/2018 – PRODHS/UEMS**

**- Edital de Seleção nº 54/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.547, de 06/12/2017, página 23;**  
**- Edital do resultado final nº 13/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Naviraí.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Camila Lalucci Braga	Direito Público	20
Wellington Gonçalves	Direito Público	20
Elaine Dupas	Direito Público	20
Aline Trindade do Nascimento	Prática Jurídica	40

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018

**Horário:** às 8 horas

**- Edital de Seleção nº 03/2017- PRODHS – publicado no DO 9.333, de 20/01/2017, página 33;**  
**- Edital do resultado final nº 06/2017-RTR/UEMS – publicado no DO 9361, de 03/03/2017, Unidade Universitária de Ponta Porã.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Vilmar Nogueira Duarte	Ciências Econômicas	20
Gercina Gonçalves da Silva	Ciências Econômicas	20
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira	Ciências Econômicas	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018

**Horário:** às 8 horas

**- Edital de Seleção nº 38/2017 - PRODHS – publicado no DO 9474, de 16/08/2017, página 13;**  
**- Edital do resultado final nº 43/2017-RTR/UEMS – publicado no DO 9493, de 14/09/2017, Unidade Universitária de Ponta Porã.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Marcele de Freitas Oliveira	Ciências Econômicas	20
João Evânio Borba Caetano	Ciências Econômicas	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018

**Horário:** às 8 horas

**- Edital de Seleção nº 53/2017- PRODHS/UEMS – publicado no DO 9548, de 07/12/2017, página 24;**  
**- Edital do resultado final nº 06/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9593, de 09/02/2018, Unidade Universitária de Ponta Porã.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Lais Fernanda de Azevedo Silva	Ciências Econômicas	20
João Nilson da Rosa	Ciências Econômicas	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018

**Horário:** às 8 horas

**- Edital de Seleção nº 48/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9542, de 29/11/2017, página 36;**  
**- Edital do resultado final nº 03/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9593, de 09/02/2018, Unidade Universitária de Ponta Porã.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
---------------	------	----

Cristiane Pereira Peres	Pedagogia	20
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
<b>Data:</b> 27 de fevereiro de 2018		
<b>Horário:</b> às 8 horas		

- Edital de Seleção nº 46/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9540, de 27/11/2017, página 23;  
- Edital do resultado final nº 10/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9595, de 15/02/2018, Unidade Universitária de Jardim.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Tiago Satim Karas	Geografia Humana	40
Gezell Eberhard	Geografia Humana	40
Elvis dos Santos Matos	Geografia Humana	20
Cláudia de Cillo Mazucato Neri	Pedagogia	20
Patrícia Gressler Groenendal da Costa	Pedagogia	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018  
**Horário:** às 8 horas

- Edital de Seleção nº 70/2016 - PRODHS – publicado no DO 9.289, de 21/11/2016, página 24;  
- Edital do resultado final nº 67/2016-RTR/UEMS – publicado no DO 9308, de 16/12/2016, Unidade Universitária de Nova Andradina.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Anailton de Souza Gama	Língua Portuguesa	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018  
**Horário:** às 8 horas

- Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/16, página 32;  
- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/16, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Emília Marques Gonçalves	Língua Portuguesa	20
Maria Tocie Ishizaki Higa	Língua Portuguesa	20
Suely Aparecida de Souza Mendonça	Língua Portuguesa	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018  
**Horário:** às 8 horas

- Edital de Seleção nº 49/2016 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9237, de 29/08/2016, página 62;  
- Edital do resultado final nº 58/2016-RTR/UEMS – publicado no DO 9270, de 19/10/2016, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
André Rezende Benatti	Letras – Língua, Literatura e Metodologia de Ensino em Língua Espanhola.	40
Luiz Fernando Medeiros de Carvalho	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Marcelo Bueno de Paula	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Rony Márcio Cardoso Ferreira	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Wellington Furtado Ramos	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Jorge Augusto Balestero	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Danyelle Almeida Saraiva	Língua Latina	40
Marly Custódio da Silva	Língua Latina	40
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20
Maiara Cano Romero Pereira	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20
Daniela Rafo Scherer	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20
Leticia Alves Corrêa de Oliveira Gentelini	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018  
**Horário:** às 10 horas

- Edital de Seleção nº 52/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9548, de 07/12/2017, página 21;  
- Edital do resultado final nº 14/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Maiara Cano Romero Pereira	Língua Brasileira de Sinais	20
Franceline Bruschi Leal	Língua Brasileira de Sinais	20

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

**Data:** 27 de fevereiro de 2018  
**Horário:** às 10 horas

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 008/2017, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRT/MS

**Processo:** 71/200.343/2017

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRT/MS, CNPJ: 37.115.409/0001-63.

**Objeto:** Consiste em possibilitar ao CONVENIENTE o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Sem ônus.

**Valor:** 19/02/2018 a 18/02/2020.

**Prazo:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Amparo Legal:** 19/02/2018.

**Data da Assinatura:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA – CPF: 533.245.527-53.

Ata Número: 5143

Despachos de 09/02/2018 a 09/02/2018  
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489940 CONCRETAO ICEI LTDA - EPP, 54489902 FALEIROS HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, 54489903 AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA, 54489962 AUTO POSTO DO PARQUE LTDA, 54489952 FALEIROS & CIA LTDA, 54489951 AUTO POSTO CASTELO LTDA, 54489950 AUTO POSTO TREZE DE MAIO LTDA, 54489949 AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA, 54489955 POSTO ROUXINOL LTDA, 54489956 CONVENIENCIA ECOLOGICO LTDA, 54489957 FALEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112173 AIMORE MAQUINAS & FERRAMENTAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489783 MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112319 ECRM COSMETICOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54489894 ARAPUA FLORESTAL S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489920 I. B. ROTH ME, 54489742 JOSUE COUTINHO TORRES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489933 E. F. ROCHA & GARCIA LTDA ME, 54489934 JORNAL O GABRIELENSE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112106 ESCALA BLOCOS EIRELI, EMPRESARIO: 54489926 CARLOS ALBERTO MUNIZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252656 CARLOS A MUNIZ & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489838 OSMAR GODOI DOS ANJOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252621 PANIFICADORA COOPHASUL LTDA, ALTERACAO: 54489781 CORAGRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54489797 JOAO P DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489782 NEW DEAL PARTICIPACOES LTDA - EPP, 54489827 NETMAXXI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489896 PHOENIX GERACAO DE ENERGIA S.A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489924 CARLOS DEMENCIA PINZAN 31267769149 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112289 CARLOS DEMENCIA PINZAN EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489937 LIMA, ZAMPRONI & CIA LTDA, CONTRATO: 54201252591 GSRMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ALTERACAO: 54489766 DFS PARTICIPACOES E EMPRENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54489813 FABIANO CAVALCANTE MACHADO, INSCRICAO: 54101851311 ALEXANDRE DA SILVA, 54101851345 GRACIELE ESTER DOS SANTOS SOARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489786 GUARARAPES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54489834 MTS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489892 EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S/A, 54489893 EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252630 JONE CULTIVO DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54489918 TSUKUMI REPRESENTACOES LTDA, 54489904 NASA TEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, 54489812 JFG RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, 54489932 VENDAMAIS REPRESENTACOES LTDA, 54489808 SABOR DO SÍTIO RESTAURANTE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54489906 M. A. RAMOS DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112262 M. A. RAMOS DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489768 CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54489939 EDSON LUIS DA COSTA DUARTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112220 GILMAR ARAUJO GOMES YAMAGUTI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489931 ALTITUDE APOIO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, 54489807 R&L COLETAS E ENTREGAS LTDA ME, CONTRATO: 54201252575 MRR-CONSTRUCAO CIVIL, ENGENHARIA, ARQUITETURA E DECORACAO DE INTERIORES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54489938 SANTA ELVIRA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54300006076 INTEGRA LOCAÇÕES S/A, EMPRESARIO: 54489785 PAULO GEOVANE FERREIRA DE LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489775 ML CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489747 SELO SUSTENTAVEL, COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA, 54489925 FFM INDUSTRIAL E COMERCIO DE SORVETES LTDA., CONTRATO: 54201252613 NT AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489810 R FARIAS PIMENTEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54489905 CASA DE FOGOS SAO NICOLAU LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489767 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600112190 FARMACIA POPULAR ITAMARACA EIRELI, EMPRESARIO: 54489907 FERNANDO ALVES MONACO 01700793179, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112335 PH SERVICOS DE LIMPEZA E DEDETIZACAO EIRELI, ALTERACAO: 54489942 FLOR DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489839 JBS AVES LTDA, 54489840 JBS AVES LTDA, 54489841 JBS AVES LTDA, 54489842 JBS AVES LTDA, 54489843 JBS AVES LTDA, 54489844 JBS AVES LTDA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54489895 COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489750 K. D. S. SANTANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112122 WEBTEC BR COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54489769 RODRIGO CAMARGO MONTAGNA, 54489763 WEVERTON A S DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489927 SIPAV CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, EMPRESARIO: 54489805 HELDER FRAGA ABELHA, 54489806 HELDER FRAGA ABELHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489867 ALVILIM COMERCIO & SERVICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489741 MINIMERCADO SOL NASCENTE EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489793 JOAO ANTONIO CAMARGO LEMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112301 COPRAMIL COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI, EMPRESARIO: 54489866 JEFERSON R MACHADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112165 CASA DA MADEIRA COMERCIO DE MADEIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851329 SEBASTIAO APARECIDO DE QUEIROZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489851 FREE LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54489754 SERGIO L M MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252605 SPA CAR MS LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS LTDA, ALTERACAO: 54489821 ELOGRAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CONTRATO: 54201252583 LITTLE FOODS MARMITARIA E RESTAURANTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): DESEQUADRAMENTO DE EPP: 54489885 FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252648 AREIA BKC LTDA., ALTERACAO: 54489753 RRM INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA ME, 54489829 CARBOTEC BRASIL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54489774 BRANDAMUNDO COMERCIO DE CARNES - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489828 AGRO PECUARIA EFFRAIM LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489900 SICPRESS SISTEMA DE CARGAS EXPRESSAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112114 MGN REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489774 ALVES, MAZINA & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54489774 A M P DIAS - ME, 54489748 MONICA YOSHIE SATO ME, INSCRICAO: 54101851299 G H DE FREITAS MORAIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252567 ESTEIO SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489796 NEDSON MARCH NUNES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489787 W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851400 V. G. VISSOTTO MATOS - SERVICOS ODONTOLOGICOS, ALTERACAO: 54489762 JUARES RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489751 RV ELETRO LTDA ME, EMPRESARIO: 54489764 ALEX DA SILVA PORTO, INSCRICAO: 54101851302 CAIO AUGUSTO GONCALVES CAPELLA, ALTERACAO: 54489944 GERSON NEGRINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252664 NEGRINI & SOUZA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489803 AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, 54489804 AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489743 JESSICA DA SILVA NERY ANDRADE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112092 V. A. DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54489845 LUIZARTHUR SANTOS DUARTE ME, 54489846 PEDRO HENRIQUE CAMPOS IFRAN - ME, 54489847 D M MISHIMA - ME, 54489908 ROSANGELA PADILHA DE AVILA NOGUEIRA - ME, 54489919 MARIA BORGES CAVALCANTI ME, 54489868 OLIVIO MELLO CAVALCANTI ME, 54489922 PATRICIA SANTOS DA COSTA ROCHA 89848802134, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112181 A KERPEL DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54489760 ANDRE LUCIO DE LIMA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112327 PLANETA CELULAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489745 CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKY LTDA - ME, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54489936 FLAVIO DE CARVALHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54489879 BELA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, EMPRESARIO: 54489880 CLEBER NEUTON LEITE TRANSPORTES - ME, ALTERACAO: 54489752 LUCAS AMORIM DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54489881 BELACASA IMOBILIARIA E CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54489882 MARCO TULIO BARBOSA LOUREIRO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489883 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FATALA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54489884 EVERILDA LOPES - ME, INSCRICAO: 54101851370 CARLOS ALBERTO DE SOUZA PORTILHO, EXTINCAO/DISTRATO: 54489935 MARIA LUIZA ZANELLA - ME, INSCRICAO: 54101851353 LUAN B DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489784 GRAFICA SOL NASCENTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112203 LOCUJO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, EMPRESARIO: 54489820 NATHALIA MARIA SANTOS SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54489875 CIFRA VEICULOS VENDAS CONSIGNACAO E ALUGUEL - EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489874 ALBATROZ COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP, 54489871 LOCAN CAMPO GRANDE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, 54489872 MISS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME, 54489869 MISS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54489870 FABIO DE MELO DIAS ME, 54489873 FLAVIA ENGEL LORENZON - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489877 AGROPARREIRA SERVICOS EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54489878 VALERIA RIBEIRO ALEIXO POLI - ME, 54489876 ERICA MARIA DE OLIVEIRA VASQUEZ ME, ALTERACAO: 54489822 CLAUDEMIR RAMALHO-TRANSPORTE, 54489850 ELIANE DIHENE PRATES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ORDEM JUDICIAL: 54489809 MODELO SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489811 POSTO CORGUINHO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801543236 INGRID THAIS VIEIRA DE LUCENA 04353291114, ALTERACAO: 54489735 KATIANE GOMES MANTOVANI 04136272170, 54489736 ANDERSON ALEF SILVA GUIMARAES 08558154180, 54489737 ANGELICA NAZARE MENDES COU TO DE JESUS 00385265140, 54489738 CLEIDE LOPES DE FARIAS ARAUJO 32574625811, INSCRICAO: 54801543244 JOYCE DOS SANTOS SILVA 04823506103, ALTERACAO: 54489739 HIROSHI TAKEHISA JUNIOR 32690843153, 54489740 CLOTILDE RAMONA GONCALVES ALEM ANTUNES 03523613108, INSCRICAO: 54801543252 SARA PEREIRA BENITES XIMENES 04388163155, 54801543261 ELIEZER OTHONIEL BATRES OXOM 71130478157, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489761 ESTRELA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54489746 MARIANNE POIATTO GRANDINETTI LEMES 02123241105, 54489814 RONALDO HEIDI DOKKO, EXTINCAO/DISTRATO: 54489830 LIDIA KARINE MANZONI NOMURA ME, INSCRICAO: 54101851388 PRISCYLLA ALVES DE GODOY, ALTERACAO: 54489799 LILIANE BATISTA DELLA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112211 JOSE RENILSO FREIRE SOUZA TRANSPORTE EIRELI, EMPRESARIO: 54489831 YASMIN DE SOUZA GALINDO, 54489832 J. A. DE SOUZA, INSCRICAO: 54101851396 RAFAELA MORANDO, ALTERACAO: 54489749 LUIZ APARECIDO MONTANIA MARTINES 03354413190, INSCRICAO: 54801543279 ALANA GARCIA FREITAS COGO 02773616138, ALTERACAO: 54489833 EDUARDO BATISTELLI MAZARO ME, 54489773 RAFAEL GOLLO MAJZOUB ME, INSCRICAO: 54101851337 WELITON FRANCO FERNANDES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112131 RGM CONSULTORIA AGROPECUARIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489923 A E F SERVICOS

INDUSTRIAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54489755 EDER VENDRUSCOLO 82008833100, EXTINCAO/DISTRATO: 54489756 MARIANNE POIATTO GRANDINETTI LEMES 02123241105, ALTERACAO: 54489758 SILSON OSMAR MARIANO 44746296120, 54489757 ALAN FABIO VILLER DE ALMEIDA 12098932740, INSCRICAO: 54801543287 DIOGENES VENANCIO COELHO FILHO 30563455888, ALTERACAO: 54489759 PAULO DA SILVA JUNIOR 00355389100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112297 C.M.S. PUBLICIDADE - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851361 LAUDEMIRO ARAUJO E SILVA TRANSPORTES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112157 RLM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489792 J GAS, BEBIDAS E CONVENIENCIAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54489765 JEFERSON BANDEIRA DUARTE 00296052108, INSCRICAO: 54801543295 RENATA ROMEIRO CACERES 03301777104, 54801543309 CLAUDIO ROBERTO GOMES BORGES 77992121104, 54801543317 ERICA BORGES DE ALMEIDA PETROLI 85801739149, EXTINCAO/DISTRATO: 54489901 JURANDI DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489795 MANFRE & ROSA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801543333 OSVANIL SOUZA OLIVEIRA 84365730134, 54801543325 JANAINA MONTEIRO DO NASCIMENTO 03881251103, ALTERACAO: 54489771 FABRICIA ZIMMERMANN VILELA TORRES 90011721153, 54489772 CARLOS IRACY COELHO NETTO 20062834134, INSCRICAO: 54801543350 ELISANGELA MARANHAO PIO 98656341120, 54801543341 IZAIAS MACHADO BORGES 63825104168, 54801543368 MARIANA MACEDO 02949388183, ALTERACAO: 54489794 JANETE RODRIGUES NOLASCO-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112149 W7 JEANS CONFECOES EIRELI, ALTERACAO: 54489798 LAERCIO RUIZ FELIPE EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801543376 ANTONIO NONATO DA SILVA 52817393104, 54801543384 ANTONIO CARLOS GARBELINI 04454558884, 54801543406 MARCOS ANTONIO BALTAZAR PIRES 32173326104, 54801543392 ANA LUIZA RAMOS VIEGAS 40910342172, ALTERACAO: 54489776 MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA 02003777105, INSCRICAO: 54801543414 REGINALDO PEREIRA LIMA 73904279149, ALTERACAO: 54489777 GLEICY DE OLIVEIRA MENDES 84550309172, INSCRICAO: 54801543422 MAYARA PASSOS MACEDO 09404883611, 54801543431 RAVI RODRIGUES AMORIM 04132146138, ALTERACAO: 54489778 LEANDRO BERNAL ANDRE 04674704138, INSCRICAO: 54801543449 SEBASTIAO GONCALVES 68803940863, ALTERACAO: 54489779 NATALIA MAIA SILVESTRE 33014365874, INSCRICAO: 54801543457 MARLENE APARECIDA ELIAS DO NASCIMENTO DA SILVA 63865602134, 54801543465 SUNG MEI HSIEN 21958133850, ALTERACAO: 54489780 ROGELIO FERREIRA DE CASTILHO 03207547150, INSCRICAO: 54801543473 MARCO ANTONIO NUNES ZATTI 97127213100, ALTERACAO: 54489854 ELVES BATISTA DE CARVALHO ME, INSCRICAO: 54801543481 HEDI LAMAR KEIKO ONOUE 59806109872, 54801543490 NILDO WILLYAN SILVA DE OLIVEIRA 03763120173, 54801543503 VALQUIRIA ALVES DA SILVA 05735514130, 54801543511 ALESSANDRA DE MATOS VIEIRA 01681194120, ALTERACAO: 54489788 GIULIANO LULU DE MELO 55896928149, INSCRICAO: 54801543520 ANDERSON LUIZ NOGUEIRA 02213075166, 54801543546 WILLIAM ALVES FARIAS 00941186121, 54801543538 MARIANA CORREA ALBUQUERQUE DIAS 00879801182, ALTERACAO: 54489789 ILMAR FATIMA PIZZATO 85048097149, INSCRICAO: 54801543554 CIRO TORRES DE MENDONCA JUNIOR 72366281153, ALTERACAO: 54489790 MARCIO LEMES DA COSTA 86474286172, INSCRICAO: 54801543562 MARCIO VILLASANTE FILHO 06590442185, ALTERACAO: 54489791 MIRIAN ORTIZ DE BRITO DE MELO 63899663187, EXTINCAO/DISTRATO: 54489856 WALTER EGIDIO TEIXEIRA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489835 FERNANDA BERMAL RODRIGUES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489855 CLASS CHINELARIA E BIJUTERIAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801543589 RONALDO CABRAL MORAES 32219711846, 54801543571 OSMAR DOMINGUES 23751339191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112246 RUDDY MEDCLINICA SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801543601 GILMAR MARCOLINO 54192412187, 54801543597 RODRIGO TEIXEIRA MACHADO 04651276148, 54801543619 RONNY GOMES DE SOUZA 02701768101, ALTERACAO: 54489800 APARECIDA DIAS DE SOUZA 29557090855, 54489801 KELI VANESSA DA SILVA 01296208150, INSCRICAO: 54801543627 ANA CRISTINA LOPES PINHEIRO 65406508172, ALTERACAO: 54489802 ILMAR MARTINS ROSA FERREIRA 54306523187, INSCRICAO: 54801543635 WENDEL SEGOVIA RODRIGUES 01649481128, EXTINCAO/DISTRATO: 54489835 ANA PAULA FONTOURA DE SOUZA AMUI ME, 54489852 CASSANDRY FERREIRA DOS SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600112238 ZOCCAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54489836 MOSCATEL INFORMÁTICA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489815 TATIELE TOMAZ FERREIRA 04095161124, INSCRICAO: 54801543643 SONIA MARIA FERREIRA DA CRUZ 76124835649, 54801543651 JANETE NUNES GARCIA 03898607194, ALTERACAO: 54489816 YOLANDA MEDINA BENITEZ CORONEL 03338356110, INSCRICAO: 54801543660 ROSELI ALVES DOS SANTOS DE MELO 09770777803, ALTERACAO: 54489817 MARIA CHOQUE DE SIPE 70481454128, INSCRICAO: 54801543678 RHAANNY GABRIELY OLIVEIRA TOSI 07089374114, 54801543686 RODRIGO ALVES RIBEIRO 02506714170, ALTERACAO: 54489818 LEOMAR DE SOUZA 84248068168, INSCRICAO: 54801543694 MARCIA MACEDO DE OLIVEIRA 25773875802, ALTERACAO: 54489819 FERNANDO MEDEIROS DE CASTILHO 01840828110, 54489823 SERGIO LUIS DE SOUZA 05886595848, INSCRICAO: 54801543708 ANA CASSIA DOS SANTOS FERNANDES 05640831782, ALTERACAO: 54489824 ANIZIA IFRAN GOMES 0481595116, INSCRICAO: 54801543716 GENI QUEIROZ DA SILVA 26567618833, ALTERACAO: 54489825 LUIZ MACIEL PESSOA 46489940191, 54489826 MIRTHA FLORES ROJAS 70420648100, 54489837 V. MOREIRA LEAL DE PAULA - ME, INSCRICAO: 54101851418 ALAN CHRISTIAN DIAS ATANASIO, 54801543732 TANIA MARIA LOZANO 37634127000, 54801543724 LIGIA OLIVEIRA DA SILVA 03664069145, 54801543759 TATIANE DO CARMO SILVA LIMA 95069755153, 54801543741 JACKELINE DE PINA MELO ROCHA 00165989114, ALTERACAO: 54489848 ANDRE DIOGO MANSOUR LOVEIRA 01734097175, 54489849 VALMIR GOMES DA MATA 05123944826, INSCRICAO: 54101851426 E.D. DE OLIVEIRA AGUILERA, 54101851434 JOAO VITOR CORREA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54489857 IRINEU DE OLIVEIRA 46458280106, 54489858 GLAUCIA DA SILVA BRANDAO MORAIS 03137807140, 54489859 APARECIDA DIAS DE SOUZA 29557090855, 54489860 MARCIANO DOS SANTOS PIMENTA 80946992134, ALTERACAO: 54489861 ANDRE DIOGO MANSOUR LOVEIRA 01734097175, EXTINCAO/DISTRATO: 54489862 WESLEY PEREIRA DA SILVA 05073688198, INSCRICAO: 54801543767 LEONARDO DOS SANTOS SOUZA 06687215108, 54801543775 CARLOS HENRIQUE FRANCO 96652420163, ALTERACAO: 54489863 RHAIANE MENDES SILVA 04510371110, INSCRICAO: 54801543783 HEDER BATISTA SANTOS SILVA 02344485120, 54801543791 WESLEY MARTINS SANCHES 05107078150, 54801543805 ADRIANO DE MORAES SOUZA 00463679180, ALTERACAO: 54489864 JOSE DE ALENCAR JOAQUIM 04888057168, INSCRICAO: 54801543813 CLAUDINO BONETTO 27324915191, 54801543821 MARILIA CARLA DE OLIVEIRA 02708960156, ALTERACAO: 54489865 TATIANE DO CARMO SILVA LIMA 95069755153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489928 COMERCIAL GEFLAN - EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54489886 ANDRE DIOGO MANSOUR LOVEIRA 01734097175, EXTINCAO/DISTRATO: 54489887 ICARO LUIZ MOREIRA DA SILVA 03329653507, 54489888 CRISTIANO AMARAL DE MENEZES 02973190193, 54489889 JOSE DE ALENCAR JOAQUIM 04888057168, INSCRICAO: 54801543848 GILSON ROSA GAMA 69987904149, 54801543830 MARIANE GARLET 0404781171, 54801543864 MARCIANA GONCALVES DE ALMEIDA 03970989108, 54801543856 EDSON RODRIGUES DE SOUZA 63788640120, ALTERACAO: 54489890

DEBORA NASCIMENTO SILVA 84232625100, INSCRICAO: 54801543872 REVALINO NARCISO DA COSTA 25727605172, ALTERACAO: 54489891 MARIA MARGARIDA BATISTA FERREIRA SILVA 13846175153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489921 SPESSATTO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801543881 ALESSANDRO FLORENCIO DE MIRANDA 89998260159, 54801543899 ROBERTA MAYARA DA CRUZ LEMOS 04151794166, ALTERACAO: 54489897 WAGNER ROCHA NANTES 69712859134, 54489898 LUCIANO RIBEIRO VILLALBA 76918289187, 54489899 JAKELINE DE OLIVEIRA BARBOSA ROMULO 86834800115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112254 FERTRANS - TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI, 54600112271 LANCASTER DISTRIBUIDORA DE TABACO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54489910 MARIA JOSE ALVES DA SILVA RIBEIRO 98901338149, 54489909 DEBORA NASCIMENTO SILVA 84232625100, 54489911 MARIA TRINDADE LEITE 10586237100, 54489912 MARIA MARGARIDA BATISTA FERREIRA SILVA 13846175153, INSCRICAO: 54801543902 ADSON AGUIRRE DOS SANTOS 06430888142, ALTERACAO: 54489913 RAFAEL FELIPE MACHADO DOS SANTOS 00813264162, 54489914 BRUNO MIRANDA SOARES 04894010151, 54489915 DIOGENES VENANCIO COELHO FILHO 30563455888, 54489917 SERGIO FERREIRA 63675447120, 54489929 RAFAEL FELIPE MACHADO DOS SANTOS 00813264162, INSCRICAO: 54801543911 MARIA ROSANGELA MARQUES 54268346104, ALTERACAO: 54489930 LINDEMBERG KENNEDY SILVA AMARAL 91396247149, INSCRICAO: 54801543929 MARCOS KENJI SHIGUIHARA JUNIOR 03292890128, 54801543937 RENATHA LETICIA ROSA AGUIAR 05674406138, 54801543945 LUCIO EMILIO COSMO MORILLA CAETANO 01758191147, ALTERACAO: 54489941 APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO 10582764840, INSCRICAO: 54801543961 ADRIANA RODRIGUES GONDIM 04922570195, 54801543953 VANESSA SILVA FEITOZA 00759496102, 54801543970 GERALDO SOUZA CARVALHO 53611926604, ALTERACAO: 54489943 CHEIKH SARR 70380688220, INSCRICAO: 54801543996 DIONE HENRIQUE LACERDA 00597690170, 54801544003 VINICIUS DEIVID DE OLIVEIRA LOURENCO 05889194119, ALTERACAO: 54489945 FATIMA ALMEIDA DA SILVA 44718730163, INSCRICAO: 54801544011 ALINE TERZARIOL PASOUAL 38044428895, ALTERACAO: 54489946 EZEQUIEL LUIZ JACOMO FERREIRA 03712375131, 54489947 JOSE GOMES TEIXEIRA 93673329120, 54489948 ELVIS RICARDO DICK 97601276104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489959 JOSE RODRIGUES DE MATOS EIRELI - ME, 54489958 CASARAL MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E PAPELARIA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54489960 DONILDO BELMONTE DE ARRUDA ME, INSCRICAO: 54801544020 GILENO JOSE ARCE ALVES 04656157163, 54801544038 ARIANE DOS SANTOS BORGES 05345043108, 54801544046 GABRIELA DOS SANTOS BARROS 04473012174, 54801544054 EDGAR JOSE SCAFF 27222624104, 54801544062 LEANDRO HENZEL DE MORAIS 03898034135, ALTERACAO: 54489954 ROSILENE DOS SANTOS ALVES 00402750195, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112343 RESTAURANTE E PIZZARIA GARCIAS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801544071 LEANDRO DA COSTA SILVA 03764794186, 54801544089 ROSIMEIRE MARTIN PEREIRA 84443944168, 54801544097 RAFAELA MONTEIRO MARQUES 09261264905, 54801544101 DAVALNICE DA SILVA MOURA DE SOUZA 93909896120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112351 ENTRETENIMENTO INFANTIL BRINQUEDOTECA CASA DA VO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801544127 BRUNA CORREA DA ROSA 05243123110, 54801544119 AMANDA AVELINO FIGUEIREDO 05472895103, 54801544135 ROBERTO ARGUELHO 55451276153, 54801544143 DENISE APARECIDA DA SILVA MICHELS 03495819169, 54801544151 JOSIMAR DO PRADO 02357076194, ALTERACAO: 54489963 PAULO EDUARDO PIRES NANTES 96656190120, 54489964 LEANDRO HENZEL DE MORAIS 03898034135, 54489965 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA 03241496112, 54489967 GLEICE ANY FERREIRA DE OLIVEIRA CARMO 70242324126, EXTINCAO/DISTRATO: 54489966 CRISTINA DIAS DO AMARAL 02473045143, INSCRICAO: 54801544160 MIRCELA ALVES DA SILVA SANTOS 36786292100, 54801544178 KEILLA CRISTINA MARQUES DE MORAIS 07244007965, ALTERACAO: 54489968 ALMIRA ALVES DE OLIVEIRA 94726400100, 54489969 KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL 02548617173, 54489970 VITOR RAFAEL GUIMARAES DE FREITAS 03310460169, INSCRICAO: 54801544186 SANDRA OLIVEIRA DE CAMPOS 79124852104, 54801544194 RUAN ZOLETT ALDAVES 04317295148, ALTERACAO: 54489971 MARILIA CARLA DE OLIVEIRA 02708960156, INSCRICAO: 54801544208 BEATRIZ SANTOS GARCIA 06199096177, ALTERACAO: 54489972 LUIZ GUSTAVO MOURA DOS SANTOS 70444358153, 54489973 KEILLA CRISTINA MARQUES DE MORAIS 07244007965, EXTINCAO/DISTRATO: 54489974 GLEICE ANY FERREIRA DE OLIVEIRA CARMO 70242324126, INSCRICAO: 54801544216 FRANCISCO JARLAN DE SOUSA SILVEIRA 04481582138, ALTERACAO: 54489975 LETICIA BRONNER DELMONDES 04824126150, 54489976 EMERSON DA SILVA PANDOLFI 21936873826, INSCRICAO: 54801544232 MARIA APARECIDA SOARES LEONCIO 00041151127, 54801544224 SIMEIA SANTOS SILVA 00504665189, ALTERACAO: 54489977 VITOR RAFAEL GUIMARAES DE FREITAS 03310460169, INSCRICAO: 54801544241 MATEUHS VIEIRA FRANCISCO 06548074181, 54801544259 DEIVID RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS 51255391200, EXTINCAO/DISTRATO: 54489978 EMERSON DA SILVA PANDOLFI 21936873826, INSCRICAO: 54801544267 LEANDRO DE OLIVEIRA PROENÇA 03801431193, ALTERACAO: 54489979 OZANA AMARA DA SILVA 45486018134, INSCRICAO: 54801544275 NILTON LOPES DA SILVA 50149938187, 54801544283 MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO 11633667812, 54801544291 LUIZ RICARDO MARQUES DE ALMEIDA DA SILVA 0463697131, 54801544305 MARICELIA PALERMO MORAES 02918675105, 54801544313 ELAINE BARRETO COELHO 01761237179, 54801544321 MEUQUESIDEK MANDU DE AZEVEDO 00955979137, ALTERACAO: 54489980 VANDERLEIA APARECIDA FERREIRA NETTO 12165258898, EXTINCAO/DISTRATO: 54489981 OZANA AMARA DA SILVA 45486018134, INSCRICAO: 54801544330 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA 42175500144, 54801544348 TEREZINHA ALVES LIMA 01722357150, 54801544356 ANDERSON ANTUNES DE AVILA 74486675134, 54801544364 SELMA FERREIRA DOS SANTOS 55813739149, ALTERACAO: 54489982 HELLEN PRISCILLA RAMOS DOS SANTOS 02104697140, INSCRICAO: 54801544381 MARIA ZELIA DE TOLEDO 15819990110, 54801544372 DEVALDO FERREIRA ORTEGA 65315375153, ALTERACAO: 54489983 HEDI LAMAR KEIKO ONOUE 59806109872, EXTINCAO/DISTRATO: 54489984 MARILEIA FERREIRA ARMOA GOMES 00537938117, INSCRICAO: 54801544399 CLAUDEMIR PIRES MARTINS 03284156186, ALTERACAO: 54489985 ELIENE DE OLIVEIRA CERQUEIRA 97339482172, 54489986 MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA 04558726198, INSCRICAO: 54801544411 MARCIO DE BRITO PAIVA 84225652134, 54801544402 JOSE SOARES SANTANA 40753000130, 54801544437 JAKELINE DRUMOND BATISTA 02973077117, 54801544429 MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA 02127348141, ALTERACAO: 54489987 JAKELINE DRUMOND BATISTA 02973077117, INSCRICAO: 54801544445 FABIANO SPONTONI FONTES 01036159116, 54801544453 ANA LAURA THOMAZ DA SILVA 03050586141, 54801544461 LEONARDO SIMOES CORREA DOS SANTOS 13650628724, ALTERACAO: 54489988 THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS 02411915136, INSCRICAO: 54801544470 ELIANE CALISTO DA SILVA DE CASTRO 98699318120, ALTERACAO: 54489989 FRANCELINO TRINDADE DE ALENCAR 93760981100, EXTINCAO/DISTRATO: 54489990 THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS 02411915136, INSCRICAO: 54801544488 FABIANO GONCALVES MEDEIROS 8513097134, 54801544496 CAMILA DOS SANTOS 04315304166, 54801544500 CRISTIANA PONCE MEDEIROS FONSECA 22780765828, ALTERACAO: 54489991 LEANDRO PICCINI BARBOSA 01704669146, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171003438, 170846695, 171224736, 170892522, 171247272, 171248074, 180067826, 180038036, 180059823, 180091352, 180092839, 180094271, 180094467, 180038303, 180095072, 180095111, 180094653, 180038354, 180096893, 180005766, 180124471, 180092545, 180097270, 180125222, 180125338, 180127594, 180128060, 180128311, 180128728,

180128868, 180128876, 180128485, 180131044, 180130820, 180131168, 180130943, 180131192, 180032771, 180131001, 180131524, 180131796, 180131800, 180131818, 180131834, 180131435, 180131877, 180131885, 180131893, 180131907, 180131915, 180131958, 180131567, 180131575, 180131583, 180131605, 180131613, 180131630, 180132008, 180132016, 180131729, 180132482, 180132491, 180132504, 180132547, 180132563, 180132245, 180132268, 180113429, 180132270, 180058584, 180058975, 180132890, 180058657, 180058606, 180058614, 180005944, 180005936, 180005961, 180048848, 180044150, 180030663, 180104632, 180051431, 180133551, 180133837, 180133861, 180044168, 180044168, 180051440, 180133349, 180051458, 180006002, 180008323, 180051512, 180035622, 180035631, 180038681, 180006029, 180047361, 180041088, 180041053, 180041053, 180105108, 180105094, 180038702, 180038711, 180038737, 180054597, 180038761, 180014803, 180105175, 180054601, 180038788, 180105191, 180105205, 180105213, 180105221, 180105248, 180105248, 18005256, 180003194, 180003224, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180127110, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5144

Despachos de 15/02/2018 a 15/02/2018  
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54490284 HWR LOCADORA DE VEICULOS & SERVICOS LTDA - EPP, 54490208 GS MATO GROSSO NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 54490200 LOUBET & BARBOSA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54490277 CLASS SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490238 MYTECH SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54490276 ELIANE S CORREA NETTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201252711 C G G -CENTRAL GERAL DE GRAOS LTDA, CONTRATO: 54201252729 TERRA VIDEO PRODUCOES LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54490320 MARIA YAEKO TOME 20053630149, ALTERACAO: 54490243 ANASTACIO CANDIA FILHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112378 SERGIO RODRIGUES TRANSPORTE EIRELI, 54600112360 BEATRIZ L.TROVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54490236 J. K. COMERCIO DE GAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112394 MCGG BIJUTERIAS E ACESSORIOS - EIRELI, ALTERACAO: 54490328 NATEL COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490218 CDR-CENTRO DE DIAGNOSTICO E REABILITACAO EM AUDIOLOGIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851507 J D DE PAULA SERVICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54490249 ROMERO E LIMA LTDA, EMPRESARIO: 54490210 ANDERSON JOSE DE CAMARGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490201 BOM PASTOR LANCHES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851442 JAIR SCARPANTI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54490279 ACOMIX FERRO E ACO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54490313 ALIPIO FERREIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252753 J.A.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851477 JEANCARLO DA COSTA DIAS, ALTERACAO: 54490286 FABIO MICHEL FERZELI ABUSSAFI ME, 54490242 ANA M BATISTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490229 FP COMERCIO DE CEREAIS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54490294 FROEDER & FROEDER LTDA - ME, 54490270 CLAMILL AMIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CONTRATO: 54201252681 SAO JOAO ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54490293 EUCAFLORE REFLORESTAS LTDA - EPP, 54490250 HEDGE PRESTADORA DE SERVICOS E INVESTIMENTOS LTDA, 54490202 CONSTRUTORA JLC LTDA, EMPRESARIO: 54490271 FERNANDO OLIVEIRA FRANCO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54490278 SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MEDICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490295 COMERCIAL CENTRAL DE AUTO PECAS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, 54490224 AGRO FARMACEUTICA BRASILEIRA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54490222 RENAL CARE NEFROLOGIA PEDIATRICA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851515 EDUARDO MAZZO RAMOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54490329 TRANSPORTADORA N. K. LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490375 S.S. CORREA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252770 CORREA, SANTOS & LOPES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490296 ANDRIELLE GONCALVES COSTA DIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490282 GALLELI & GALLELI LTDA ME, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54490228 FAMA MOTORS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490253 LUIZ GUILHERME DE NORONHA NETO ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54490254 LUIZ GUILHERME DE NORONHA NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252699 MG CONVENIENCIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801400206 MAIKON DE SOUZA QUINHÕES 02438701161, 54101851469 RAFAEL CABRELLI ENGENHARIA, 54101851451 ANTONIO CARLOS PILON TRENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252745 J & S CLINICA MEDICA LTDA, ALTERACAO: 54490257 J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851558 GILBERTO FELIPIN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54490227 SANTANA & BRIZZANTE LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54490268 JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252737 MIRAI - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54490216 STRINGHETTA, MELLO & GODINHO LTDA - EPP, 54490240 PAULA & ESPOSTE LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490205 W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490203 FACNET- TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 54490319 ATIVA CONSULTORIA RURAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112441 ROSENDO EMPREITEIRA EIRELI, 54600112408 Q.G. MECANICA-AUTO PECAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54490351 VANRLEI VALERIO MARQUES & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54490239 ILHA GRANDE TRANSPORTES LTDA EPP, 54490241 LABNAV - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NAVIRAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE EPP: 54490251 MODA & CONFORTO EIRELI, ALTERACAO: 54600112416 CAMPINENSE TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: 54490209 D S MENDONÇA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490269 MEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54490223 E. TORAL ME, 54490217 DYEGO LOPES DE FIGUEIREDO, EXTINCAO/DISTRATO: 54490204 E. C. MARTINS - ME, ALTERACAO: 54490333 PAULO OLIVEIRA MOURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54490350 BOCCI ARMAZENS GERAIS LTDA, 54490363 REPLAST RECICLADOS PLASTICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54490362 ESTEVANE DE ALMEIDA SOARES DA CRUZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490354 MARTINS & VILAR LTDA, 54490353 MF CONFECCOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54490389 F.R.C CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490355 MARTINS & VILAR LTDA, 54490352 MARTINS & VILAR LTDA, ALTERACAO: 54490334 FELIX & DIAS LTDA ME, CONTRATO: 54201252788 VIVER HOME CARE DOURADOS LTDA, ORDEM JUDICIAL: 54490283 METRO PARK ADMINISTRACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490192 ISAIA DE CAMPOS LEITE 51100711104, 54490193 LAIS GOMES FIGUEIREDO BARROS 04106659166, 54490194 VALDINEIA FATIMA DA SILVA DIAS 05912080676, 54490195 RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA JERONIMO 93819145168, 54490196 ROSA MAIARA NAZIAZ SOARES 06486324137, 54490197 DAVID LOIOLA MAIA 05749798321, EXTINCAO/DISTRATO: 54490198 DAVID LOIOLA MAIA 05749798321, ALTERACAO: 54490199 RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA

01199065110, INSCRICAO: 54801546201 JOAO BATISTA PASTANA JUNIOR NEIA 11440119813, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54490332 MAICON CALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES - EIRELI, 54600112424 FELIPE DE ALMEIDA RAMIRO EIRELI, EMPRESARIO: 54490206 SANDRA APARECIDA FERNANDES 02756314196, 54490207 JOSE HELIO DE SOUZA 25449435134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54490331 IZAMILLA FURTADO ALVES E CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490211 MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54490213 JOSE HELIO DE SOUZA 25449435134, 54490212 LUIS SERGIO DE OLIVEIRA 30754725812, INSCRICAO: 54801546219 MARIA GABRIELA BERNARDO LOPES 07228661192, ALTERACAO: 54490214 ANA LUCIA GONCALVES SANCHES 02160931128, 54490215 MAURO ALVES NETO 04316155199, INSCRICAO: 54101851485 L. G. FLORENCIANO, 54401851493 L. V. JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112386 V.M. CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252702 SUMMER ENERGIA SOLAR LTDA, 54201252672 FALCON MONITORAMENTO E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490219 LUCILENE RODRIGUES BAEZ 86730290153, 54490220 LEANDRO DA COSTA SILVA 03764794186, 54490221 CRISTINA MAIDANA CRISTALDO 04114641165, 54490237 JULIENE MENDONCA MELO ALGERE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490292 TRANSPORTADORA LINDEMBERG LTDA, EMPRESARIO: 54490255 AMERICO SATORU OKIYAMA-ME, INSCRICAO: 54801546227 ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA 00498302105, 54801546235 JOICE POLASTRI MATSUMOTO 30881402800, ALTERACAO: 54490225 ELIZABETH MARACIO DE AQUINO 33838321120, INSCRICAO: 54801546243 ADISON LUIZ DE BRITO FAGUNDES 04023061123, ALTERACAO: 54490226 MARCELO CAVALHEIRO FARO SOARES 83704515191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490335 CONSTRUTORA WELTER LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54490230 LUCILENE RODRIGUES BAEZ 86730290153, INSCRICAO: 54801546251 FRANCISMAR TORRES DE SOUZA 01538556146, EXTINCAO/DISTRATO: 54490231 MARCELO CAVALHEIRO FARO SOARES 83704515191, INSCRICAO: 54801546260 MARIA DINALVA FERREIRA LOPES 48373877134, ALTERACAO: 54490232 MARIA ELISA DE OLIVEIRA FERRADO 02011362105, INSCRICAO: 54801546278 JAINE MAIRA DA SILVA SABIO 05401443129, EXTINCAO/DISTRATO: 54490233 ALESSANDRA DA SILVA ALBUQUERQUE 00081737106, ALTERACAO: 54490234 BRUNO OLIVEIRA SCHMORANTZ 02145688145, INSCRICAO: 54801546286 LUCAS DE MENESES CARRIJO 05201077137, 54801546294 CAIO DOS SANTOS ANTUNES 04990317173, ALTERACAO: 54490235 CELIA BERENICE CORREA CORA 85043087153, INSCRICAO: 54801546308 LUCAS DA SILVA LIRA 03446053107, ALTERACAO: 54490285 EV AGUIERO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252761 WELTER COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54490336 SCARPIN REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101851523 GISELLE DA SILVA SANTOS MONTAGENS INDUSTRIAIS, 54801546316 CLEONICE MARQUES DE SOUZA MARTINEZ 82237417172, 54801546324 ANDRE APOLINARIO FERREIRA 04969906408, 54801546332 ENIVALDO LAUREANO CARDOZO RIQUELME 99823217149, ALTERACAO: 54490244 M. ROBERTO DE SOUZA BUENO, 54490245 JENILSON FARDIN LEITE 68986947153, 54490247 JONATAN SOUZA DA SILVA 05155477190, 54490246 MARIA IZABEL RODRIGUES 61432237187, INSCRICAO: 54101851531 ELIANE REGINA FERNANDES, ALTERACAO: 54490256 H. C. DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54490337 DANIELA RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54490252 KEILA DE FREITAS SILVA SIMOES 38409122880, INSCRICAO: 54801546341 JOSE OSMAR DE ALMEIDA 58294937134, 54801546359 MARIA ODETE DE LIMA DA SILVA 29478995120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54490291 M CAETANO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: 54490258 RONAN SILVA DE SOUZA 23754974149, INSCRICAO: 54801546367 ANGELICA MARIA BOLZAN 04137765146, ALTERACAO: 54490259 JULIO CESAR VITOR DA SILVA 01980365156, 54490260 ELIZEU PALMEIRA DA SILVA 86599666191, INSCRICAO: 54801546375 ALVINO CORREA DA SILVA FILHO 03156552160, ALTERACAO: 54490261 JOAO PEREIRA FIRMINO 32153139104, INSCRICAO: 54801546383 JOYSE MAURICIO FERNANDES MOREIRA 05688001178, 54801546391 ELTON CHARLSTON DE LIMA GARCIA 94670480197, ALTERACAO: 54490262 MARIA IZABEL RODRIGUES 61432237187, 54490263 ANA PAULA MACHADO DA SILVA 01417700157, 54490264 CAROLINE DA PAIXAO MARTINEZ 03028743132, 54490266 RITA FERREIRA DA SILVA 37268968809, 54490265 DIEGO GARCIA COELHO DE OLIVEIRA 03784725180, 54490267 VANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA 35926660297, 54490376 LUCAS HONORIO DE LIMA, INSCRICAO: 54801546413 CACIMILDA CARDOSO FERREIRA 36863270153, 54801546405 MAIARA TAINARA CONRADO 03116165009, ALTERACAO: 54490272 PAULA DOS SANTOS ADAO 93981376153, INSCRICAO: 54801546421 LUZIMAR ALEXANDRINO CHICUTA SEIFERT 92331165149, ALTERACAO: 54490273 MARIELE DE PAULA LINO NARESSI 00817866035, INSCRICAO: 54801546430 FERNANDO APARECIDO SEVERO DE SOUZA 02583754181, ALTERACAO: 54490275 TAMYRIS DA SILVA GONCALVES 02489632108, 54490274 ODILON CORDEIRO 17897211134, INSCRICAO: 54801546448 MARISTELA MACEDO 03404559172, 54801546456 THIAGO MENDES COSTA 03401191101, ALTERACAO: 54490281 JENIFFER FRANCA DA CRUZ 05516695198, INSCRICAO: 54801546464 JOVELINO JOSE LOPES 93338333820, 54801546472 GISLAINE LEITE DE ARAUJO ORTLIEB 84909994149, 54801546481 ALISON DE OLIVEIRA SANABRIA 05074566100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54490388 BERTUZZO & CIA LTDA - ME, COOPERATIVA: 54490372 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490366 FARIAS & GIORDANO LTDA ME, EMPRESARIO: 54490365 NEIDE FRANCISCA CORREA, INSCRICAO: 54101851540 A. L. M. DE MORAES, ORDEM JUDICIAL: 54490338 EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54490287 JACKELLINE SCABORA DA SILVA - ME, 54490288 HELIO MESSIAS MARINHO 02537283392, INSCRICAO: 54801546502 ANA PAULA DE AZEVEDO LIMA 02173601148, ALTERACAO: 54490289 RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS 00027844161, 54490290 ELISABETE BENITES 31306454115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54490364 TRANSPORTADORA META EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54490297 ROSEMAR LAURINDA DE OLIVEIRA ALVES 50651307104, 54490298 ANDREA FERREQUETTI 69210535553, 54490299 CAROLINE SHUBACH DE ABREU ABUSSAFI FIGUEIRO 81534795120, 54490300 JULIO CESAR VITOR DA SILVA 01980365156, 54490301 RAFAEL ALVES ROSSEYNDY 00095814213, 54490302 JOAO PEREIRA FIRMINO 32153139104, 54490303 SONIA SILVA SANCHES 00918227186, 54490305 ANDERSON KALINOSKI 82176221168, 54490304 DIEGO GARCIA COELHO DE OLIVEIRA 03784725180, 54490306 OBED BITENCOURT CALVES 93839766168, 54490307 EDSON FERNANDES DOS SANTOS 05679716194, 54490309 FRANCIELI SOUZA MORAES 00416408109, 54490308 MARCOS LEANDRO DE SOUSA 13123474658, ALTERACAO: 54490310 ODILON CORDEIRO 17897211134, INSCRICAO: 54801546537 DAVID RODRIGUES VERON 02335049151, ALTERACAO: 54490311 LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS 01805561189, INSCRICAO: 54801546553 ELIZANGELA CONCEICAO RAMIRES 0310859150, 54801546561 TAIS LINO ALECRIM 06828062183, ALTERACAO: 54490312 LAZARO MAGALHAES 27693635904, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490318 BRAGA & AMARAL LTDA EPP, EMPRESARIO: 54490314 DAVID RODRIGUES VERON 02335049151, INSCRICAO: 54801546570 MARCIA ALVES DE JESUS 05874746536, ALTERACAO: 54490315 PATRICIA DE PAULA ACACIO ALMEIDA LEME 31209194899, INSCRICAO: 54801546588 WILSON TEJERINA TABOJA 74334379168, ALTERACAO: 54490317 JOSE MATEUS VIEIRA DA SILVA SA 30913616168, 54490316 ANA CLEIA LUCIO DA SILVA FORTES 00999338102, INSCRICAO: 54801546596 DYEGO BOGARIM DE SOUZA BENITES 04532111196, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54490343 ROLEDO & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54490346 TEIXEIRA

LOCACAO E EVENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54490349 REPROFORM SERVICOS GRAFICOS LTDA, 54490348 TRES POR TRES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 54490347 QUATRO POR QUATRO SHOW BAR LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54490322 ANGELA PEREIRA FELIZARI 96021225104, 54490321 LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS 01805561189, 54490324 LUCAS EDUARDO ALMEIDA 03768931157, 54490323 ESTER DE ARAUJO BARBOSA 02171610140, 54490325 LAZARO MAGALHAES 27693635904, INSCRICAO: 54801546600 DAVI RODRIGO SARVIANO DE CASTRO 04296944150, 54801546618 CARLOS EDUARDO FARIA HORA 05276018707, 54801546626 ROSIMONE CORIBONO DE LEIROS ANDRADI 14017295843, EXTINCAO/DISTRATO: 54490326 EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI 25683934168, 54490327 MICHELE VIEIRA 02707806102, INSCRICAO: 54801546634 RAQUEL DOS SANTOS AZEVEDO 02935504178, ALTERACAO: 54490330 JOSE FRANCISCO DA COSTA 11715895819, EXTINCAO/DISTRATO: 54490339 NEUZA GREGORIO BARROS 17679592120, INSCRICAO: 54801546642 MARLY NOGUEIRA DA SILVA 54373948100, 54801546651 JOAO CARLOS VALLS MOSCIARO 29811368104, EXTINCAO/DISTRATO: 54490340 MARCELO NOGUEIRA CARREIRA 08687484801, ALTERACAO: 54490341 HERINEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES 00199384118, 54490342 CAMILLA MATIAS DOS SANTOS 05854757176, 54490345 EMILY DE ABREU BRITO 05896025190, EXTINCAO/DISTRATO: 54490344 JOSE FRANCISCO DA COSTA 11715895819, INSCRICAO: 54801546669 BIANCA HOLANDA DOS SANTOS 02579817131, 54801546685 WEVERTON SILVA DO NASCIMENTO 02418885143, 54801546677 REGINALDO RIBEIRO BORGES 03364815194, 54801546693 ROGERIO DIAS DURVAL 01594268126, EXTINCAO/DISTRATO: 54490356 AMANDA AVELINO FIGUEIREDO 05472895103, 54490357 CLAUDENIR DIOMASIO WERLI 99930986120, 54490358 WILIAN FRANCK GOUVEIA PEREIRA 70171325214, 54490359 LUANA MICAELI PEREIRA DA SILVA 04652210184, ALTERACAO: 54490360 MARIA MADALENA JOSE DA SILVA 51954303149, INSCRICAO: 54801546707 RONALDO ADRIANO DOS SANTOS PAEZ 00893436119, 54801546715 FRANCIELE ALEXANDRA RAMIRO OTA 052892300130, ALTERACAO: 54490361 SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES 02321178108, INSCRICAO: 54801546723 ALINE PAIVA MOREIRA 03690837170, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112432 EP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54490367 GENIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA 05669744101, ALTERACAO: 54490368 ELIEZER GOMES DA SILVA 28693823833, EXTINCAO/DISTRATO: 54490369 ALBERTO DE AZEVEDO BASCOPE 25640070153, ALTERACAO: 54490370 WISTHEN OLIVEIRA DOS SANTOS 02960081170, 54490371 ADEMILSON DE AZEVEDO GOMES 97547417191, INSCRICAO: 548015464758 GENIVALDO ROMERO DA SILVA CRUZ 02773070151, ALTERACAO: 54490374 BEATRIZ LIMA GUERREIRO 04100528175, 54490373 ALINE PAIVA MOREIRA 03690837170, INSCRICAO: 54801546766 JANE MARIA CORREA VELOSO DE QUEIROZ 20071590153, 54801546774 DOUGLAS ALVES RODRIGUES 00932521215, ALTERACAO: 54490378 WILSON FERREIRA RICALDES JUNIOR 00250377144, EXTINCAO/DISTRATO: 54490377 ELIEZER GOMES DA SILVA 28693823833, INSCRICAO: 54801546782 MAIKON ROCHA APARECIDO 02084935148, 54801546791 TAISSA ROLTA 03407166141, 54801546804 SILVANE DOS SANTOS FERNANDES 05665540130, ALTERACAO: 54490379 HELOISA SOARES ALMEIDA E SILVA 03792688174, 54490380 ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, 54490381 ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI 8418710149, 54490382 JULIANO PONCIANO FERRARI 02386463192, 54490383 FABIANA DA ROSA PEREIRA DAUZACHER 03434487182, 54490384 ANDRE WILIAN PEREIRA CONDE 02051535183, 54490385 NAIR RIBEIRO BITTARELLO 73990841904, 54490386 LOANA GOMES AGUIAR 16216093121, 54490387 ONIZIA BENEDITA DO NASCIMENTO CARNEIRO 16410700130, EXTINCAO/DISTRATO: 54490391 JULIANO PONCIANO FERRARI 02386463192, 54490392 ONIZIA BENEDITA DO NASCIMENTO CARNEIRO 16410700130, INSCRICAO: 54801546812 ANA CRISTINA DA SILVA COSTA 04576222104, 54801546821 MATHEUS DE BRITO SANTI 05288377103, 54801546839 ARIELE DE SOUZA 86744941100, EXTINCAO/DISTRATO: 54490393 ELISA SALINAS 48131083187, INSCRICAO: 54801546847 FABRICIO CANDAL GOMES 82943028134, ALTERACAO: 54490394 JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR 04387631147, 54490395 MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DA SILVA 31216145172, 54490396 SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES 02321178108, INSCRICAO: 54801546863 GILDAZIO BENITES DOS SANTOS 90013735187, 54801546855 CARLISE BRESSAN GARBINATO 03884609114, 54801546871 KELLY CRISTIANE PRIETO DE LIMA 72447907168, 54801546880 KELLY DOMINGUEZ ANASTACIO 02575105161, ALTERACAO: 54490397 IVAN FONTOURA PAES 39091821191, 54490398 MILENE ESPINDOLA CENTURIACION 98941682134, INSCRICAO: 54801546898 HELENILDA PEREIRA DA SILVA 02446647146, 54801546901 RODRIGO MIQUELETTI DA SILVA 04241453163, 54801546910 LEANDRO RODRIGUES MENDES DE MATOS 31362969826, ALTERACAO: 54490399 ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, INSCRICAO: 54801546936 MAUD APPARECIDA ALVARENGA DE OLIVEIRA 03498663844, 54801546928 ISRAEL DA SILVA FERREIRA 98189239104, 54801546952 ANA CRISTINA BENITES PEDROSO 01613007159, 54801546944 FABIANE CRISTINA DIAS DE ARAUJO 02955606146, 54801546961 DANIEL JACQUES DA ROCHA 52874214191, 54801546987 IVANOE PEREIRA BERNARDINO 00561833052, 54801546995 RAFAEL DAVID SIDRINS 06419272157, 54801546979 FABIO MOREIRA CESAR 02630599108, ALTERACAO: 54490400 JANE MARIA CORREA VELOSO DE QUEIROZ 20071590153, EXTINCAO/DISTRATO: 54490401 CARLA MARTINS LUIZARI DIAS 25271240894, ALTERACAO: 54490402 ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54490403 CARLOS SANTANA DIAS 88198626115, 54490404 ELIZETE MOURA DE FRANCA 02852285100, 54490405 ALDIR SOUZA DIMER 01678300152, ALTERACAO: 54490406 DAISE DONATO DA SILVA 00019314159, INSCRICAO: 54801547002 EDIR DOMINGUES COLMAN 01805691446, ALTERACAO: 54490407 SIRLENE DE OLIVEIRA FERREIRA MORAIS 50054651115, INSCRICAO: 54801547053 RAPHAEL DO NASCIMENTO BOLLER BARBOSA 02198722100, ALTERACAO: 54490408 CESAR CICERO BORHER DO PRADO 91627672168, 54490409 JULIO CESAR SANTOS VIANA 71616640120, 54490410 MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 01633099148, INSCRICAO: 54801547061 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ARRAES 52874249149, ALTERACAO: 54490411 FERNANDO DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA 29446206812, INSCRICAO: 54801547029 JOAO CARLOS MORAIS 00407686193, 54801547011 VANIA QUEIROZ GARCIA 00387907181, 54801547037 VALMIR DA SILVA 30894034120, 54801547045 MARCIA BARBOSA VIANA TOTE 60928328104, 54801547088 PEDRO PAULO DE SOUZA 83034498187, 54801547096 PATRICIA JOPE 05591688101, ALTERACAO: 54490412 SUELI PINTO DA COSTA 15604179191, 54490413 IVAN FONTOURA PAES 39091821191, INSCRICAO: 54801547100 OLIVER GABRIEL MARTINS PEREIRA 04178917170, ALTERACAO: 54490414 J A ALVES DOS SANTOS, 54490415 NEIDE APARECIDA DA SILVA 82790213100, INSCRICAO: 54801547118 SUNILDA LENIR BENITES 06991792110, ALTERACAO: 54490416 KARINA NAZARIO BARBOSA DAUZACKER 02082698190, INSCRICAO: 54801547126 ANGELA CHRISTINA RAVAGNANI 04384392958, 54801547142 LILIANE RITA GOBBO 01403701105, 54801547134 ADELICIO DA SILVA BARBOSA 92084567149, 54801547151 FELIPE BESKOW SOUSA 06588827164, 54801547169 JAILTON DE BRITO 54277213120, ALTERACAO: 54490417 ELZIENE CARVALHO DE SOUZA 38024998831, INSCRICAO: 54801547177 FABRICIO MARCIO VARGAS 01910045969, ALTERACAO: 54490418 ROZELAINI APARECIDA FREITAS BORGES 02018183109, 54490419 ANDRE DIONANTON OLIVEIRA DE SOUZA 03148855108, EXTINCAO/DISTRATO: 54490420 J A ALVES DOS SANTOS, 54490421 LINDOBERGUE ALMEIDA BATISTA ISMAEL 82205337149, 54490422 ELZIENE CARVALHO DE SOUZA 38024998831, 54490423 NEIDE APARECIDA DA SILVA 82790213100, 54490424 RAQUEL FLORENCIANO LEM 04814122128, 54490425 GLEIBY QUINTAS SILVEIRA 88854477168, 54490426 ELISANGELA BENEVENUTO RODRIGUES 97674281191, 54490427 ANDRE DIONANTON OLIVEIRA DE SOUZA 03148855108, ALTERACAO: 54490428 ANA CRISTINA DA SILVA 88802078149, INSCRICAO: 54801547185 JOANDERSON MARCELINO ALVES 04975891174, 54801547207 ELIZABETE PONCE OJEDA 92112617168, 54801547193 CAROLINE JESUS CRISTOVAM 03426464195, ALTERACAO: 54490429 MARIA APARECIDA CAMPOS

NUNES 15591832172, 54490430 MARCIA REGINA PUPPO 78090121187, INSCRIÇÃO: 54801547215 KENIA SUELEN LEANDRO CANDIDO 02762511135, ALTERAÇÃO: 54490431 LIDIA RAMONA MORAES NUNES 32522193104, INSCRIÇÃO: 54801547223 DAIANE GRACIANA DA SILVA 04218069158, ALTERAÇÃO: 54490432 ANA CLAUDIA CABRAL 01363357131, 54490433 GISILANE SOARES DOS SANTOS 66363616115, 54490434 JORGE ALONSO URREA BUITRAGO 01789931665, 54490436 RAFAEL MATOSINHO DA SILVA 02460255144, 54490435 ESROM NASCIMENTO BUENO DOS SANTOS 07476262190, 54490437 MARLON DAGHER ARCE DE OLIVEIRA 02423320132, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54490439 MARIA APARECIDA CAMPOS NUNES 15591832172, 54490438 MARCIA REGINA PUPPO 78090121187, 54490440 MARLON DAGHER ARCE DE OLIVEIRA 02423320132, 54490441 CARLA DAMELTO COLLI 35190146880, ALTERAÇÃO: 54490442 MONICA PIEDRAHITA SANCHEZ 70336303106, INSCRIÇÃO: 54801547231 THAIS CASTILHO DA SILVA 02043701169, 54801547240 VINICIUS DE CAMPOS CARDOSO 06269589118, 54801547258 ROSINEIA DA CUNHA DOS SANTOS 70349031150, 54801547266 RAFAEL SOUZA PRADO 03813140148, 54801547274 CLEBIO RIBEIRO 83025286920, ALTERAÇÃO: 54490443 EDUARDO LOPES BENITES DE ANDRADE 05388793192, 54490444 DIEGO LUCAS DINIS 00788217119, INSCRIÇÃO: 54801547282 RAULINDA ARRUA 48982180168, ALTERAÇÃO: 54490445 MIGUEL RAIMUNDO DE FREITAS NETO 05084673812, INSCRIÇÃO: 54801547291 JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA 03112783107, ALTERAÇÃO: 54490446 DANIELLI DE ANDRADE E SOUZA 04631199164, INSCRIÇÃO: 54801547304 GUILHERME BENITES 03722477174, ALTERAÇÃO: 54490447 GUILHERME BENITES 03722477174, 54490448 GISELE GUIMARAES DE CAMPOS 90325435120, INSCRIÇÃO: 54801547321 VALDEIR JORGE ORTIZ 03148863119, 54801547312 ITALO PANIAGO BASSI 89679130100, ALTERAÇÃO: 54490449 DAIANA FERREIRA STURM 01815404108, INSCRIÇÃO: 54801547339 CLEUSA FREITAS DA SILVA 51123703191, ALTERAÇÃO: 54490450 IAMARA APARECIDA DUTRA 00126013144, INSCRIÇÃO: 54801547347 RODRIGO SERVIAM DA SILVA 01835739199, 54801547355 JOELSON DE SOUZA FONSECA 27676266823, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171149025, 171244672, 171244681, 171149181, 180062280, 180062387, 180059505, 180059513, 180095854, 180024043, 180096052, 180128051, 180128302, 180131176, 180131761, 180132032, 180132156, 180131702, 180132636, 180132253, 180132857, 180132865, 180132873, 180132903, 180132334, 180132920, 180132938, 180132377, 180132962, 180133144, 180133217, 180104632, 180104632, 180044168, 180058835, 180058819, 180006002, 180051512, 180047361, 180051539, 180105205, 180032909, 180032917, 180003194, 180032925, 180038796, 180016547, 180038800, 180017217, 180038818, 180014854, 180047159, 180008331, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DOS LOTES 01, 02, 10, 14, e 16 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 216/2017  
**PROCESSO:** 55/001.216/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 02/03/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DO LOTE 09 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 222/2017  
**PROCESSO:** 55/000.991/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 26/02/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9558, do dia 21 de dezembro de 2017, pág.29 e Diário Oficial do Estado n.º, 9597 do dia 19 de fevereiro de 2018, pág. 33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 183/2017/SAD – Processo n.º 55/000.920/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CAMISETAS, JAQUETAS, BONÉS E COLETES PERSONALIZADOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.920/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **CAMISETAS, JAQUETAS, BONÉS E COLETES PERSONALIZADOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

## G &amp; L Industria E Comercio Ltda - Epp

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira  
 Coordenadora do Registro de Preços

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 152/2017

**PROCESSO:** 55/000.851/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 07/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DOS LOTES 11, 12, 19, 20, 22, 23, 28, e 38 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 157/2017

**PROCESSO:** 55/000.925/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 01/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS EMPILHADEIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0039/2017 – 1º REPETIÇÃO

**PROCESSO:** 29/026.749/2017

LOTE UNICO	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	SERTEC – ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		01	1.430,00
02			25.070,00	25.070,00
VALOR TOTAL			R\$ 26.500,00	

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de Fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento do lote 28 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018

**PROCESSO:** 55/001.128/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 26/02/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2018

**PROCESSO:** 55/001.217/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 26/02/2018 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 189/2017

**PROCESSO:** 55/001.082/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 26/02/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2018

**PROCESSO:** 55/001.218/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
05	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	4,25
07	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	85,00
09		3,35
10	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	3,35
17		30,90
18	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	22,00

**LOTES DESERTOS:** 12, 13 e 15.

**LOTES FRACASSADOS:** 01, 02, 03, 04, 06, 08, 11, 14, 16, 19 e 20.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 0001/2018

Processo N.: 29/000.927/2018

Objeto: Reforma do muro e calçada com execução de acessibilidade externa na EE. José Antônio Pereira, no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: TREVO ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Valor Global: R\$ 475.344,19 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2018.

Gerência de Licitação/SED

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, através da Presidente Fabiana Aparecida Macorini Ocon Gomes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2018

**PROCESSO:** 29/007932/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14 horas do dia 08/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Avenida Getúlio Vargas n.º 59, Centro.

**MUNICÍPIO:** Taquarussu

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Martinho Marques situada à Avenida Getúlio Vargas, N.º 59.

Taquarussu/MS, 22 de Fevereiro de 2018.

Fabiana Aparecida Macorini Ocon Gomes  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, através do(a) Presidente Sr. Gildison da Silva Franco, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2018

**PROCESSO:** 29/006684/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 19:30 horas do dia 09/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Mário Guerreiro, 1300 – Santa Terezinha

**MUNICÍPIO:** Aquidauana/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof.ª Dóris Mendes Trindade, situada à Rua Mário Guerreiro N.º 1300 – Santa Terezinha.

Aquidauana/MS, 21 de Fevereiro de 2018.

GILDISON DA SILVA FRANCO  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vila Brasil, através da Presidente Marisa Fernandes Bueno, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vila Brasil,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2018

**PROCESSO:** 29/007574/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:30 horas do dia: 12/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Cristobalina Ruiz Cabelo n.º 1966

**MUNICÍPIO:** Fátima do Sul - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vila Brasil situada à Rua Cristobalina Ruiz Cabelo N.º 1966

Fátima do Sul /MS, 21 de Fevereiro de 2018.

MARISA FERNANDES BUENO  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Élia França Cardoso através do(a) Presidente Sandra Aparecida da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Élia França Cardoso,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2018

**PROCESSO:** 29/007183/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14 horas do dia 14/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Sargento Jonas Sérgio de Oliveira, 297, São Conrado

**MUNICÍPIO:** Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Élia França Cardoso situada à Rua Rua Sargento Jonas Sérgio de Oliveira N.º 297.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Sandra Aparecida da Silva  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 2 de Setembro, através do(a) Presidente Rosemeire Valdez da Costa torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 2 de Setembro.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2018

**PROCESSO:** 29/007771/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 17 horas do dia 07/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Avenida 14 de Março, 598, Centro.

**MUNICÍPIO:** Ladário/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE 2 de Setembro situada à Avenida 14 de Março, N.º 598.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ROSEMEIRE VALDEZ DA COSTA  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães, através do(a) Presidenta Eliane Benevides de Carvalho torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2018

**PROCESSO:** 29/006927/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16h:00 horas do dia 09/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Avenida Vinicius Soares do Nascimento, 500

**MUNICÍPIO:** Ponta Porã - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Geni Marques Magalhães, situada à Avenida Vinicius Soares do Nascimento N.º 500

Ponta Porã /MS, 21 de fevereiro de 2018.

Eliane Benevides de Carvalho  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, através do Presidente André Luis Aquino Costa de Paula, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel,

**PREGÃO PRESENCIAL:** n.º 01/2018

**PROCESSO:** 29/007777/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 8:30 minutos do dia 13/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua das Ameixas, n.º s/n, Bairro Bom Jardim

**MUNICÍPIO:** Campo Grande

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Luísa Vidal Borges Daniel, situada à Rua Das Ameixas n.ºs/n, Bairro Bom Jardim.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Presidente André Luis Aquino Costa de Paula  
Presidente da APM

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial nº 9.588, de 02/02/2018, página 49 e por consequência a anulação do certame realizado no dia 19/02/2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Vargas, através da Presidente Maria Augusta da Silva Filipus, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Vargas,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2018

**PROCESSO:** 29/002513/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14 horas do dia 07/03/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Oliveira Marques, nº 1955 – Centro

**MUNICÍPIO:** Dourados

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Presidente Vargas, situada à Rua Oliveira Marques, nº 1955 – Centro.

Dourados/MS, 21 de Fevereiro de 2018.

Maria Augusta da Silva Filipus  
Presidente da APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republicação por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.553, 14 de dezembro de 2017, página 38.

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - SEJUSP

#### PROCESSO Nº 31/503.189/2017

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOTOR AERONÁUTICO DEVIDAMENTE INSTALADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2017, que adjudicou à Empresa: **AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.**, CNPJ nº 92.833.110/0001-52, para o lote único, no valor total de R\$ 306.732,00.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.  
Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2018.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 002/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.045/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E TAPA BURACO NAS VIAS URBANAS DE JATEÍ/MS E TAPA BURACO NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA

Vencedora: ENERPAV GS LTDA

Valor Total: R\$ 598.583,11 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de Fevereiro de 2018.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 068/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.158/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL EM DIVERSAS RUAS NO SETOR 01 (DISTRITO SEDE) E SETOR 02 (VILA RICA), NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS

Vencedora: CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA

Valor Total: R\$ 1.983.295,14 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 21 de Fevereiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇO nº: 022/2018-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.249/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Loteamento Dom Pepe I (parte), no município de Porto Murtinho - MS.

**Abertura: 13 de março de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

#### RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão eletrônico Nº:** 03/2017-AGESUL

**PROCESSO Nº:** 57/101.526/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SOFTWARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES AGESUL.

**VENCEDORA:**

Lote	Vencedora	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	69.000,00	828.000,00

**PRAZO:** 12 Meses.

RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que HOMOLOGO todo o procedimento.

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.847/2017	CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NISHIKAWA S/S LTDA.	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de SELVIRIA/MS.	41.385,06

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico e justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 102/2017, celebrado com a **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, em razão do aumento do quantitativo dos serviços, conforme informações apresentadas no Processo Administrativo n. 332/2017, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 15/02/2018

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

#### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 359, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Bruno Wendling**, matrícula n. 66911022 e **Karla Martins Cavalcanti**, matrícula n. 99116022, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentarem-se do País, no período de 5 a 13 de março de 2018, com destino a Berlim, Alemanha, para representar Mato Grosso do Sul na ITB Berlim, com o objetivo de divulgar o Município de Bonito-MS, como ponto turístico de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 362, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA FERNANDA PEREIRA FERNANDES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 363, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA FERNANDA PEREIRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Gabinete do Governador, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 300, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CÉLIA VALEJO MACHADO, matrícula n. 69554021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.962 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001203/2017):

a) 335 dias, prestados à Cobrasul Assessoria de Cobrança Mato Grosso do Sul Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de novembro de 1987 a 30 de setembro de 1988;

b) 267 dias, prestados à Campo Grande Esportes Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 18 de dezembro de 1988 a 10 de setembro de 1989;

c) 60 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de outubro de 1989 a 30 de novembro de 1989;

d) 38 dias, prestados a Denis Benites, como Secretária, no período de 6 de fevereiro de 1990 a 15 de março de 1990;

e) 39 dias, prestados a Elisabeth Maria Seabra Pereira, como Auxiliar de Escritório, no período de 4 de maio de 1990 a 11 de junho de 1990;

f) 61 dias, prestados à Gráfica Mil Tipos Ltda. - ME, como Recepcionista, no período de 1ª de março de 1993 a 30 de abril de 1993;

g) 628 dias, prestados à Associação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como Recepcionista, no período de 1ª de julho de 1993 a 20 de março de 1995;

h) 426 dias, prestados ao Condomínio Residencial Vale do Sol I, como Faxineira, no período de 3 de dezembro de 1996 a 1ª de fevereiro de 1998;

i) 1.849 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 5 de outubro de 1999 a 31 de outubro de 2004;

j) 242 dias, prestados à Comaso – Comercial de Alimentos Sorocaba Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 1ª de novembro de 2004 a 30 de junho de 2005;

k) 17 dias, prestados à São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 22 de novembro de 2005 a 8 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 301, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CÉLIO RODRIGUES DA MOTA, matrícula n. 87351023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.332 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200051/2010):

a) 123 dias, prestados a Antonio Cogo, como Operador de Caixa, no período de 1ª de julho de 1991 a 31 de outubro de 1991;

b) 78 dias, prestados à Data Control Comércio e Serviços em Informática Ltda., como Divulgador Externo, no período de 1ª de março de 1995 a 17 de maio de 1995;

c) 792 dias, prestados ao Supermercado Soares de Freitas Ltda., como Repositor, no período de 1ª de novembro de 1995 a 31 de dezembro de 1997;

d) 1.339 dias, prestados à Financial Construtora Industrial Ltda., como Auxiliar de Almoarifado, sendo:

- 408 dias, no período de 19 de maio de 2000 a 30 de junho de 2001;

- 931 dias, no período de 1ª de novembro de 2001 a 19 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 302, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELSO EUGÊNIO DE CARVALHO COELHO, matrícula n. 43767023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.887 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200408/2017):

a) 487 dias, prestados à Telma – Teatro Espirita Leopoldo Machado, como Serviços Gerais, no período de 1ª de novembro de 1990 a 1ª de março de 1992;

b) 87 dias, prestados à Vídeo Line Espirita e Representação Ltda. - ME, como Recepcionista, no período de 1ª de junho de 1992 a 26 de agosto de 1992;

c) 661 dias, prestados à Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda., como

Vendedor, sendo:

- 602 dias, contidos no período de 3 de maio de 1993 a 31 de dezembro de 1994;

- 59 dias, no período de 1ª de janeiro de 1995 a 28 de fevereiro de 1995;

d) 1.889 dias, como Empresário Empregador, sendo:

- 183 dias, no período de 1ª de março de 1993 a 30 de março de 1993;

- 1.706 dias, no período de 1ª de março de 1995 a 31 de outubro de 1999;

e) 763 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 274 dias, no período de 1ª de novembro de 1999 a 31 de julho de 2000;

- 489 dias, no período de 1ª de maio de 2003 a 31 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIEGO DUARTE DOS SANTOS AZUAGA, matrícula n. 424316022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.652 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200264/2017):

I – 462 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Office Boy, no período de 6 de dezembro de 2004 a 12 de março de 2006, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.190 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica Brasileira – Base Aérea, como Soldado de 1ª Classe, no período de 1ª de agosto de 2007 a 29 de julho de 2013, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 304, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE SILVA DE ARRUDA, matrícula n. 3291022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Cozinheiro, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.392 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101868/2017):

I – 3.289 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 211 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de setembro de 1980 a 30 de março de 1981;

b) 832 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Balanceiro Auxiliar, no período de 30 de julho de 1981 a 8 de novembro de 1983;

c) 834 dias, prestados a W C Neves - ME, como Auxiliar de Contabilidade, contidos no período de 1ª de agosto de 1984 a 15 de novembro de 1986;

d) 90 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Auxiliar de Controle de Qualidade, no período de 17 de junho de 1988 a 14 de setembro de 1988;

e) 183 dias, prestados ao Comércio Pereira de Alimentos Ltda., como Auxiliar Contábil, no período de 1ª de abril de 2004 a 7 de junho de 2006;

f) 1.132 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 334 dias, no período de 1ª de junho de 1990 a 30 de novembro de 1990;

- 798 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991.

II – 204 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, como Auxiliar de Vigilância e Repressão, no período de 13 de janeiro de 1987 a 4 de agosto de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.906 dias, prestados à Marinha do Brasil, como Militar, no período de 3 de março de 1975 a 20 de maio de 1980, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 305, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JÚLIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.998 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/023121/2017):

a) 1.276 dias, prestados ao Ministério Público de São Paulo, na Procuradoria

de Mairinque/SP, como Oficial de Promotoria I, no período de 4 de junho de 2007 a 30 de novembro de 2010;

b) 1.722 dias, prestados ao Ministério Público Federal, como Técnico do MPU/Apoio Técnico – Administrativo/Administração, no período de 1º de dezembro de 2010 a 18 de agosto de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 306, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor KATSUMI MAEDA, matrícula n. 53981021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.758 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400893/2017):

a) 309 dias, prestados ao Banco Comercial e de Investimentos Sudameris S/A, como Contínuo, no período de 22 de abril de 1975 a 25 de fevereiro de 1976;

b) 177 dias, prestados à Obratec Obras Técnicas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 15 de maio de 1979 a 8 de novembro de 1979;

c) 60 dias, prestados à Toyota do Brasil Ltda., como Assistente Técnico Administrativo, no período de 24 de setembro de 1985 a 22 de novembro de 1985;

d) 216 dias, prestados à Handy Informática Ltda., como Assistente de Diretoria, no período de 1º de abril de 1986 a 3 de novembro de 1986;

e) 88 dias, prestados à Showa Indústria e Comércio Ltda., como Assistente de Compras, no período de 8 de dezembro de 1986 a 5 de março de 1987;

f) 908 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 60 dias, no período de 1º de setembro de 1987 a 31 de outubro de 1987;

- 182 dias, no período de 1º de dezembro de 1987 a 31 de maio de 1988;

- 212 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1989;

- 90 dias, no período de 1º de abril de 1989 a 30 de junho de 1989;

- 30 dias, no período de 1º de agosto de 1989 a 31 de agosto de 1989;

- 334 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 30 de setembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 307, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LORIANA AGATA POTRICH, matrícula n. 27160021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 7.667 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101020/2017):

I – 7.302 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 190 dias, prestados à Agro Química Planalto Ltda., como Auxiliar Industrial, contidos no período de 12 de abril de 1977 a 21 de outubro de 1977;

b) 903 dias, prestados ao Hospital da Cidade de Passo Fundo, como Servente, contidos no período de 27 de maio de 1978 a 15 de novembro de 1980;

c) 40 dias, prestados ao Hospital Beneficente Dr. César Santos, como Atendente de Enfermagem, no período de 17 de janeiro de 1981 a 25 de fevereiro de 1981;

d) 226 dias, prestados ao Condomínio Palácio do Comércio, como Ascensorista, no período de 6 de julho de 1981 a 16 de fevereiro de 1982;

e) 539 dias, prestados à Gama Vestibulares Ltda. - ME, como Secretária, contidos no período de 17 de fevereiro de 1982 a 10 de agosto de 1983;

f) 467 dias, prestados à Paim Bordigon e Cia Ltda. - EPP, como Auxiliar de Balcão, no período de 22 de janeiro de 1985 a 3 de maio de 1986;

g) 3.782 dias, prestados ao Hospital da Cidade de Passo Fundo, como Atendente, contidos no período de 25 de abril de 1986 a 10 de setembro de 1996;

h) 1.155 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 1.095 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003;

- 60 dias, no período de 1º de janeiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2004.

II – 365 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Enfermeira, no período de 23 de dezembro de 2004 a 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 308, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA DA SILVA BARROS, matrícula n. 426326022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.349 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200421/2017):

a) 513 dias, prestados à Discautol Distribuidora Campograndense de Automóveis Ltda., como Auxiliar de Vendas, no período de 1º de abril de 1999 a 28 de agosto de 2000;

b) 11 dias, prestados à Montemp Mão de Obra Temporária Ltda., como Atendente, no período de 14 de novembro de 2000 a 24 de novembro de 2000;

c) 1.343 dias, prestados à Perkal Automóveis Ltda., como Assessora Gerente de Negócios, no período de 1º de março de 2001 a 2 de novembro de 2004;

d) 426 dias, prestados à Perkal Automóveis Ltda., como Vendedora, no período de 1º de abril de 2005 a 31 de maio de 2006;

e) 56 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 28 dias, no período de 3 de novembro de 2004 a 30 de novembro de 2004;

- 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 309, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor NICOLA ARTIGAS, matrícula n. 26645021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referente aos períodos de 26 de junho de 1980 a 24 de junho de 1985, de 24 de junho de 1985 a 22 de junho de 1990 e de 1º de setembro de 1990 a 31 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/028720/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 310, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NOE STEIN ARRUDA JUNIOR, matrícula n. 119577023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.734 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200476/2017):

a) 970 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, como Office Boy, contidos no período de 1º de fevereiro de 1996 a 30 de setembro de 1998;

b) 32 dias, prestados à Endo Comércio de Automóveis Importação e Exportação Ltda., como Vendedor, contidos no período de 13 de janeiro de 2001 a 13 de fevereiro de 2001;

c) 1.732 dias, prestados ao Itaú Unibanco S/A, como Caixa, no período de 14 de fevereiro de 2001 a 11 de novembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 311, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS, matrícula n. 426402022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.084 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO, como Guarda Municipal, contidos no período de 22 de setembro de 2011 a 20 de maio de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200608/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 312, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA, matrícula n. 126635023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.428 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200624/2017):

a) 1.791 dias, prestados a Claudio Ferreira Ribolis - ME, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 29 de dezembro de 2001;

b) 507 dias, prestados à Drogaria Nissey Ltda. - EPP, como Motoqueiro, no período de 1ª de julho de 2002 a 19 de novembro de 2003;

c) 130 dias, prestados à SV Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda., como Vendedor, no período de 20 de novembro de 2003 a 1ª de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 313, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor THIAGO NARCISO LIMA, matrícula n. 426437022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.327 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200637/2017):

a) 529 dias, prestados a Roger Passagens Ltda. - ME, como Bilheteiro, no período de 1ª de maio de 2001 a 11 de outubro de 2002;

b) 1.201 dias, prestados à G S Industrial de Roupas Eireli - EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 2003 a 14 de agosto de 2006;

c) 469 dias, prestados à MPL Indústria e Comércio de Roupas Ltda., como Supervisor de Produção, no período de 1ª de fevereiro de 2007 a 14 de maio de 2008;

d) 947 dias, prestados à T de T Lima e Cia Ltda., como Estoquista, no período de 1ª de fevereiro de 2010 a 4 de setembro de 2012;

e) 181 dias, prestados à Josefa de Castro Fonseca, como Empregado Doméstico Motorista, no período de 1ª de dezembro de 2013 a 30 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 314, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA LÚCIA FARIA, matrícula n. 48833024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Ambientais, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 1.940 dias de tempo de contribuição, prestados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, como Recepcionista, contidos no período de 7 de março de 1988 a 1ª de julho de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/405136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
68353021	Cícera Pereira da Silva Cunha	Professor	319/2018	29/001570/2007
35097021	Edison Pereira	Fiscal Tributário Estadual	580/2018	11/000269/2018
54353021	Elizete Maria Pivetta Camacho	Professor	534/2018	29/033941/2017
87856021	Leda Natalina Pasqualeto	Professor	449/2018	29/016460/2017
13851021	Maria Ivoni Barros	Especialista de Educação	445/2018	29/028873/2017
79487021	Maria Suelli dos Santos Gonsales	Fiscal Tributário Estadual	577/2018	11/000704/2018
43975021	Mariza Daurea Martins Ribeiro	Professor	515/2018	29/035081/2017
56736021	Merite Yoko Higa	Fiscal Tributário Estadual	576/2018	11/000803/2018
91524021	Paulo Cesar da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	557/2018	11/000521/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 474, de 1ª/2/17, D.O. n. 9.348, de 10/2/17; Decreto "P" n. 5.979, de 1ª/12/17, D.O. n. 9.563, de 29/12/17; Decreto "P" n. 3.475, de 14/7/17, D.O. n. 9.455, de 21/7/17; Decreto "P" n. 4.357, de 28/9/16, D.O. n. 9.265, de 7/10/16; Decreto "P" n. 3.490, de 14/7/17, D.O. n. 9.455, de

21/7/17; Decreto "P" n. 6.323, de 21/12/17, D.O. n. 9.562, de 28/12/17; Decreto "P" n. 4.511, de 4/9/17, D.O. n. 9.497, de 20/9/17; Decreto "P" n. 6.325, de 21/12/17, D.O. n. 9.562, de 28/12/17; Decreto "P" n. 6.330, de 21/12/17, D.O. n. 9.562, de 28/12/17.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
95661021	Dioranda Garcia de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	615/2018	55/500256/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 114, de 18/1/18, D.O. n. 9.578, de 22/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
63652021	Fábio Barbosa Colombo	3ª Sargento PM RR	542/2018	31/303913/2017
84759021	Heitor Gonçalves Martinez	Subtenente PM RR	565/2018	31/302902/2017
83301021	José Aparecido da Silva	Capitão PM RR	566/2018	31/303815/2017
71194021	José Lopes da Costa	Subtenente BM RR	553/2018	31/501816/2017
56552021	Nilton Cesar Leite Noieto	Subtenente PM RR	550/2018	31/304307/2017
48485021	Paulo Roberto da Costa Campos	3ª Sargento PM RR	543/2018	31/303554/2017
89411021	Sidnei Garcia de Freitas	1ª Sargento PM RR	548/2018	31/304667/2017
88123021	Vanderli Rodrigues da Silva	Subtenente PM RR	545/2018	31/304665/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
18353023	Marcio Aurelio Mendonça	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	234/2018	55/505036/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 6.090, de 7/12/17, D.O. n. 9.553, de 14/12/17.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
47125022	Nelsi Perlin João	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	446/2018	31/200787/17
30849021	Osnério Correia da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Eletricista Predial	450/2018	57/100035/18
36159021	Welton Rocha	Assistente de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Leves	519/2018	57/100025/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 3.787, de 31/7/2017, D.O n. 9.469, de 9/8/2017; Decreto "P" n. 6.329, de 21/12/17, D.O. n. 9.562, de 28/12/17; Decreto "P" n. 5.440, de 1º/11/17, D.O n. 9.531, de 13/11/17.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 806, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.249, de 9 de julho de 2008, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JOSÉ TERUO MIZUNO, matrícula n. 111550021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/060487/2007):

ONDE CONSTA:

"a) 1.130 dias,... no período de 2 de janeiro de 1973 a 6 de junho de 1976."

PASSE A CONSTAR:

"a) 1.130 dias,... no período de 2 de janeiro de 1973 a 6 de fevereiro de 1976."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

ACÓRDÃO : 4.557  
PROTOCOLO : EAC/5994  
PROCESSO N. : 55/000510/2017  
INTERESSADA : **NYCE CAFURE MELGAREJO**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI  
REVISORA : CONS<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

**EMENTA –ADMINISTRATIVO – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – PREJUDICADO ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO – EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO – ARQUIVAMENTO.**

Cuida-se de análise de eventual acumulação de cargos públicos, porém, da instrução dos autos restou comprovado o exercício de apenas um cargo público de Técnico de Serviços Organizacionais.

Assim, inexistente supedâneo jurídico para regular prosseguimento deste processo, sendo desta forma, imperativo reconhecer sua perda de objeto, extinção do feito sem apreciação do mérito, e por seu arquivamento.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018, por unanimidade de votos, em julgar extintos os presentes autos, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.

**Claudia Flores Cavalcanti**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.557 PUBLIQUE-SE**

**EM 22/2/2018.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.560  
PROTOCOLO : EAC/6000  
PROCESSO N. : 55/000513/2017  
INTERESSADA : **ZULEIDE LARA DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO  
REVISORA : CONS<sup>a</sup>. MIRELLA BAROSA VIEIRA

**EMENTA–TRÍPLICE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, OCUPANTE DE UM CARGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO NA REDE ESTADUAL COM CARGA HORÁRIA DE 36 HORAS SEMANAIS, UM CARGO DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS E UM CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS – ILICITUDE.** Situação não excepcionada no ordenamento jurídico pátrio, tampouco na legislação infraconstitucional, devendo a servidora comparecer à SUGESF/SAD, no prazo de 10 dias a fim de regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 226 da Lei n. 1.102/90, e art. 4º da Lei 1.756/97

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação acima enfocada, em virtude da vedação da triplice acumulação de cargos e da soma das cargas horárias ultrapassarem 60 horas semanais e assim contrariar o disposto no §8º, do art. 51, da Lei n Lei 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 30 de janeiro de 2018.

**Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.560 PUBLIQUE-SE**

**EM 22/2/2018.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.561  
PROTOCOLO : CRASE/1793  
PROCESSO N. : 09/400113/2003  
INTERESSADO : **ADILSON DE OLIVEIRA CARDOZO**  
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO  
REVISORA : CONS<sup>a</sup>. MIRELLA BAROSA VIEIRA

**EMENTA – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – REVISÃO DE PERCENTUAL – SERVIDOR CEDIDO, FORA DA FUNÇÃO DO SEU CARGO - IMPOSSIBILIDADE.**

O Decreto n. 11.265 de 18/06/2003, que regulamentou o artigo 46 da Lei n. 2.065, de 29/12/1999, que institui o Adicional de Capacitação, requer que o servidor no exercício de seu cargo e função, esteja desempenhando tarefas que exijam conhecimentos técnicos ou especializados adquiridos com nova habilitação ou que execute tarefas mais complexas a que as previstas para seu cargo ou função, em virtude de sua escolaridade superior. A cedência do servidor e a não efetiva utilização dos novos conhecimentos na função, impedem a revisão do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), do adicional de capacitação previsto no parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto n. 11.265 de 18/06/2003

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2018, por unanimidade de votos em considerar indevida a revisão do adicional de capacitação, porque o servidor não aplica os conhecimentos obtidos no novo curso, e não desempenha as atribuições de seu cargo, porquanto encontra-se cedido, situação não contemplada no Decreto n. 11.265, de 18/06/2003, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 30 de janeiro de 2018.

**Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.561 PUBLIQUE-SE**

**EM 22/2/2018.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.567  
PROTOCOLO : CRASE/1795  
PROCESSO N. : 61/400514/2017  
INTERESSADO : **JOÃO HERMINIO PRESTES VIANA**  
ADVOGADOS : **Dr. DOUGLAS CAPELARI RANGEL - OAB/MS n. 18.852**  
**Dr. LUIS ATANÁSIO FALCÃO DE MELLO - OAB/MS n. 19.638**  
**Dr<sup>o</sup>. VANESSA ROSSATTI SPENCER - OAB/MS n. 9.472**  
ASSUNTO : PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO  
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE  
REVISORA : CONS<sup>a</sup>. ALADIR SHIRADO

**EMENTA - ADMINISTRATIVO – RECURSO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – PROGRESSÃO FUNCIONAL – CEDÊNCIA COM ÔNUS PARA ORIGEM – EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO NO PODER LEGISLATIVO – APROVEITAMENTO DO PERÍODO PARA COMPLETAR INTERSTÍCIO PARA MUDANÇA DE NÍVEL - ART. 37, § ÚNICO DA LEI 4.488/14. IMPOSSIBILIDADE.**

- No presente caso, o recorrente, servidor do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul/ IMASUL, foi cedido para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, onde foi nomeado para o exercício de cargo em comissão e, ao final desse afastamento, teve negado pela instituição pedido de progressão funcional com aproveitamento do período de sua cessão para o citado Poder Legislativo.
- O tempo de serviço, referente ao período desempenhado em cargo comissionado e atividades não correlatas

com as atribuições do cargo efetivo, não se presta para cômputo de interstício para concessão de progressão funcional, por chocar-se contra o disposto no Parágrafo único do artigo 37 da Lei Estadual n. 4.488, de 3 de abril de 2014.

3. Nesse contexto, não comprovado o preenchimento dos requisitos temporais para ensejar a movimentação de nível na forma pleiteada nos autos

#### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e no mérito negar provimento, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 15 de fevereiro de 2018.

**Oriovaldo Lino Leite**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.567 PUBLIQUE-SE**

**EM 22/2/2018.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 69, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Retificar a Resolução/P/PGE/MS/nº 33, de 02.02.2018, publicada no Diário Oficial nº 9.563 de 29 de dezembro de 2017, p. 95, que autorizou as servidoras a usufruir recesso.

Onde constou:

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período de Gozo
Jaqueline Campos Pereira	68654022	PCDA	02/01/2018 a 06/01/2018
			01/02/2018 a 07/02/2018
Kamila de Oliveira Vieira Escobar Martines Hortega	46301021	PCDA	02/01/2018 a 06/01/2018
			15/02/2018 a 21/02/2018

Passe a Constar:

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período de Gozo
Jaqueline Campos Pereira	68654022	PCDA	02/01/2018 a 06/01/2018
			01/02/2018 a 09/02/2018
Kamila de Oliveira Vieira Escobar Marques Hortega	46301021	PCDA	02/01/2018 a 06/01/2018
			15/02/2018 a 23/02/2018

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO P/PGE/MS/Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art. 23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

#### RESOLVE:

Designar, Rômulo Augusto Sugihara Miranda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, Código 10001, matrícula nº 33582021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2016/2017 da titular Carla Cardoso Nunes da Cunha, matrícula nº 52449022, no período de 05.02.2018 a 11.02.2018.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 71 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

#### RESOLVE:

Autorizar Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102-3, código 10003, matrícula nº 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Pessoal – PP/PGE, a usufruir férias 20 dias, referente ao período aquisitivo 25.02.2016

a 24.02.2017, dias no período de 19.02.2018 a 10.03.2018, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, alínea “c” do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010 com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 72 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

#### RESOLVE:

Autorizar **Thais Gaspar**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 003, código 10002, matrícula nº 36293021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT/PGE,, a usufruir férias, referente ao período aquisitivo 06.11.2014 a 05.11.2015, no período de 07.02.2018 a 11.02.2018, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010, redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO P/PGE/MS/Nº 76 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

#### RESOLVE:

Autorizar, gozo de saldo de férias a **Lisandro Mesquita Fanaia**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula nº 87213023, lotado na a Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios – PCSP, referente ao período aquisitivo de 22.08.2016 a 21.08.2017, para ser usufruído no período de 19.02.2018 a 05.03.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO P/ SED N. 252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n.73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Cambarai, símbolo SES-D, localizada no município de Maracaju, no período de 19 de fevereiro a 5 de março de 2018, em substituição à servidora Rosemar Aspet dos Santos Costa, matrícula n. 129220021, em gozo de férias, (Processo n. 29/022459/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO P/ SED N. 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JACKELINE PRIMIANI TOURO DE BRITO, matrícula n. 112521021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Presidente Médici, símbolo SES-A, localizada no município de Naviraí, no período de 15 de março a 13 de abril de 2018, em substituição ao servidor Adilson Ferreira de Lima, matrícula n. 118260021, em gozo de férias, (Processo n. 29/000804/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO P/ SED N. 254, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDELICE SILVA DE MENEZES COUTINHO, matrícula n.63560021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de março de 2018, em substituição à servidora Margarida Maria Fontanella Gaigher, matrícula n. 36998022, em gozo de férias, (Processo n. 29/002249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO P/ SED N. 255, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela

Direção da Escola Estadual Prof.ª Cleuza Teodoro, símbolo DAE-C, localizada no município de Pedro Gomes, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2018, em substituição ao servidor Joelson Honorato de Oliveira, matrícula n. 125331021, em gozo de férias, (Processo n. 29/032439/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 256, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANITA ROSALIA LOBO VIANA DE RESENDE COSTA, matrícula n. 101875021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padre João Greiner, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, em substituição à servidora Claudia Novaes Lorentz Furtado, matrícula n. 122215021, em gozo de férias, (Processo n. 29/045085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 257, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA MEILI STAUT, matrícula n. 109164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Evanilde Costa da Silva, símbolo DAE-D, localizado no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Alini Aparecida de Lima Nolasco, matrícula n. 127034021, em gozo de férias, (Processo n. 29/040011/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 258, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA APARECIDA GONÇALVES CÁCERES DA SILVA, matrícula n. 84324021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual José Alves Quito, símbolo SES-C, localizada no município de Corguinho, a partir de 5 de dezembro de 2017, em substituição a servidora Debora Gonçalves Barbosa, matrícula n. 85921021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/022711/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 259, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, símbolo SES-D, localizada no município de Sidrolândia, no período de 10 de março a 8 de abril de 2018, em substituição à servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em gozo de férias, (Processo n. 29/001328/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 260, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EUDALICE GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 84762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 14 a 28 de março de 2018, em substituição à servidora Ramona Gimenes matrícula n. 89742022, em gozo de férias, (Processo n. 29/037847/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 261, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNE LEAL RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n. 99633021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, símbolo SES-B, localizada no município de Costa Rica, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora Valdete Aparecida Pereira de Araújo Baches, matrícula n. 422731021, em gozo de férias. (Processo n. 29/028033/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 262, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA ECILDA MOREIRA, matrícula n. 57287021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo SES-E, localizada no município de Aral Moreira, no período de 12 de março a 10 de abril de 2018, em substituição a servidora Eriete Neide Bertoncello Comelli matrícula n. 121841021, em gozo de férias, (Processo n. 29/000438/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 263, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA GONÇALVES CHAVES, matrícula n. 105484021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Presidente Vargas, símbolo SES-B localizada no município de Dourados, no período de 5 de março a 3 de abril de 2018, em substituição a servidora Noemi Gauna de Campos Santos, matrícula n. 88619021, em gozo de férias, (Processo n. 29/000835/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 264, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MENDONÇA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, símbolo SES-B localizada no município de Campo Grande, no período de 5 de março a 19 de março de 2018, em substituição a servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em gozo de férias, (Processo n. 29/034551/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIQUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, símbolo SES-D, localizado no município de Dourados, no período de 14 a 28 de março de 2018, em substituição ao servidor Fábio Diniz Lima, matrícula n. 20791021, em gozo de férias, (Processo n. 29/002109/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 266, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n. 35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, símbolo SES-B, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n. 44263021, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/020639/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 267, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, símbolo

SES-D, localizada no município de Deodápolis no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2018, em substituição à servidora Hélia Victor dos Santos, matrícula n. 80133021, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/004855/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 268, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS, matrícula n. 70455021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, para a Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 19 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/036680/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 269, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023 e PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, matrícula 101332023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de espaço para eventos e fornecimento de alimentação, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/002198/2018	008/2018	ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA ME

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 188, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.594, de 14 de fevereiro de 2018, página 35, referente à nomeação dos fiscais do contrato n. 001/2018, processo n. 29/039381/2017, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

"...fiscalização da execução do contrato de prestação de serviço de hospedagem, alimentação e auditório...";

Passe a constar:

"...fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços gráficos para impressão de livros...".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil, referente ao Edital SEDHAST N. 01/2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar da data da publicação:

Ana Lúcia Américo Antônio – prontuário nº 4787802-2  
Leila Denize Perin – prontuário nº 12495802-2  
João Gabriel kiyomura Merlin – prontuário nº 4851602-1

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo de férias regulamentares do servidor UBIRATAN BORGES DANIEL matrícula 92915021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, referente ao período aquisitivo de 02/11/2016 a 01/11/2017, com validade a contar de 05 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo de férias regulamentares da servidora JUCINARA SOLEY NASCIMENTO matrícula 90694024, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo de férias regulamentares da servidora ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES matrícula 78332023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/01/2017, com validade a contar de 05 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**REMANEJAR** a servidora VANESSA NUNES, matrícula nº 99021021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/1/3, código 70047, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Corumbá, para o Município de Campo Grande, com fundamento no Art. 3º, II e Art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c Art. 1º, II. "I", do Decreto nº 6.322/92 e DECISÃO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N.04/2018, a contar de 26 de fevereiro de 2018 (Processo 65/000065/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 20 de fevereiro de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**REMANEJAR** a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 92771021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Município de Fátima do Sul, para o Município de Campo Grande, com fundamento no Art. 3º, II e Art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c Art. 1º, II. "I", do Decreto nº 6.322/92 e DESPACHO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 73/2017, a contar de 26 de fevereiro 2018. (Processo 65/000427/2017)

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
30023	Armanda Arrua Gonçalves	Armanda Arrua Gonçalves Chaves	65/000351/2018
120588021	Cristiane Lima Paradiso Andrade Boaskevicz	Cristiane Lima Paradiso Andrade	65/000342/2018
108724021	Sandra Regina Santiago Nascimento	Sandra Regina Santiago Nascimento Gonçalves	65/000257/2018
430214021	Veronica Aparecida Pereira Magalhães	Veronica Aparecida Pereira	65/000345/2018

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Processo nº: 65/001224/2017

Interessado (a): NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO

Assunto: Redução de Carga Horária

**Decisão: INDEFIRO com base na ORIENTAÇÃO JURÍDICA/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 001/2017.**

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2018

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

Averba-se o nome dos servidores

Matricula n.	De:	Para:	Processo n.
7515021	Aryana da Silva Moura Miranda	Aryana da Silva Moura	65/000333/2018
471153021	Ozana Costa de Oliveira	Ozana Costa de Oliveira Dias	65/000329/2018

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na Resolução "P" SEDHAST nº 184, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9552, de 13 de dezembro de 2017, à página 41, na parte que tornou público as férias da servidora **Rosana Gonçalves de Holanda**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "... 15/01/2018 a 29/01/2018..."**PASSE A CONSTAR:** "... 22/01/2018 a 05/02/2018..."

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CERMA/MS N. 001, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PLENÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS), reunida em Assembleia Ordinária, no dia 24 de agosto de 2017, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (Caorc), delibera:

DESIGNAR os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a comissão encarregada de elaborar o Plano de Trabalho para o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (Cerma/MS), no biênio 2017/2019:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Saúde (SES) Lucinda Pedrosa do Rosário
2 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) Jucimar dos Santos Vilalba
3 - Serviço Pastoral dos Migrantes Rosane Costa Rosa
4 - Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) Luciane Pinho de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSANGELA RODRIGUES DE ARAÚJO DE SOUZA  
Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas  
no Estado do Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO "P" CERMA/MS N. 002, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PLENÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS), reunida em Assembleia Ordinária, no dia 24 de agosto de 2017, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (Caorc), delibera:

DESIGNAR os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a comissão encarregada de realizar estudo e propor alterações no Decreto n. 14.558, de 12 de setembro de 2016, no biênio 2017/2019:

REPRESENTANTES
1 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) César Augusto Silva
2 - Serviço Pastoral dos Migrantes Rosane Costa Rosa
3 - Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) Michele Terumi Yassuda

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSANGELA RODRIGUES DE ARAÚJO DE SOUZA  
Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas  
no Estado do Mato Grosso do Sul

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA****RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 11, de 21 de fevereiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de **MARÇO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
427832022	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	02/02/2017 – 01/02/2018	01/03/2018 – 15/03/2018	15

27690024	ATHAYDE ALVES DE OLIVEIRA	02/02/2017 – 01/02/2018	01/03/2018 – 30/03/2018	30
427488023	CARINE BEATRIZ GIARETTA	01/03/2017 – 28/02/2018	01/03/2018 – 15/03/2018	15
430111022	DANILO DE OLIVEIRA LUIZ	01/03/2017 – 28/02/2018	05/03/2018 – 03/04/2018	30
438408022	LUCAS HIDEKI BLANCO HASEGAWA	18/05/2016 – 17/05/2017	26/03/2018 – 09/04/2018	15
469762021	LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO	20/03/2017 – 19/03/2018	20/03/2018 – 03/04/2018	15
24072024	WILIAN ZANDONA GALVÃO MOREIRA	19/01/2016 – 18/01/2017	15/03/2018 – 07/04/2018	24

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 12, de 21 de fevereiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, para o nível especificado, com fulcro no art. 8º da Lei 4.889, de 26 de julho de 2016 (Processo n.º 69/000023/2018).

Matricula	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
81729022	Wagner Ferraz Barbosa	Assistente de Serviços Organizacionais	25/11/2011 a 22/11/2017	I	II	23/11/2017

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **MARCOS VINICIUS LOREDELO DE SOUZA NEVES**, matrícula n. 105244025, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 022, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.401 de 04 de maio de 2017, página 14, em substituição ao servidor **CLÁUDIO GUEDES DE SÁ EARP**, matrícula 29832024. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

**RESOLVE:**

CRENCIAR o servidor **MARCELO FERREIRA DE LIMA**, matrícula n. 473205021, CNH n. 04341085503, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 088 de 21 de fevereiro de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 088 de 21 de fevereiro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/401064/17	06/02/18 A 06/04/18	S

126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201165/17	13/02/18 A 13/04/18	S
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200125/18	30/01/18A 13/02/18	N
112040022	BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/401060/17	27/01/18 A 27/03/18	S
119832022	CARMEM ELISANGELA R. DE CASTILHO	PERITO OFICIAL FORENSE	27	31/401098/18	19/01/18 A 14/02/18	S
98323024	CRISTIANO MELLO MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200762/17	12/02/18 A 12/05/18	S
99302023	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200007/17	05/02/18 A 05/05/18	N
128419022	ELAINE PRETI DOS REIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/000154/18	09/02/18 A 23/02/18	S
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	03	31/400971/17	24/01/18 A 26/01/18	N
107802022	EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/401022/17	09/01/18 A 09/03/18	N
122709022	FAUSTA ALVES FEITOZA COAM	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	31/001402/17	06/02/18 A 07/03/18	S
89273023	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201365/17	01/02/18 A 02/03/18	N
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	31/401038/17	26/01/18 A 30/01/18	S
84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	DELEGADO DE POLÍCIA	16	31/201331/17	05/02/18 A 20/02/18	N
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	31/401042/17	18/01/18 A 22/01/18	S
74439023	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200041/18	04/02/18 A 05/03/18	S
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200575/17	15/08/17 A 13/09/17	S
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200575/17	14/09/17 A 12/11/17	S
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200575/17	13/11/17 A 11/01/18	S
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200575/17	13/01/18 A 12/04/18	S
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31	31/401100/18	22/01/18 A 21/02/18	S
122051024	ORAMICIO RODRIGUES B. FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201258/17	12/02/18 A 12/04/18	S
116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401062/17	15/01/18 A 13/02/18	S
3062021	ROSALINA PEREIRA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	15	31/000155/18	02/02/18 A 16/02/18	S
114406023	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200254/17	06/02/18 A 06/05/18	S
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401092/18	12/01/18 A 10/02/18	S
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200126/18	07/02/18 A 16/02/18	N
132839022	WALLACE MARTINS BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200012/18	01/02/18 A 02/03/18	S
21164022	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200127/18	08/02/18 A 09/03/18	N

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" 190 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o Cap QOPM **MAURICIO PAVÃO FLORES**, Mat. 130256021, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Cmt G PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n° 9.422 de 02 Jun 14, a contar de 22 fev 18.

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **VINICYUS RIBEIRO CABRAL**, Mat. 46084021, para exercer a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Cmt G PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 22 fev 18. (Solução ao Ofício n° 44/2018/ASSGAB/SEJUSP/MS, de 31 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 191/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n° 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n° 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n° 8998, de 04 Set 15, Resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" 087/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 Jan 16, publicada no Diário Oficial n. 9.095, de 28 Jan 16, que **agregou** o SD QPPM **ADERILDO BUENO DA CUNHA**, Mat. 125829021, do **15º BPMA**, por ter entrado em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com efeitos a contar de **29 de janeiro de 2018**, por não ter se apresentado para o serviço, após o término do prazo máximo de sua LTIP (2 anos), com fulcro no art. 91, inciso V da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Ofício n. 003/TD/15º BPMA/2018, de 07 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

#### PORTARIA "P" 192/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o SD QPPM **ADERILDO BUENO DA CUNHA**, Mat. 125829091, do **15º BPMA**, em virtude de Deserção, conforme Termo de Deserção n. 01/15º BPMA/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 5, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 07 Fev 18. (Solução ao Ofício n° 003/TD/15º BPMA/2018, de 07 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

#### PORTARIA "P" 193/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VII, a contar de 02 Jul 2017**, ao 2º Sgt QPPM **ROBERTO SOARES MOSCIARO**, Mat. 54897021, do **CEFAP**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jul 2012 a 30 Jun 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo n° 31/300407/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

#### PORTARIA "P" 194/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o 2º SGT QPPM **ROBERTO SOARES MOSCIARO**, Mat. 54897021, do **CEFAP**, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 02 Jul 2017. (Solução ao Ofício n° 003/C. MUS./CEFAP/ PMMS/2018, de 09 FEV 18).

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 71, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

**REVERTER** ao respectivo Quadro e Unidade a Cabo QBMP-1a Claudenice Nunes, matrícula n. 101.011-021, do 1º GBM (Campo Grande-MS), por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n. 12/JISO/2018 de 25 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir CAMILY DUARTE CHUARTZ, CPF n. 078.541.871-77, natural de Campo Grande-MS, nascida em 16 de dezembro de 2010, filha de Rodolfo Procópio Chuartz e Cassiane da Costa Duarte Chuartz, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 0620000155 2010 1 00156 086 0090464 05, do Cartório do 9º Ofício de Registro Civil da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do CB BM RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ, matrícula n. 26.206-022, lotado no 6º GBM/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.161/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 09 de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA "P" AEM/MS/n.16 de 22/03/2017, publicado no Diário Oficial de n.9375 de 23 de março de 2017, na página 48 **na parte da servidora Maria Margarete do Nascimento dos Santos** matrícula n. 47538021 e **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para responder pelo respectivo setor conforme Estrutura da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, publicada em Decreto n.13.884 de 14 de fevereiro de 2014 e Portaria Conjunta AEM-MS/SAD n.1 de 25 de setembro de 2014, com validade a contar de 15/12/2017.

MATRICULAS	SERVIDOR (A)	ESTRUTURA
75986021	Judicrei Rossate da Cunha	Divisão de Transporte e Serviços Gerais - DTSG

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 100, de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n° 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula n° 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n° 31/630.017/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 101, de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n° 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula n° 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n° 31/630.014/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 102, de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n° 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula n° 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n° 31/630.012/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 103, de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n° 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula n° 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n° 31/630.006/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 104, de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n° 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula n° 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n° 31/630.010/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 105, de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n° 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula n° 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n° 31/630.013/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.  
Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 106, de 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula n° 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula n° 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula n° 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n° 31/630.009/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/600000/2016 – Processo Disciplinar  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 22 de dezembro de 2015, nas dependências do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS.  
**DECISÃO:** Sendo assim, acompanhando o que opinou a Comissão Processante, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/600953/2017 – Sindicância  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato vinculado pelo site Jornal Campo Grande News de relatório trimestral de atendimento do interno do Instituto Penal de Campo Grande/MS.  
**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/600132/2014 – Sindicância  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.  
**DECISÃO:** Desta feita, concluo que não há como se atribuir responsabilidade aos servidores desta Agepen, pois as alegações do interno não restaram comprovadas, pelo contrário, são incompatíveis com as provas trazidas aos Autos, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/600859/2012 – Sindicância  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária de Segurança Máxima de Navirai/MS.  
**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALCEU CEZAR DA SILVA, matrícula n. 38680021, ocupante do cargo de auxiliar Fazendário, classe G, nível VII, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/001457/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 293, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DJALMA IFRAN CARDOSO, matrícula n. 15764021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador

de Máquinas Motorizadas, classe F, nível VIII, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101685/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 294, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ÉCIO ALTAIR JESUINO, matrícula n. 17938021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000927/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON FRANÇA DE MATOS, matrícula n. 22758021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600112/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 296, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula n. 120867023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe G, nível VI, código 70293, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/405135/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 297, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA FERREIRA PEDROSO, matrícula n. 4893021, Categoria Funcional, Agente de Atividades de Trânsito, Cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700393/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 298, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FATIMA MARTINS GOMES MAIA, matrícula n. 46517021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001613/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 299, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCY MEIRE DO AMARAL MARTINS, matrícula n. 12582021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, classe G, nível VII, código 70083, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/200431/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 300, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OZIEL GONÇALVES CAMARGO, matrícula n. 27730021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, classe G, nível VIII, código 90262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Emprego, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100069/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 301, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TELMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 130072021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível VI, código 70286, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500261/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 302, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o 3º Sargento BM ANTÔNIO LUCAS DAS NEVES, matrícula n. 33201024, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/504342/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 303, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o Soldado BM MARCOS ANTONIO GALDENCE OMENA, matrícula n. 107009026, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/503820/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 304 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Kamilla Rodrigues dos Santos Teixido, matrícula n. 61194021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Compensação Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 14

de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, em substituição à titular Patrícia Bueno Borges da Silva Lima, matrícula n. 20027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL de JARAGUARI-MS, a servidora TAMIREZ LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 54714021, com efeitos a contar de 05 de Março de 2018.

Campo Grande-MS, 21 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora TAMIREZ LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 54714021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Jaraguari-MS, para o município de Anastácio-MS, com efeitos a contar de 05 de Março de 2018. (Processo nº 71/500601/2018).

Campo Grande-MS, 21 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 161 de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 8.388 de 08/03/2013 na parte onde concedeu +05% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DEVAIR SILVA CUSTÓDIO, matrícula: 37209851, onde constou: período aquisitivo: 28/02/2008 a 16/02/2013, validade: 17/02/2013, passe a constar: período aquisitivo: 28/02/2008 a 25/02/2013, validade: 26/02/2013, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 087, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	09/01/2018 a 07/02/2018	30	Sim
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	17/01/2018 a 19/01/2018	03	Sim
112970024	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Gestão e Assistência / DGA-5	22/01/2018 a 26/01/2018	05	Não
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	15/01/2018 a 24/01/2018	10	Não
427503021	Cezar Domingos Moraes Junior	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	10/01/2018 a 24/01/2018	15	Não
26939021	Debora dos Santos Pereira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	13/12/2017 a 14/12/2017	02	Não
72196023	Douglas Hudson Martins	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	16/01/2018 a 14/02/2018	30	Sim
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	08/01/2018 a 06/02/2018	30	Não
64666021	Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	24/01/2018 a 25/01/2018	02	Não
93002023	Elizanete dos Reis Santos Cardoso	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	13/01/2018 a 13/03/2018	60	Sim
12077021	Inacio Catarino Monteiro	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	15/12/2017 a 06/01/2018	23	Sim
3945021	Jaime Correa Teixeira	Agente Condutor de Veículos II / 70072	05/01/2018 a 03/02/2018	30	Sim
102931021	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	28/11/2017 a 12/12/2017	15	Não
102931021	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	13/12/2017 a 27/12/2017	15	Sim

59421022	Marcia Maria Santos Fenero	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	23/01/2018 a 09/02/2018	18	Não
24032021	Marina Magalhães Marim	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	04/01/2018 a 02/02/2018	30	Sim
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	08/12/2017 a 09/12/2017	02	Não
99338021	Renata Ferra Rojas Monteiro	Gestor de Atividades Organizacionais / 70060	04/01/2018 a 03/05/2018	120	Sim
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	16/01/2018 a 22/01/2018	07	Não
94639022	Sirlei Ferreira de Paula	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	19/01/2018 a 02/02/2018	15	Não
107472021	Valdecy Maria Pereira	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	04/01/2018 a 13/01/2018	10	Não
429228021	William Aquino Senger	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	09/01/2018 a 23/01/2018	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 088, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei n° 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n° 4.790 de 21/12/2015, ao servidor **THIAGO MAEDA FAQUINELLO**, matrícula n° 85363022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Diárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1° de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 089, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituir a Comissão para Cadastramento e Recadastramento de Dados e Informações de Servidores, com validade a contar de 1° de março de 2018, conforme disposto no § 2° do artigo 3° do Decreto n° 12.591 de 28/07/2008, com redação dada pelo Decreto n° 13.960 de 09/05/2014.

Matricula	Nome	Cargo	Função
429683021	Atayde Carrilho Arantes Junior	Técnico Administrativo / 70065	Função Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 090, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matricula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
66960021	Adilson do Amaral Navarro	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	24/02/2013 a 22/02/2018	23/02/2018
93111021	Adriano Chastel Lima	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	28/01/2013 a 26/01/2018	27/01/2018
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	02/01/2013 a 31/12/2017	01/01/2018
3260021	Andreia de Arruda Lobo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	28/01/2013 a 26/01/2018	27/01/2018
120015022	Andreia dos Santos Negri	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	25/02/2013 a 23/02/2018	24/02/2018
46367021	Bruno Glongo Faria Rasslan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	27/02/2013 a 25/02/2018	26/02/2018
28550021	Daniilo G arcês Bressan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	01/03/2013 a 27/02/2018	28/02/2018
83189022	Deivar Silva Custodio	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	26/02/2013 a 24/02/2018	25/02/2018
79655022	Ednilson Machado da Cunha	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	18/02/2013 a 16/02/2018	17/02/2018
6332021	Fábio Silveira Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	08/02/2013 a 06/02/2018	07/02/2018
76137021	Glaucia Vaz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	08/02/2013 a 06/02/2018	07/02/2018

5391021	Helliana de Oliveira Palmeiro Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	17/01/2013 a 15/01/2018	16/01/2018
111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	Gestor de Atividades Organizacionais / 70060	10%	08/02/2013 a 06/02/2018	07/02/2018
85300021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	21/01/2013 a 19/01/2018	20/01/2018
15412021	Lui z Henrique da Silva Cordeiro	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	21/01/2013 a 19/01/2018	20/01/2018
65030021	M ariz a Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	21/02/2013 a 19/02/2018	20/02/2018
76816022	M ariz a Barbosa de Carvalho	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	26/02/2013 a 24/02/2018	25/02/2018
29625021	Natalia Lemos Martins Valota	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	28/01/2013 a 26/01/2018	27/01/2018
64532021	N e u s a Aparecida Perassoli Pinheiro	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	24/01/2013 a 22/01/2018	23/01/2018
25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	21/01/2013 a 19/01/2018	20/01/2018
74703023	Rodrigo Giatti Sodr é	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	17/02/2013 a 15/02/2018	16/02/2018
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	+05%	09/02/2013 a 07/02/2018	08/02/2018
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	29/01/2013 a 27/01/2018	28/01/2018
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	02/01/2013 a 31/12/2017	01/01/2018
65137022	Sueli Simões Garcia	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	02/01/2013 a 31/12/2017	01/01/2018
74034021	Sue ly Verônica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	27/02/2013 a 25/02/2018	26/02/2018
58471022	Udiney Ortiz Rockel	Técnico Contábil / 70067	10%	02/01/2013 a 31/12/2017	01/01/2018

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 091, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00, para fins de regularização funcional.

Matricula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
37080021	Oclilane Sanches do Nascimento	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	29/02/2012 a 03/08/2017	04/08/2017
32300021	Valdeir Simão	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/05/2010 a 29/05/2017	30/05/2017

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 093, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fundamento no artigo 43, da Lei n° 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei n° 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 24 de janeiro de 2018.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matricula	Nome	Município
69259021	DOUGLAS PISTORE	NAVIRAÍ

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 094, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES**, matrícula nº 364473021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, em virtude de férias do titular Douglas Estefano de Rezende Vareiro, matrícula nº 468782021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, bem como autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA**, matrícula nº 358153021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, no período de 26/02/2018 a 11/03/2018, em virtude de férias da titular Solange de Fátima Rodrigues Oliveira, matrícula nº 3903022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, bem como autorizar a referida servidora para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 096, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo /Codigo	Período Aquisitivo	Período Gozo	de	Retorno Antecipado
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2016/2017	08/01/2018 a 06/02/2018	a	22/01/2018
44756021	Ana Lucia Cassano Monteiro Queiroz	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2015/2016	08/01/2018 a 06/02/2018	a	01/02/2018
28352022	Maria Rosa Alves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	2015/2016	08/01/2018 a 06/02/2018	a	02/02/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 002 de 04/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 9568 de 08/01/2018, na parte referente à designação da servidora **LAURA DE MELO ALVES FREIRE**, matrícula nº 100404021, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 098, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **ERIKA DE MATOS ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 4995022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Cassilândia, com validade a contar de 03 de abril de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/706131/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 099, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **WALTER ROBERTO MANSOUR**, matrícula nº 427491021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, CNH 129134626-6, Categoria “AC”, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 20 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro

de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.

AGÊNCIAS	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
Agencia Regional SEDE	429112021	Angela Dutra Gouveia De Souza	Assistente de Atividades de Trânsito - 70069
Agencia Regional SEDE	46620021	Carlos Cleyson Oliveira De Moraes	Agente de Atividades de Trânsito - 70075
Agencia Regional SEDE	88723022	Sandro Roberto Dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito - 70069

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 101, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
56778021	Beatriz Perez de Mello	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	30/01/2018 a 13/02/2018	15	Não
39912022	Edileuza Ferreira Gonçalves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	29/01/2018 a 27/02/2018	30	Sim
38916021	Edmilza Carneiro da Silva Orro	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	27/12/2017 a 09/02/2018	45	Sim
44943021	Edvaldo Pereira Villela	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	01/02/2018 a 06/02/2018	06	Não
100404021	Laura de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	18/01/2018 a 19/01/2018	02	Não
24032021	Marina Magalhães Marim	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	03/02/2018 a 04/03/2018	30	Sim
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicula / 70071	05/12/2017	01	Não
46480021	Nader Salum	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	04/12/2017 a 02/01/2018	30	Não
36680022	Samara Cristina da Silva Marques	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	26/12/2017 a 07/01/2018	13	Não

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	MUNICÍPIO	CNH	CAT.	VALIDADE
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Campo Grande	155502641-3	AD	18/01/2018
64851021	Celina Gimenez	Campo Grande	074003119-8	AD	18/01/2018
46864021	Davi Ramos de Oliveira	Campo Grande	116072781-0	AD	18/01/2018
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	Campo Grande	116224725-0	AE	18/01/2018
38754021	Idalina Maria de Brito	Campo Grande	153913519-0	AD	18/01/2018
12077021	Inacio Catarino Monteiro	Campo Grande	154072036-3	AE	18/01/2018
79765022	Jose Jeronimo Ferreira Junior	Campo Grande	129125037-3	AD	18/01/2018
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Campo Grande	154074269-3	AE	18/01/2018
59421022	Marcia Maria Santos Fenero	Campo Grande	155511440-4	AD	18/01/2018
33682021	Marcilio Xavier de Souza	Campo Grande	135751067-0	D	18/01/2018
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	Campo Grande	153907494-7	D	18/01/2018
93466021	Maria Constancia Pereira Nunes	Campo Grande	155497531-9	D	18/01/2018
2475021	Mario Edison Cardoso Mendonça	Campo Grande	116370510-8	AE	18/01/2018
51403022	Mercia Melo Miranda	Campo Grande	141301159-1	AD	Data da publicação
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	Campo Grande	086142563-0	AD	18/01/2018
54492021	Nildo Brandao	Campo Grande	155497643-7	AE	18/01/2018
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	Campo Grande	155655239-8	AE	18/01/2018
38976022	Pedro Guerreiro	Campo Grande	116227342-0	E	18/01/2018
51928021	Sara Nunes de Souza	Campo Grande	074136325-1	AE	18/01/2018

27565021	Silvio Angelo da Silva	Campo Grande	116398141-9	AE	18/01/2018
40718021	Silnei Silva Sabino	Campo Grande	097907053-9	AD	18/01/2018
37460021	Silvio Portes da Silveira	Campo Grande	135753375-1	AE	18/01/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 004/18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO MESSIAS RODRIGUES MENDES, prontuário n. 43824021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Coordenador de Programação, classe C, nível III, código 536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Televisão, Publicidade e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul – SINTERCOM, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a" e art. 2º, inciso VII do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 10 de junho de 2021 (Processo nº 13/001342/2013).

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 140, de 19 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula nº. 87664022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder sem ônus, pela Divisão de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 13 de fevereiro de 2018 a 13 de abril de 2018, em substituição à titular, Alessandra Paim Berti, matrícula nº. 30328022, em Prorrogação da Licença à Gestante no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 141, de 19 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Nome Matrícula	Período de:	Lotação
Marinalva da Silva Pedro de Almeida 78384022	13/02/2018 a 13/04/2018	PROPP

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 151, de 21 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Declarar estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

**Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Danilo Freire de Souza 396950021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	21/10/14	20/10/17

Elaine de Oliveira Barros 129770022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	16/09/14	16/09/17
Gustavo Henrique Florencio da Silva Theodoro 425832021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	22/10/14	22/10/17
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	29/10/14	29/10/17
Jean Willian de Souza 425812021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	23/10/14	23/10/17
Josiane dos Santos Vieira Rodrigues 346856021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	29/08/14	29/08/17
Rafael Brandão Barroso 426638021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	05/01/15	05/01/18

**Cargo: Técnico de Nível Superior**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Gustavo Ruivo Salmazzo 42972023	Técnico de Nível Superior	60033	02/02/14	02/12/17
Marcelle Silva do Nascimento 133442021	Técnico de Nível Superior	60033	22/04/14	22/04/17

**Cargo: Professor de Ensino Superior**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Andrea Natalia da Silva 59737024	Professor de Ensino Superior	60073	11/02/15	11/02/18
Andreia Nunes Militão 427817021	Professor de Ensino Superior	60082	10/02/15	10/02/18
Ana Paula Camilo Pereira 427737021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Cecília Maria Pinto do Nascimento 427814021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	60073	11/02/15	11/02/18
Dalton Mendes de Oliveira 427933021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Daniela Cristina Manfroi Rodrigues 427754021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Eliane Cerdas Labarce 427935021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Elisângela Serenato Madalozzo 427743021	Professor de Ensino Superior	60082	10/02/15	10/02/18
Etiene Maria Bosco Breviglieri 427697021	Professor de Ensino Superior	60082	06/02/15	06/02/18
Fabrizio Muraro Novais 427761021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Geraldo Domingues Matos 427745021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Jaime Rezende de Moraes 427941021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Jorge Marques Prates 428006021	Professor de Ensino Superior	60073	06/02/15	06/02/18
Juan Gabriel Paz Alegrias 427785021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Leonardo Schmitt de Bem 427926021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues 342364021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Neurivaldo Campos Pedrosa Junior 114997024	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Oyran Silva Rayzaro 427786021	Professor de Ensino Superior	60082	04/02/15	04/02/18
Orlando Moreira Junior 427741021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Patrícia Alves Carvalho 381597021	Professor de Ensino Superior	60082	09/02/15	09/02/18
Paulo Fernando Jurado da Silva 427783021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Rafael Moreira de Souza 427807021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Rogério da Palma 427799021	Professor de Ensino Superior	60082	11/02/15	11/02/18
Silvia Benedetti 427945021	Professor de Ensino Superior	60082	10/02/15	10/02/18
Victor Azambuja Gama 427939021	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18
Vinicius de Oliveira Ribeiro 19631023	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 153, de 21 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação a mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/ Cargo	Classe/ Nível Código	Processo nº	Afastamento funcional a partir de:
76153022 76153024	Olga Tomie Matsuno Professor de Ensino Superior	II 60030	29/500079/2017 29/501001/2016	19/02/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 156, de 22 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Eliane Souza de Carvalho 92818021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550069/2018	30	19/02/18 a 20/03/18	Não
Liliam de Arruda Hayd Rego 80705022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550070/2018	30	21/02/18 a 22/03/18	Sim
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550071/2018	2	01/02/18 a 02/02/18	Sim
Marina Evaristo Wenceslau 36761021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550072/2018	30	07/02/18 a 08/03/18	Não
Moysés Simão Kaveski 46008021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550073/2018	90	28/12/17 a 27/03/18	Sim
Odival Faccenda 24450021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550074/2018	90	02/02/18 a 02/05/18	Sim
Vander Carbonari 106279021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550075/2018	15	07/02/18 a 21/02/18	Não
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior	II 60082 29/550076/2018	57	02/02/18 a 30/03/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 157, de 22 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03 de fevereiro de 2018 a 1º de agosto de 2018, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/550077/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 158, de 22 de fevereiro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do

Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 004/2018.

**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Prof. Dr. - Fabricio José Missio - Presidente

Prof. Dr. - Rodrigo Bianchini Cracco

Prof. Dr. - Victor Azambuja Gama

**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Prof. Dr. - Miguel Angelo Batista dos Santos - Presidente

Profª. Drª. - Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

Prof. Esp. - Cleverson Daniel Dutra

**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Prof. Esp. - Maria Bezerra Quast de Oliveira

Profª. Drª. - Magda Carvalho Fernandes

Profª. Drª. - Ana Tereza Vendramini Reis

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Prof. Dr. - José Roberto da Silva Lunas

Prof. Me. - Rodrigo Silveira Amendola

Prof. Dr. - Victor Azambuja Gama

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**RESOLUÇÃO/DPGE n. 150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 166 e 181 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar os fatos constantes nos autos do procedimento de Averiguação Preliminar n. 33/006.019/2016, bem como as demais infrações conexas que eventualmente surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 184 da Lei Complementar n. 111/2005, por Comissão presidida pela Corregedora-Geral da Defensoria Pública, SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 624101-1, e composta pelos seguintes membros da Instituição, todos estáveis e em exercício: ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula nº 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Vogal, e ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Vogal, tendo como suplente do Presidente a Subcorregedora-Geral GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula nº 677671-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância e como suplente de Vogal a Defensora Pública CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA, matrícula n. 36471-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 071/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

## 1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anderson Chadid Warpechowski	2º P. 2014/2015	9/2/2018
Campo Grande	Carmen Sílvia Almeida Garcia	1º P. 2010/2011	15 a 23/2/2018
Campo Grande	Eni Maria Sezerino Diniz	2º P. 2013/2014	22/2/2018
		2º P. 2014/2015	23/2/2018
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2013/2014	9/2/2018

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 072/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

## 1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE :

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Grazielle Carra Dias Ocariz	2º P. 2015/2016	27/2 a 28/3/2018

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 073/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso I, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 014/2018, de 10 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018, página 31, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018. (Protocolo 33/051206/2018).

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/007.027/2017

Pregão Presencial n. 006/DPGE/2017.

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

**Referência:** Contrato n. 008/DPGE/2017.

**Assunto:** Análise da prorrogação de vigência contratual e do pedido formulado de reajuste de valor contratado, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, que reajusta o piso salarial da categoria dos agentes de asseio e conservação.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 045/2018/ASSEJUR, respeitada a manifestação favorável do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, com fundamento no inciso II do art. 57 e do § 8º do art. 65, ambos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, do art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e da previsão constante nos itens contratuais 5.2, 7.3, 11.2, 11.5, 11.6, 11.7, 11.7.3 e 11.13 **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP, a celebrar com a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli, inscrita regularmente no CNPJ sob o n. 03.703.179/0001-31, o Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 ao Termo de Contrato n. 008/DPGE/2017, a fim de prorrogar a vigência do contrato inicialmente pactuada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 09/03/2018 e término em 08/03/2019, e, também, a fim de alterar o valor mensal contratado, a contar de 01/01/2018, passando de R\$127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) para R\$130.977,94 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), por força da Convenção Coletiva de

Trabalho 2018/2018, que trata do reajuste do piso salarial da categoria dos agentes de asseio e conservação (CBO 5-52.15 e 5-52.20), devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) n. MS000004/2018, levando-se em consideração o aumento dos custos demonstrado analiticamente no conjunto de Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentado. Por conseguinte, após a efetiva formalização do Termo Aditivo ao Contrato original de que trata a presente decisão, **DETERMINO** que o órgão competente cuide junto à Contratada da necessária renovação da caução correspondente aos valores acrescidos. Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/007.005/2015

Dispensa de Licitação n. 001/2015

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e José Antônio Teixeira Marcondes, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda.

**Assunto:** Prorrogação de vigência de Contrato de Locação de Imóvel Não residencial.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS e do Parecer Jurídico n. 044/2018/ASSEJUR, e anda, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, § 6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no item contratual 4.2 **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Contrato n. 002/DPGE/2015, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial, situado à Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709, Centro, Dourados/MS, a fim de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 03/03/2018 e término em 02/03/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, especialmente, o valor mensal contratado de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), que se manterá o mesmo no decorrer de todo o novo período de vigência contratual. Publique-se!

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 084/2018**

PROCESSO Nº 33/007.002/2018

**FAVORECIDO:** JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES

**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Onofre Pereira de Matos, 1709 – Dourados/MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, inciso VIII da Lei n.8.245, de 18 de outubro de 1991.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.776,49 (Dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Júlia Fumiko Hayashi Gonda

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 085/2018**

PROCESSO Nº 33/007.002/2018

**FAVORECIDO:** VALDIR TAKASHI GULO

**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Av. Presidente Vargas, 177 – Dourados/MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, inciso VIII da Lei n.8.245, de 18 de outubro de 1991.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.318,04 (Cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 26/01/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Júlia Fumiko Hayashi Gonda

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 175/2018**

PROCESSO Nº 33/007.004/2018

**FAVORECIDO:** MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Laudemiro ferreira de Freitas, 137 – Cassilândia/MS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, inciso VIII da Lei n.8.245, de 18 de outubro de 1991.

**VALOR TOTAL:** R\$ 565,60 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/008.005/2018**Extração:** Ata de Registro de Preços n. 006/DPGE/2017**Certame licitatório:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 007/DPGE/2017.**Gerenciadora:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a empresa José Cláudio Soares da Silva - ME.**Assunto:** Contratação a ser formalizada por intermédio de instrumento contratual de saldo parcial de Ata de Registro de Preços.**Decisão:** Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 046/2018/ASSEJUR, na forma da minuta do termo de contrato examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e com fundamento no art. 62 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 15 do Decreto n. 7.892, de 2013 e no art. 23 da Resolução DPGE n. 064, de 2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 2015, **AUTORIZO** a contratação da empresa JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.426.851/0001-54, para o fornecimento de *coffee break* visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, utilizando-se os preços constantes da Ata de Registro de Preços - ARP n. 006/DPGE/2017, referentes ao lote 01, itens 01 e 02 do certame licitatório, no valor total estimado de R\$4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 182/2018****PROCESSO Nº** 33/007.011/2018**FAVORECIDO:** JEAN CLAYSON MARTINS**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Av. Senador Filinto Mülher, 560 – Maracaju/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 22,inciso VIII da Lei n.8.245,de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.242,76 (Mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 183/2018****PROCESSO Nº** 33/007.010/2018**FAVORECIDO:** APARECIDA BRAGA**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Odorilho Ferreira, 346 – Bataguassu/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 22,inciso VIII da Lei n.8.245,de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 330,50 (Trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 178/2018****PROCESSO Nº** 33/007.008/2018**FAVORECIDO:** EURICO ALVES DE SOUZA**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua São Paulo, 526 – Sidrolândia**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 22,inciso VIII da Lei n.8.245,de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.193,63 (Mil cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 177/2018****PROCESSO Nº** 33/007.009/2018**FAVORECIDO:** IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI ME**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua da República, 3223 – Amambai/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 22,inciso VIII da Lei n.8.245,de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 729,50 (Setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 176/2018****PROCESSO Nº** 33/007.005/2018**FAVORECIDO:** CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Ermírio Leal Garcia, 311 – Paranaíba/MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 22,inciso VIII da Lei n.8.245,de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 867,28 (Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 174/2018****PROCESSO Nº** 33/007.003/2018**FAVORECIDO:** KASUCIQUE OBUTI**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, 1850 – Vila Luiz Curvo – Ponta Porã/MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 22,inciso VIII da Lei n.8.245,de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.926,08 (Três mil e novecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 180/2018****PROCESSO Nº** 33/007.013/2018**FAVORECIDO:** JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Assis Ribeiro, 711 – Aquidauana/MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 507,10 (Quinhentos e sete reais e dez centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 179/2018****PROCESSO Nº** 33/007.007/2018**FAVORECIDO:** FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Herculano Pena, 290 – Coxim/MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22,inciso VIII da Lei n.8.245,de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.229,04 (Mil duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli**EXTRATO DO EMPENHO Nº 181/2018****PROCESSO Nº** 33/007.012/2018**FAVORECIDO:** VALTER PETRELI BRANCO**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284 – Ivinhema/MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art.22,inciso VIII da Lei n.8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 978,07 (Novecentos e setenta e oito reais e sete centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2018**ORDENADOR DE DESPESA:** Angela Rosseti Chamorro Belli

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE (CARNE DE SOL, CARNE SUÍNA, LINGUIÇA MISTA E BOVINA FRESCA), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 E45KG), PÃO FRANCÊS, LEITE PASTEURIZADO TIPO C E BEBIDA LÁCTEA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE ANTÔNIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 03/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2., no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vendidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 19 de fevereiro de 2018.

**Luiz Carlos Vendruscolo**  
Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

#### PROCESSO Nº 03/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de AQUISIÇÃO DE CARNE (CARNE DE SOL, CARNE SUÍNA, LINGUIÇA MISTA E BOVINA FRESCA), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 E45KG), PÃO FRANCÊS, LEITE PASTEURIZADO TIPO C E BEBIDA LÁCTEA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE ANTÔNIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e:

**LOOK MERCADO LTDA ME**

**SUPERMERCADO KAI O LTDA ME**

**MAC GAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

**FERNANDO DA SILVA LIMONGE ME**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 03/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao, 21 de fevereiro de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**  
Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

#### PROCESSO Nº 03/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de AQUISIÇÃO DE CARNE (CARNE DE SOL, CARNE SUÍNA, LINGUIÇA MISTA E BOVINA FRESCA), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 E45KG), PÃO FRANCÊS, LEITE PASTEURIZADO TIPO C E BEBIDA LÁCTEA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE ANTÔNIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**LOOK MERCADO LTDA ME**

**SUPERMERCADO KAI O LTDA ME**

**MAC GAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

**FERNANDO DA SILVA LIMONGE ME**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 03/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 21 de fevereiro de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**  
Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 019/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para atender os Programa Frente Emergencial de Auxílio ao Desemprego no Município de Antônio Joao em conformidade a Lei Municipal nº 988/2013, Através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Março de 2018 às 08:00 (oito) horas.** O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 020/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de Informática diversos, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Março de 2018 às 14:00 (quatorze) horas.** Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições

de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 021/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações: **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias publicas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de março de 2018 às 08:00 (oito) horas.** Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 022/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados na construção de Túmulos no Cemitério Municipal de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de março de 2018 às 14:00 (quatorze) horas.** O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 023/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de hotelaria, para atender as diversas Secretarias do Município, em eventos que se prolongam além da jornada normal de trabalho, *que atenda* as especificações, os quantitativos e serviços correlatos, para atender a Prefeitura Municipal de Antônio João – MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de março de 2018 às 08:00 (oito) horas.** Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 024/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações: **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de refeições tipo marmitex, self service e jantar para a demanda dos servidores, devido as conferências, palestras, cursos e outras atividades realizadas pelas Secretarias, no qual os serviços prestados excedem o horário das refeições.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de março de 2018 às 14:00 (quatorze) horas.** Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 025/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para serem distribuídos na Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de março de 2018 às 08:00 (oito) horas.** O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação

que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.  
Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 026/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:  
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para serem utilizados na Farmácia do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de março de 2018 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 de fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 027/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:  
OBJETO: Aquisição de Kits para bebe Recém- Nascido "Programa Nascer Feliz" para atender a Lei Municipal n.º 943/2011. Atraves da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Março de 2018 às 14:00** (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 22 fevereiro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07/2018**  
**CONVITE N.º 02/2018**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n. 03/2018, torna público a retificação do extrato de contrato n.º 05/2018, publicado na pág. 45 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n.º 9593 de 09 de fevereiro de 2018. A presente retificação faz-se necessária visto que por um lapso o CNPJ da contratada não está correto, ou seja, **onde se lê:** "17.625.387/0001-74", **leia-se:** "19.097.389/0001-63". As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana - MS, 22 de fevereiro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**SEGUNDO ADENDO**

**Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2018 – Processo n.º 4478/2017**

O **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS** nos termos da Lei em vigor torna público a correção do Edital referente a modalidade acima mencionada, objetivando: Registro de Preço para aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS. **CORREÇÃO: Correção Anexo IX item II do edital, ONDE SE LÊ:** As especificações são as constantes da planilha abaixo e amostras em anexo: , **LEIA-SE:** As especificações são as constantes da planilha abaixo em anexo: . Considerando que há prazo suficiente de publicidade após a presente correção **fica mantida a data de abertura do certame para o dia 09/03/2018 as 8:00h**. As devidas alterações encontram-se disponíveis no site oficial do Município e também no Núcleo de Licitações do Município de Brasilândia - MS. Brasilândia - MS, 19/02/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79.259/2017-12**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.02.2018, conforme parecer.  
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75.702/2017-78**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.02.2018, conforme parecer.  
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 277/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82.326/2017-78**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.02.2018, conforme parecer.  
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95.356/2017-71**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.02.2018, conforme parecer.  
Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos e adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.02.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (LÂMPADA PARA REFLETOR, MANGUEIRA, MICRO VENTILADOR ULTRALED E OUTROS).

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 293/2017**

**PROCESSO N.º 83.757/2017-15**

LOTES	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$25,40
02	01		R\$60,00
03	01		R\$5,30
04	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$5,28
05	01		R\$3,36
06	01		R\$248,00
07	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$7,10
08	01		R\$6,00
09	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$8,19
10	01		R\$7,19
11	01		R\$214,40
12	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$125,00
13	01		R\$5,00
14	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$219,80
15	01		R\$7,53
16	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$86,00
17	01		R\$205,00
18	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$776,00
19	01		R\$925,00
20	01		R\$490,00
21	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$192,00
22	01		R\$85,00
23	01		R\$31,00
24	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$58,99
25	01		R\$37,95
26	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$7,70
27	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$26,87

Campo Grande - MS, 22 de Fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.02.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 297/2017**

**PROCESSO N.º 83.755/2017-90**

LOTES	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	01		R\$ 52,53
02	01		R\$ 245,36
03	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 98,80
04	01		R\$ 49,26
05	01		R\$ 13,85
06	01		R\$ 245,50
07	01		R\$ 22,80
08	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 152,33
09	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 170,00
10	01		R\$ 223,00
12	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 172,00
13	01		R\$ 392,50
14	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 349,90

22	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 3,25
23	01	E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 31,87
24	01		R\$ 83,45
25	01	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 251,45
26	01		R\$ 5,73
27	0		R\$ 16,22
28	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 645,00
29	01		R\$ 195,00
30	01		R\$ 65,83

Registramos que os lotes 11, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 restaram fracassados e o lote 21 deserto ficaram sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA** Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.347/2017-81**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.02.2018, conforme parecer. Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO** Pregoeira

**PRIMEIRO ADENDO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DOS PROJETOS SILABAR, SOLETRANDO, EU SOU E FAÇO SHOW, 100 ANOS DE MANOEL DE BARROS, MATEMÁTICA EM BUSCA DO OURO 2015, 2016 E PROERD.**

PREGÃO ELETRÔNICO: **015/2018**

PROCESSO: **51.844/2017-68**

**ALTERAÇÃO: 1)** Alterar o subitem 7.1. do edital, passando a constar a seguinte redação: 7.1. A partir da publicação até o prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento da fase de lances a(s) licitantes arrematante(s) deverão anexar ao sistema os documentos de proposta e habilitação na opção "Incluir anexo proposta" no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou no e-mail a ser indicado pelo pregoeiro durante a sessão. Os referidos documentos deverão ser no formato compactado, ZipeFile, com a extensão: "zip", limitado a 500KB sem limite de quantidade de arquivos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de fevereiro de 2018.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de fevereiro de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de fevereiro de 2018.**

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – "transparência". Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** Pregoeiro

**PRIMEIRO ADENDO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.**

PREGÃO ELETRÔNICO: **016/2018**

PROCESSO: **94.771/2017-16**

**ALTERAÇÃO: 1)** Alterar o edital o subitem 6.1, passando a constar a seguinte redação: 6.1. A partir da publicação até o prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento da fase de lances a(s) licitantes arrematante(s) deverão anexar ao sistema os documentos de proposta e habilitação na opção "Incluir anexo proposta" no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou no e-mail a ser indicado pelo pregoeiro durante a sessão. Os referidos documentos deverão ser no formato compactado, ZipeFile, com a extensão: "zip", limitado a 500KB sem limite de quantidade de arquivos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 05 de março de 2018.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 05 de março de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 05 de março de 2018.**

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – "transparência". Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA** Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL****AVISO DE LEILÃO****LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2018**

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **14/03/2018 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade **"LEILÃO PÚBLICO", MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**OBJETO:** Leilão para venda de materiais recicláveis, no estado em que se encontram, classificados como em desuso pela Administração Pública e cuja retirada do lote é

por conta e risco da licitante arrematante, em conformidade com as características e quantidades contidas no Edital e seus anexos.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 22 de fevereiro de 2018.

**Cintia de Souza N. Andrade Santos**  
Leiloeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo nº 227.611/2017.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de março de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 010/2018 - Processo nº 227.608/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de março de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 22 de fevereiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 131/2017**

Processo: 218.639/2017

Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa ASM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.611.906/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E ACESSORAMENTO NA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL – SICAP PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Valor: R\$ 680.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.6071 Gerenciamento das Atv. Da Gestão Administrativa

33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 31/01/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alberto Saburo Kanayama – SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO – e – Sr. Alex dos Santos Martins – ASM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS EIRELI-ME

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada na locação de solução mini-pacs para raio-x nº 006/2015 – Processo nº 35.484/2014.**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA –** As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 03/2018 – Pregão Público Presencial nº 109/2017**

Processo: 7.764/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa LUCÉLIA REIS DA SILVA -ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.529.400/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 113.500,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

PROJETO/UNIDADE: 2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá

PROJETO/UNIDADE: 2674 Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/PAB Fixo – PROCIDADÃO Corumbá

PROJETO/UNIDADE: 2675 Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família – PROCIDADÃO Corumbá

PROJETO/UNIDADE: 2679 Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/Saúde Bucal – PROCIDADÃO Corumbá  
 PROJETO/UNIDADE: 2681 Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas – PROCIDADÃO Corumbá  
 PROJETO/UNIDADE 2695 Gerenciamento das Ações da Rede de Urgência e Emergência – PROCIDADÃO Corumbá  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Data da Assinatura: 22/01/2018  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. Lucélia Reis da Silva – LUCÉLIA REIS DA SILMA - ME

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 004/2018 – Pregão Público Presencial nº 120/2017

Processo: 221.821/2017  
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.667.861/0001-30.  
 Objeto: Contratação da empresa especializada para serviços de hospedagem e alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Campo Grande-MS.  
 Valor: R\$ 525.600,00  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91.10.302.0103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Procidadão Corumbá  
 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Data da Assinatura: 22/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. Andreia Araiium Pinheiro – ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI EPP

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 146/2017

Processo: 219.986/2017  
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação tipo marmítx e lanches.  
 Valor: R\$ 1.796.000,00  
 Duração: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91.10.301.0103.2675 Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde  
 25.91.10.302.0103.2680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
 25.91.10.302.0103.2681 Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas  
 25.91.10.302.0103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência  
 25.91.10.302.0103.2697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental  
 33.90.39.41 Fornecimento de Alimentação  
 Data da Assinatura: 15/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. Maria Aparecida de Campos Silva – MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2018 – Dispensa de Licitação

Processo: 225.545/2017  
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 19.654.898/0001-40.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de interação compulsória.  
 Valor: R\$ 10.710,00  
 Duração: 180 (cento e oitenta) dias  
 Dotação Orçamentária:  
 25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde  
 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 33.90.39.50 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e de Laboratório  
 Data da Assinatura: 09/01/2018.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Ricardo Domingues de Oliveira – CLÍNICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 02/2018

##### Processo nº 339/2018

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção de 30 unidades residenciais Unifamiliar em alvenaria – Projeto Aluguel Social, com recursos da SEINFRA e contrapartida financeira do município**  
 O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **12 de março de 2018 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Resaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 22 de fevereiro de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
 Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços referentes à execução de obras de calçamento e complementação de pavimentação asfáltica - local: Jardim Ipiranga/Setor 11/Município de Dourados/MS - com recursos provenientes do Contrato de Financiamento e Repasse nº 399.927-25/MCIDADES/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.** PROCESSO: nº 337/2017/DL/PMD. RESULTADO: A Comissão Permanente de Licitação declara que a citada licitação restou **FRACASSADA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

#### Aviso Edital de Licitação

Processo Administrativo nº 12/2018  
 Concorrência nº 01/2018

O Município de Guia Lopes da Laguna-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade Concorrência, do tipo "Maior Oferta", objetivando a alienação do imóvel rural com matrícula do Serviço Notarial e Registral de Jardim-MS, sob o n.º 17.971, constante de 25,000 há (vinte e cinco hectares), denominada Chácara Recanto Esperança, mediante as condições constantes no Edital, seus Anexos e demais documentos que integram o Processo nº12/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor. Valor Mínimo: De acordo com Laudo de Avaliação servirá como parâmetro para julgamento o valor mínimo de R\$ 16.125,00(dezesseis mil cento e vinte e cinco reais) por hectare tendo por final o valor de R\$ 403.125,00(quatrocentos e três mil cento e vinte e cinco reais).

Local e Data da Sessão Pública destinada ao recebimento e julgamento das propostas de preço: dia 28 de março de 2018, às 08:00hs na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS localizado a rua Adalberto de Menezes,Nº208– Guia Lopes da Laguna - MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs ou através da solicitação por Email: [licitacao@gll.ms.gov.br](mailto:licitacao@gll.ms.gov.br) Condições de Participação: Caução: Além das demais condições e exigências constante do edital é exigível a caução nos termos do artigo 18 da lei nº 8.666/93, constante de 5% do valor mínimo da avaliação até os 05 dias antes da data aprazada para recebimento e julgamento, o que representa R\$ 20.156,25 (vinte mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na Agência Banco do Brasil S/A nº 0543-6, Conta Caução nº 9.385-8.Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone (067) 3269-108/1336/1015 ou diretamente na sede do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, localizado a Rua Adalberto de Menezes, nº 208– Guia Lopes da Laguna - MS.

Guia Lopes da Laguna -MS, em 21 de fevereiro de 2018.

Silvano Henrique

Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pintura, troca de cobertura e adequações na Escola Rozania Moura Lima, e de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital  
 EMPRESA CLASSIFICADA: LINK MAIS TECNOLOGIA E CONTRUÇÃO LTDA - EPP, perfazendo o valor global de R\$ 126.721,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais).  
 Itaporá/MS, 22 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**  
 Presidente da C.P.L.

**HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado proferido pela comissão de licitação, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

**MARCOS ANTONIO PACCO**  
 Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor Sideney Carlos Costa – Pólo, conforme Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico e Hidros Sanitário, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro. **Vencedor:** **CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 971.237,24 (novecentos e setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)Ivinhema-MS, 21 de Fevereiro de 2018.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

**“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”.DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 247/2017.** Onde se lê: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 10, 24, 25, 40, 42, 43, 45, 51, 65, 79, 93, 97, 100, 101, 102, 107, 108, 109, 110, 116, 121, 133, 140, 149, 152, no valor total de R\$ 297.244,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 105, 139, no valor total de R\$ 5.113,50 (cinco mil cento e treze reais e cinquenta centavos). CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 14, 16, 17, 20, 22, 26, 33, 34, 41, 47, 56, 66, 67, 78, 84, 85, 104, 106, 111, 112, 114, 126, 130, 134, 136, 138, 141, 142, 143, 150, 154, no valor total de R\$ 462.330,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta reais e quinze centavos). DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 09, 87, 118, 119, 120, 122, 124, 137, 147, no valor total de R\$ 39.574,25 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME, vencedor

do Item: 29, 30, 31, 32, 44, 53, 55, 62, 63, 68, 69, 70, 83, 95, 103, 113, 135, 145, 148, no valor total de R\$ 76.369,10 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). A. D. DAMINELLI-ME, vencedor dos itens: 18, 23, 64, 75, 76, 81, no valor total de R\$ 48.383,50 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedor dos Itens: 01, 05, 11, 13, 15, 21, 27, 28, 35, 37, 46, 49, 52, 57, 58, 59, 72, 77, 88, 89, 90, 92, 94, 98, 115, 123, 125, 129, 151, 153, no valor total de R\$ 184.972,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais). CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 04, 12, 36, 38, 39, 48, 50, 54, 60, 61, 71, 73, 74, 86, 91, 96, 99, 117, 127, 131, 132, 144, 146, no valor de R\$ 68.552,90 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Onde se lê: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 10, 24, 25, 40, 42, 43, 45, 51, 65, 79, 93, 97, 100, 101, 102, 107, 108, 109, 110, 116, 121, 133, 140, 149, 152, no valor total de R\$ 297.244,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 105, 139, no valor total de R\$ 5.113,50 (cinco mil cento e treze reais e cinquenta centavos). CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 14, 16, 17, 20, 22, 26, 33, 34, 41, 47, 56, 66, 67, 78, 84, 85, 104, 106, 111, 112, 114, 126, 130, 134, 136, 138, 141, 142, 143, 150, 154, no valor total de R\$ 462.330,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta reais e quinze centavos). DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 09, 87, 118, 119, 120, 122, 124, 137, 147, no valor total de R\$ 39.574,25 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME, vencedor do Item: 29, 30, 31, 32, 44, 53, 55, 62, 63, 68, 69, 70, 83, 95, 103, 113, 135, 145, 148, no valor total de R\$ 76.369,10 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). A. D. DAMINELLI-ME, vencedor dos itens: 18, 23, 64, 75, 76, 81, no valor total de R\$ 48.383,50 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedor dos Itens: 01, 05, 11, 13, 15, 21, 27, 28, 35, 37, 46, 49, 52, 57, 58, 59, 72, 77, 88, 89, 90, 92, 94, 98, 115, 123, 125, 129, 151, 153, no valor total de R\$ 184.972,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais). CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 04, 12, 36, 38, 39, 48, 50, 54, 60, 61, 71, 73, 74, 86, 91, 96, 99, 117, 127, 131, 132, 144, 146, no valor de R\$ 68.552,90 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Os itens: 19, 80, 82, 128 foram frassados. Ivinhema-MS, 22 de Janeiro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**“REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO”. DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 121/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 239/2017.** Onde se lê: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 01, 02, 08, 09, 26, 27, no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 17, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 04, 05, 06, 10, 11, 15, 16, 18, 21, 29, no valor total de R\$ 50.115,00 (cinquenta mil cento e quinze reais). A. D. DAMINELLI – EIRELI - ME, vencedor do Item: 03, 20, 23, 24, 25, 28, no valor total de R\$ 160.905,00 (cento e sessenta mil novecentos e cinco reais). DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 07, 13, 14, 19, 22, 30, 31, 32, 33, 34, no valor total de R\$ 102.311,80 (cento e dois mil trezentos e onze reais e oitenta centavos). TOTALIZANDO o valor de R\$ 337.831,80 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Onde se lê: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 01, 02, 08, 09, 26, 27, no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 17, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 04, 05, 06, 10, 11, 15, 16, 18, 21, 29, no valor total de R\$ 50.115,00 (cinquenta mil cento e quinze reais). A. D. DAMINELLI – EIRELI - ME, vencedor do Item: 03, 20, 23, 24, 25, 28, no valor total de R\$ 160.905,00 (cento e sessenta mil novecentos e cinco reais). DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 07, 13, 14, 19, 22, 30, 31, 32, 33, 34, no valor total de R\$ 102.311,80 (cento e dois mil trezentos e onze reais e oitenta centavos). TOTALIZANDO o valor de R\$ 337.831,80 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). O item: 12 foi frassado. Ivinhema-MS, 22 de Fevereiro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos termos do art. 1º, inciso III, art. 3º, incisos III e IV, art. 6º, caput, 196 e seguintes da Constituição Federal, nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, observadas as regras fixadas no art. 25, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial a Portaria/MS 1286/93. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços médico-hospitalares e técnico-profissionais consistentes no atendimento ambulatorial e de internação hospitalar às pessoas que deles necessitem, observado o limite quantitativo fixado. **Processo Licitatório nº 061/2018. Favorecido: VALMIR PEDROSO & CIA LTDA-EPP. Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. **Vigência:** 12 (doze) meses–21/02/2018 à 20/02/2019. **Dotação Orçamentária:** As despesas resultantes desta Inexigibilidade de Licitação correrão através da seguinte dotação orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Saúde–2.068 Bloco Média e Alta Complexidade–MAC–10.302.501 Ivinhema-Mais Saudável–33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica-Fonte 114–Ficha 546. **Data:** 21 de Fevereiro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2009

PROC. ADM Nº 697/09  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009  
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS  
Contratado: JDS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.  
O MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS (Contratante), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, MIRANDA – MS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.452.315/0001-68, neste ato representado pela Prefeita, Srª. Marlene de Matos Bossay, brasileira, casada, CI-RG nº 132876 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara nº 241, Centro, Miranda-MS, com fulcro no art. 78, XII c.c. art. 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 117/2009, considerando a instrução dos autos do Processo Administrativo nº 697/2009, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o referido instrumento, firmado em 14/09/2009 com a empresa JDS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.

A distratante declara por ato unilateral da autoridade competente, motivado por razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificada e determinada no Processo Administrativo de nº 697/2009, resolve rescindir o Contrato Administrativo de nº 117/2009, firmado em 14/09/2009.

DISTRATANTE: Marlene de Matos Bossay - Prefeita Municipal  
Miranda – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PROC. ADM. Nº 176/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS  
Contratada: RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Parágrafo Único, na Cláusula Quarta – O prazo, do Contrato Administrativo nº 001/2014, visando à continuidade da execução do objeto contratual.  
Fica prorrogado até 27/03/2018  
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2014.  
Contratante: Marlene de Matos Bossay  
Contratada: Renato Albuquerque Neto  
Miranda- MS, 27 de Março de 2017.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

PROC. ADM Nº 044/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS

Contratado: ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADES DE ADVOGADOS - ME

OBJETO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS (Contratante), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, MIRANDA – MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.315/0001-68, neste ato representado pela Prefeita, Srª. Marlene de Matos Bossay, brasileira, casada, CI-RG nº 132876 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara nº 241, Centro, Miranda-MS, com fulcro no art. 78, XII c.c. art. 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Sétima – Parágrafo Primeiro do Contrato Administrativo nº 048/2017, resolvendo RESCINDIR UNILATERALMENTE o referido instrumento, firmado em 24.04.2017 com a empresa ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADES DE ADVOGADOS – ME.

A Distratante declara que o serviço descrito neste item resultará na recuperação, estimada, de valores em favor do CONTRATANTE, que pagará ao CONTRATADO o percentual de 9% (nove por cento), AD EXITUM, apurado sob o valor recebido dando-se por plena, geral e irrevogável a rescisão.

DISTRATANTE: Marlene de Matos Bossay

Prefeita Municipal

Miranda – MS, 10 de Janeiro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna pública, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/03/2018, às 8h (horário local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/03/2018, às 14h (horário local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/03/2018, às 8h (horário local).

#### O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes. Navirai – MS, 22 de fevereiro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

### EXTRATO CONTRATO Nº 16/2018

PROCESSO Nº: 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ LISLIE GABRIELE GAZOTE DE AMORIN – MEI.

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL CONFORME CONVENIO Nº 27641 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – **AGRAER**.

**VALOR:** R\$ 56.085,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL  
07.001.20.606.0701.2042.3.30.90.39.00.00 – Fonte 127.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**PRAZO VIGENTE:** 06 meses

**DATA:** 19/02/2018

**ASSINAM:** VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

ROSALTON FERREIRA DA SILVA (Contratado)

### EXTRATO CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO Nº: 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MARCO ANTONIO MICNOVE – ME.

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL CONFORME CONVENIO Nº

27641 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – **AGRAER**.

**VALOR:** R\$ 44.615,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL  
07.001.20.606.0701.2042.3.3.90.39.00.00 – Fonte 127.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**PRAZO VIGENTE:** 06 meses

**DATA:** 19/02/2018

**ASSINAM:** VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)  
MARCO ANTONIO MICNOVE (Contratado)

**EXTRATO CONTRATO Nº 14/2018**

**PROCESSO Nº:** 05/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 03/2018

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL CONFORME CONVENIO Nº 27641 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – **AGRAER**.

**VALOR:** R\$ 157.739,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL  
07.001.20.606.0701.2042.3.3.90.30.00.00 – Fonte 100.000 – Material de Consumo  
07.001.20.606.0701.2042.3.3.90.30.00.00 – Fonte 127.000 – Material de Consumo

**PRAZO VIGENTE:** 06 meses

**DATA:** 19/02/2018

**ASSINAM:** VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)  
FLAVIO AUGUSTO CORREA DE SOUZA (Contratado)

**EXTRATO CONTRATO Nº 13/2018**

**PROCESSO Nº:** 05/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 03/2018

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/DILSON GRAEBIN- ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL CONFORME CONVENIO Nº 27641 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – **AGRAER**.

**VALOR:** R\$ 60.950,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL  
07.001.20.606.0701.2042.3.3.90.30.00.00 – Fonte 100.000 – Material de Consumo  
07.001.20.606.0701.2042.3.3.90.30.00.00 – Fonte 127.000 – Material de Consumo

**PRAZO VIGENTE:** 06 meses

**DATA:** 19/02/2018

**ASSINAM:** VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)  
DILSON GRAEBIN (Contratado)

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério “menor preço por item” o resultado do **pregão 04/2018**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma dos tratores e equipamentos agrícolas pertencentes à secretaria municipal de desenvolvimento econômico e rural conforme convenio nº 27641 firmado entre este município e o Estado de Mato Grosso do Sul através da agência de desenvolvimento agrário e extensão rural – **AGRAER**.

**ADJUDICO** o objeto em favor de **LISLIE GABRIELE GAZOTE DE AMORIN - MEI** com valor de **R\$ R\$ 56.085,00** (cinquenta e seis mil e oitenta e cinco reais) e **MARCOS ANTONIO MICNOV - ME** com valor de **R\$ 44.615,00** (quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais).

Nioaque-MS, 16 de Fevereiro 2018.

**Vagner Guimaraes**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a adjudicação do pregoeiro.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério “menor preço por item” o resultado do **pregão 03/2018**, referente à aquisição de peças automotivas para manutenção e reforma dos tratores e equipamentos agrícolas pertencentes à secretaria municipal de desenvolvimento econômico e rural conforme convenio nº 27641 firmado entre este município e o estado de Mato Grosso do Sul através da agência de desenvolvimento agrário e extensão rural – **AGRAER**.

**ADJUDICO** o objeto em favor de **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME** com valor de **R\$ R\$ 157.739,00** (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais) e **DILSON GRAEBIN-ME** com valor de **R\$ R\$ 60.950,00** (sessenta mil novecentos e cinquenta reais).

Nioaque-MS, 16 de Fevereiro 2018.

**Vagner Guimaraes**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a adjudicação do pregoeiro.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2.017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.017**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 107/2.017, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 006/2.017, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP - CNPJ/MF**

Nº. 06.286.216/0001-41, com o valor total de R\$ 395.584,26 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Nova Alvorada do Sul – MS, 22 fevereiro de 2018.

**ARLEI SILVA BARBOSA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço nº 003/2018

Processo Administrativo Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, “sob o regime de execução por MENOR PREÇO GLOBAL”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Profissionalizante Imaculada na cidade de Porto Murtinho - MS, Referente o Contrato de Repasse OGU nº 0313479-95/2009 – MTURISMO/CAIXA e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

Data abertura: 14/03/2018- Horas: 09h00min.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O edital estará à disposição dos interessados mediante o preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min.

Porto Murtinho/MS, 22/02/2018.

Luiz Miguel Diaz Rolon – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com **itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento)**, para **Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 08/03/2018.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços para a escolha da melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, pelo período estimado de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 22 de fevereiro de 2.018.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para **Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 09 de março de 2018.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** O objeto da presente Licitação é a escolha da melhor proposta para a aquisição de leite pasteurizado para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino no período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 199/2018, de 14 de fevereiro de 2.018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 22 de fevereiro de 2018.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 015/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, que tem por objeto **aquisição de Cestas Básicas para suprir as necessidades do Benefício Eventual dos Usuários do CRAS em cumprimento a Lei Municipal nº 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa **Tavares e Soares Ltda – EPP**, para o item 01, com valor total de R\$ 57.960,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2018.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“Menor Preço Item”**, que tem por objeto a aquisição futura e eventual de Pneus, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Sete Quedas - MS, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 DE MARÇO DE 2018 às 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 22 de fevereiro de 2018**

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 131/2015, Processo n.º 079/2015, Tomada de Preço n.º 004/2015. Partes: Município de Sonora e Aga Engenharia Ltda – ME. Objeto: Execução da obra de construção de pórtico e urbanização do canteiro central da cidade de Sonora - MS, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 1018622-56/2014, celebrado entre o MTUR / Caixa e o Município de Sonora - MS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos, parte integrante do Edital e deste CONTRATO. DA RAZÃO SOCIAL: Mediante a alteração fica alterada a razão social da contratada passando de AGA CONSTRUTORA LTDA – ME para PADILHA CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Lei n. 8.666/93. Sonora – MS, 11 de janeiro de 2018. Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e ARY ANTÔNIO PADILHA – Representante da empresa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Confeção de impressos gráficos diversos, para atender as atividades diárias, projetos e ações do PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 08/03/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olineto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão

adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 22 de fevereiro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**, no uso da suas atribuições torna público a homologação do resultado, referente ao julgamento, formalidade e a tramitação legal do processo licitatório nº 048/2017 da Tomada de Preço nº 003/2017, proferido pela CPL da Câmara Municipal de Dourados. Vencedora do certame I. J. Lanza Móveis Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 28.235.556/0001-86 estabelecida na Rodovia SP 340, KM 163,3, Sítio Portão do Belém, Mogi Mirim/SP.

Dourados, MS, 10 de fevereiro de 2018.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Presidente

### RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço por Item”, relativo ao Processo nº 048/2017, conforme segue:

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário em Geral para reposição da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Foi aberto o envelope de preços das empresas I. J. Lanza Moveis Eireli - EPP, CNPJ 28.235.556.0001/86 e Brink Sports do Brasil Eireli – ME, CNPJ 18.327.653.0001/45 e em ato contínuo constatou-se que a empresa Brink Sports do Brasil Eireli – ME apresentou apenas os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 21, 22, 23 e 25 não apresentando documentos conforme item “09” do edital (apresentação de catálogos), tendo sido desclassificada. A empresa I. J. Lanza Moveis Eireli - EPP apresentou catálogo para todos os itens obedecendo o que exigia o edital. Após avaliação dos preços propostos, o Presidente declarou como vencedora a empresa I. J. Lanza Moveis Eireli - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 109, Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Diante do exposto, deu-se por encerrado os trabalhos.

Dourados, MS, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA

Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**, no uso da suas atribuições torna público a homologação do resultado, referente ao julgamento, formalidade e a tramitação legal do processo licitatório nº 052/2017 da Tomada de Preço nº 005/2017, proferido pela CPL da Câmara Municipal de Dourados. Vencedora do certame KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli – ME, inscrita no CNPJ 08.680.859/0001-09, estabelecida na Rua Treze de Junho, nº 87, Vila Cidade, Campo Grande/MS.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2018.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPES EDITAL N.º 02/2.018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para consumo, uso e conservação dos prédios da Câmara Municipal de Selvíria - MS, conforme ANEXO I. Abertura dia 08/03/2018 as 08:30 hs “Horário oficial Mato Grosso do Sul”. Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos), por folha nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, no endereço acima citado, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não serão cobradas taxas pelo edital solicitado por e-mail [camaradeselviria@hotmail.com](mailto:camaradeselviria@hotmail.com). Selvíria-MS, 20 de fevereiro de 2018. Fernando Mello Alves. Pregoeiro.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAIS

**INDÚSTRIA DE CAFÉ DANIEL LTDA**, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 065/2017 para a atividade de Beneficiamento, Moagem, Torrefação de Grãos Código 6.72.1, localizada na Rodovia BR 158, KM 95, Bairro Santo Antonio, município de Paranaíba – MS, Com Validade ate 20/12/2021.

**LUIZ HENRIQUE LEITE NOGUEIRA** torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação - **LO**, para a atividade de Serraria Fixa (desdobramento) Código 6.68.1, localizada no Imóvel Irara, denominado Fazenda Buriti, município de Paranaíba – MS.

**BRUNO GARCIA QUEIROZ-ME** torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação - **LO**, para a atividade de Laticínios (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 2.000 litros dia ate 10.000 litros dia), Código 6.78.1, localizada na Rodovia Ms 240 Km 01 Margem Direita 100 Metros, município de Paranaíba – MS.

**MARIANO DIAS & ZAGATO LTDA-ME** torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação - **LO**, para a atividade de Laticínios (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 2.000 litros dia ate 10.000 litros dia), Código 6.78.1, localizada na Rua Pedro Grande n.º. 80 Bairro Vila Santa Izabel, município de Paranaíba – MS.

**RAIMUNDO ARAUJO ALVES** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de Carvoejamento/Carvoaria, Código 9.15.1, com 05 fornos, através de apresentação de Comunicado de Atividade CA, localizada no Imóvel Fazenda Dois Irmãos, no município de Paranaíba MS, Não foi Determinado E.I.A.

**NELICIO DA COSTA ALVES** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de Carvoejamento/Carvoaria, Código 9.15.1, com 10 fornos, através de apresentação de Comunicado de Atividade CA, localizada no Imóvel Estância Nossa Senhora Aparecida, no município de Paranaíba MS, Não foi Determinado E.I.A.

## EDITAL

**InterCement Brasil S/A**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental n.º 19/ 2018, com validade até 11 de Janeiro de 2022, para supressão vegetal de 22,1917 ha, localizada a estrada Bodoquena morro cascavel km 14, zona rural s/n, município de Bodoquena MS.

## EDITAL

**LRG Construções e Empreendimentos Ltda.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial das seguintes unidades (módulo VI, 33 unidades – unidades nº 01 ao nº 16, da Quadra A, unidades nº 57 ao nº 73, da Quadra B, do empreendimento Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas, situado na Rua Isac Marques Garcia, nº 2081, JD Progresso, município de Três Lagoas - MS.